

PREPOM AQUAVIÁRIOS

Programa do Ensino Profissional
Marítimo para Aquaviários

1º SEMESTRE/2024



Diretoria de Portos e
Costas



MARINHA
DO BRASIL



**PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO PARA
AQUAVIÁRIOS**

- PREPOM-AQUAVIÁRIOS -

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
1º semestre/2024

FINALIDADE: NORMATIVA

ATO DE APROVAÇÃO

O Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM-Aquaviários) tem o propósito de divulgar aos Órgãos de Execução (OE), aos Órgãos de Apoio (OA), aos Órgãos Conveniados ou Terceirizados (OC/T) e à Comunidade Aquaviária em geral, a programação dos cursos e estágios do EPM aprovada pelo Órgão Central do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

Do PREPOM constam, dentre outras, informações específicas sobre os cursos e estágios, tais como: condições para inscrição, propósito dos cursos, facilidades oferecidas aos alunos, certificados concedidos, locais de realização, número de vagas e requisitos para matrícula.

O PREPOM visa à formação de pessoal em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades regionais, seja em função de carência local de mão de obra em categorias específicas, com base nos Cartões de Tripulação de Segurança (CTS) das embarcações registradas, ou em decorrência da necessidade de repor as perdas de pessoal motivadas por razões diversas, tais como aposentadorias, mudanças de áreas, desembarque de pessoal das embarcações, restrições incapacitantes, etc.

O presente documento divulga as turmas programadas para o período de janeiro a junho de 2024, sendo de fundamental importância para o conhecimento de toda Comunidade Aquaviária.

Dessa forma, aprovo o Programa do Ensino Profissional Marítimo para o 1º semestre de 2024 (PREPOM-Aquaviários/2024).

Rio de Janeiro, RJ.

Em 14 de dezembro de 2024.



SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

SUMÁRIO

Folha de Rosto	I
Ato de Aprovação	II
Folha de Registro de Alterações	III
Sumário	IV

EMENTAS DOS CURSOS**1 - ADAPTAÇÃO**

para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-CDM)	1
para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas (CAAQ-CTF)	5
para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS)	8
para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Eletric (CAAQ-ELT)	12
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção Convés (CAAQ-MFL)	17

2 - APERFEIÇOAMENTO

para Aquaviários - Condutor de Máquinas Nível 5 (APAQ-CDM)	21
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-CTF)	26
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas Pre (APAQ-CTF PRE)	29
para Contramestre - Básico (APAQ-CTR)	31
para Contramestre - Básico Módulo I (APAQ-CTR MOD I)	36
para Contramestre - Básico Módulo II (APAQ-CTR MOD II)	40
para Contramestre - Básico Módulo III (APAQ-CTR MOD III)	44
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-MFL)	48
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés - Pre (APAQ-MFL PRE)	51
para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores (APAQ-PPI)	53
para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores - Pre (APAQ-PPI PRE)	56
para Oficial de Máquinas (APMA)	58
para Oficial de Máquinas - Online (APMA - ONLINE)	61
para Oficial de Náutica (APNT)	65
3 - ATUALIZAÇÃO	
e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)	71
e de Adaptação de Oficiais de Máquinas (ATOM)	76
para Práticos (ATPR)	80

4 - ESPECIAL

de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico (ACOM-B)	82
de Acesso a 1º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)	87
de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico (ACON-B)	91
de Acesso a 1º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)	97
Básico de Automação (CEBA)	101
Básico de Automação - Presencial (CEBA - PRESENCIAL)	104
de Acesso para Capitão Fluvial (EACF)	106
de Operador Arpa (EARP)	110
Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP)	114
Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL)	117
Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL SEMIPRESENCIAL)	120
Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ)	124
Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ SEMIPRESENCIAL)	127
Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)	131
de Embarcação Rápida de Resgate (EERR)	135
de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento (EESS)	139
de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol (EFBP)	143
de Gerência de Passadiço para Oficiais (EGPO)	146
de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre (ENET)	149
de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)	152
para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)	155
para Operador ECDIS (EPOE)	158
Marpol 73/78 - Anexo I (EPOL I)	161
de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)	164
de Radioperador Geral (EROG)	167
de Cuidados Médicos (ESCM)	171
de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)	174
de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito (ESOG)	177
de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância (ESOG ON LINE)	181
de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros (ESOP)	184
de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância (ESOP ON LINE)	188

de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESOQ)	191
de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - a Distância (ESOQ ON LINE)	195
5 - EXPEDITO	
e Prático de Ecobatímetro para Aquaviários (C-EXP-ECO)	198
e Prático de GPS para Aquaviários (C-EXP-GPS)	201
e Prático de Radar para Aquaviário (C-EXP-RAD)	204
e Prático de VHF para Aquaviários (C-EXP-VHF)	207
6 - FORMAÇÃO	
de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-MAC/MAM)	210
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-MAF/MMA)	214
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-MFC)	217
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-MFM)	221
de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-MOC)	225
de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-MOM)	230
de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-PEP)	235
de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1 (CFAQ-POP 1/MOP 1)	240
de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-POP 2/MOP 2)	244

1. Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-CDM)

1.1 Propósito

Destina-se à adaptação de profissionais técnicos para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 1º Grupo-Marítimos, Seção de Máquinas, com inscrição na categoria de Condutor de Máquinas (CDM), no nível de habilitação 5.

1.2 Local de realização

1) Primeira parte: Teórica - realizada nos Centros de Instrução (CIAGA e CIABA);

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

2) Segunda parte: Programa da Prática Operacional a Bordo (PPOB) - estágio realizado por um período de 8 (oito) semanas a bordo de embarcações mercantes com potência propulsora maior ou igual a 750KW, utilizadas na navegação em mar aberto, no apoio marítimo ou no apoio portuário, nas quais lotarem a categoria de Condutor de Máquinas (CDM) e somente será realizado pelo aluno após sua aprovação na parte teórica.

1.3 Condições para inscrição

a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;

c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência;

d) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:

- Técnico em Construção Naval;

- Técnico em Fabricação Mecânica;

- Técnico em Eletromecânica;

- Técnico em Máquinas Navais;

- Técnico em Mecânica;

- Técnico em Metalurgia;

- Técnico em Manutenção em Aeronaves; ou

- Técnico em Mecatrônica, ou

e) Militar veterano da Marinha do Brasil (MB), Suboficiais (SO) e Sargentos (SG), do Corpo de Praças da Armada (CPA)/Quadro de Praças da Armada (QPA), nas especialidades de Caldeiras (CA), Máquinas (MA), Eletricidade (EL) e Motores (MO); e Suboficiais (SO), Sargentos (SG) e Cabo (CB) do Corpo Auxiliar de Praças (CAP)/Quadro Auxiliar de Praças (QAP), nas especialidades de Mecânica (MI) e Motores (MS).

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

1.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, descritas a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória em nível do 3º ano do Ensino Médio, sobre conhecimentos de Português e Matemática. O conteúdo programático constará no Edital a ser publicado pelo Órgão de Execução (OE) e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina.

b) 2ª etapa - Após a conclusão da 1ª etapa, serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota, em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso.

Em dia e hora estabelecidos no Edital, ocorrerá um Teste de Suficiência Física (TSF) composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao TSF, em data prevista no Edital, os candidatos deverão apresentar Atestado Médico (documento original) considerando-os aptos para realizar a prova de natação e a prova de permanência flutuando;

2) O Atestado Médico acima mencionado, deverá ser emitido a menos de 90 dias da data de realização do TSF e deve conter a descrição clara que o candidato possui condições físicas para realizar o referido TSF;

3) Em data prevista no Edital, esses candidatos deverão apresentar, ainda, Atestado de Saúde, documento original, conforme os parâmetros estabelecidos no Quadro III da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário do Ministério do Trabalho e Previdência, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho.

No caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido e documento original.

Caso não haja médico do trabalho na jurisdição do candidato, será aceito o mencionado Atestado de Saúde assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4) Caso, dentre os candidatos aptos para realizarem o TSF, houver militares veteranos da MB, esses também realizam o TSF;

5) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do TSF estabelecidos no Edital;

6) Este Exame de Seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas; e

7) As instruções sobre o Exame de Seleção serão elaboradas pelo OE que irá aplicar o curso e constarão do Edital do curso.

1.5 Matrícula

a) O Atestado de Saúde ou ASO, documento original, apresentado pelo candidato em data prevista no Edital, deverá estar válido no ato de sua matrícula. Contudo, caso sua validade expire durante o curso, o candidato deverá providenciar um novo Atestado de Saúde ou ASO, cuja validade seja superior à data de encerramento do curso, considerando o Programa de Prática Operacional a Bordo (PPOB), Estágio Supervisionado.

Salienta-se que o aluno terá sua matrícula cancelada no curso, se não apresentar novo Atestado de Saúde ou ASO ao OE em tempo hábil, antes de seu vencimento.

Observação: Serão aceitos Atestado de Saúde ou ASO com, no máximo, 1 ano a partir da sua data de emissão.

b) Em data estabelecida no Edital, o OE divulgará uma relação contendo os nomes de todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

c) No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas no Edital. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos titulares que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do Exame de Seleção e substituídos pelo (s) candidato (s) reserva (s) na ordem de classificação, que estiver (em) presente (s).

1.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Exame de Seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do Centro de Instrução, onde a inscrição for realizada em data prevista no Edital.

1.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

1.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	HORAS
A) PRIMEIRA PARTE - TEÓRICA	
I - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	22
II - ARTE NAVAL	20
III - ARQUITETURA NAVAL E ESTABILIDADE	30
IV - GESTÃO AMBIENTAL	20
V - MÁQUINAS E ESQUIPAMENTOS DE SISTEMAS AUXILIARES	44
VI - MOTOR DIESEL E SISTEMA DE PROPULSÃO	62
VII - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	26
VIII - AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO	32
IX - FABRICAÇÃO MECÂNICA	30
X - PROCESSOS DE SOLDAGEM	30
CARGA HORÁRIA REAL	316
B) SEGUNDA PARTE - ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
I - PROGRAMA DE PRÁTICA OPERACIONAL A BORDO (PPOB)	288
CARGA HORÁRIA REAL	316
TEMPO RESERVA	28
ESTÁGIO	288
CARGA HORÁRIA TOTAL	632

1) Primeira parte: Teórica - realizada nos Centros de Instrução (CIAGA e CIABA); e

2) Segunda parte: Programa da Prática Operacional a Bordo (PPOB) - estágio realizado o por um período de 8(oito) semanas a bordo de embarcações mercantes com potência propulsora maior ou igual a 750KW, utilizadas na navegação em mar aberto ou no apoio o marítimo ou no apoio portuário, nas quais lotarem a categoria de CDM e somente será realizado pelo aluno após sua aprovação na parte teórica

Salienta-se que os militares veteranos da MB pertencentes ao CPA/QPA estão dispensados de realizar o PPOB

1.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada na Regra III/5 (Seção de Máquinas), com as limitações da NORMAM-101 impressas no verso do Certificado;

b) Receberá também os seguintes Certificados de Proficiência (modelo DPC-1034):

I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;

- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;

- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;

II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;

III) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3;

VI) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra VI/4, Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1; e

V) Proficiência em Proteção do Navio (EOPN) - Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5.

Observações:

1) Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL; e

2) As informações estão sujeitas a alterações em função de reformulação no currículo.

2. Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas (CAAQ-CTF)

2.1 Propósito

Destina-se à adaptação de profissionais técnicos para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 2º Grupo-Fluviário, Seção de Máquinas, com inscrição na categoria de Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF), no nível de habilitação 5.

2.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP: 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br; e
- b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

2.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência;
- d) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
 - Técnico em Construção Naval;
 - Técnico em Fabricação Mecânica;
 - Técnico em Mecatrônica;
 - Técnico em Eletromecânica;
 - Técnico em Máquinas Navais;
 - Técnico em Mecânica;
 - Técnico em Metalurgia;
 - Técnico em Manutenção de Aeronaves;
 - Tecnólogo em Construção Naval; ou
 - Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial; ou
- e) Militar veterano da Marinha do Brasil (MB), Suboficiais (SO), Sargentos (SG) e Cabos (CB), do Corpo de Praças da Armada (CPA)/Quadro de Praças da Armada (QPA), nas especialidades de Máquinas (MA), Caldeiras (CA) e Motores (MO); e Suboficiais (SO), Sargentos (SG) e Cabo (CB) do Corpo Auxiliar de Praças (CAP)/Quadro Auxiliar de Praças (QAP), nas especialidades de Mecânica (MI) e Motores (MS).

Observação:

Os candidatos que possuírem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

2.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, descritas a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória em nível do 3º ano do Ensino Médio, sobre conhecimentos de Português e Matemática. O conteúdo programático constará no Edital a ser publicado pelo Órgão de Execução (OE) e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina.

b) 2ª etapa - Após a conclusão da 1ª etapa, serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota, em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso.

Em dia e hora estabelecidos no Edital, ocorrerá um Teste de Suficiência Física (TSF) composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao TSF, em data prevista no Edital, os candidatos deverão apresentar Atestado Médico (documento original) considerando-os aptos para realizar a prova de natação e a prova de permanência flutuando;

2) O Atestado Médico acima mencionado, deverá ser emitido a menos de 90 dias da data de realização do TSF e deve conter a descrição clara que o candidato possui condições físicas para realizar o referido TSF;

3) Em data prevista no Edital, esses candidatos deverão apresentar, ainda, Atestado de Saúde, documento original, conforme os parâmetros estabelecidos no Quadro II da

Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário do Ministério do Trabalho e Previdência, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho.

No caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido e documento original.

Caso não haja médico do trabalho na jurisdição do candidato, será aceito o mencionado Atestado de Saúde assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4) Caso, dentre os candidatos aptos para realizarem o TSF, houver militares veteranos da MB, esses também realizam o TSF;

5) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do TSF estabelecidos no Edital;

6) Este Exame de Seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na MB e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas; e

7) As instruções sobre o Exame de Seleção serão elaboradas pelo OE que irá aplicar o curso e constarão do Edital do curso.

2.5 Matrícula

a) O Atestado de Saúde ou ASO, documento original, apresentado pelo candidato em data prevista no Edital, deverá estar válido no ato de sua matrícula. Contudo, caso sua validade expire durante o curso, o candidato deverá providenciar um novo Atestado de Saúde ou ASO, cuja validade seja superior à data de encerramento do curso, considerando o Programa de Prática Operacional a Bordo (PPOB), Estágio Supervisionado.

Salienta-se que o aluno terá sua matrícula cancelada no curso, se não apresentar novo Atestado de Saúde ou ASO ao OE em tempo hábil, antes de seu vencimento.

Observação: Serão aceitos Atestado de Saúde ou ASO com, no máximo, 1 ano a partir da sua data de emissão.

b) Em data estabelecida no Edital, o OE divulgará uma relação contendo os nomes de todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

c) No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas no Edital. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos titulares que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do Exame de Seleção e substituídos pelo (s) candidato (s) reserva (s) na ordem de classificação, que estiver (em) presente (s).

2.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Exame de Seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada em data prevista no Edital.

2.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

2.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - Legislação Marítima e Ambiental	20
II - Arquitetura Naval e Estabilidade	42
III - Gestão Ambiental	30
IV - Eletricidade e Sistemas Auxiliares	48
V - Eletrônica Aplicada	50
VI - Sistemas de Propulsão	50
Carga Horária de aula da 1ª fase (escola)	240
Tempo Reserva e Atividade Extraclasse	46
Carga Horária da 2ª fase (PPOB)	384
CARGA HORÁRIA TOTAL	670

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado)

Salienta-se que os militares veteranos da MB pertencentes ao CPA/QPA estão dispensados de realizar o PPOB

2.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), com as limitações impressas no verso, de acordo com a NORMAM-101.

3. Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS)

3.1 Propósito

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para as categorias Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA), da Seção de Câmara, Enfermeiro (ENF) ou Auxiliar de Saúde (ASA), da Seção de Saúde, do 1º Grupo - Marítimos ou do 2º Grupo - Fluviários.

3.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

3.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência;
- d) ser militar veterano da Marinha do Brasil (MB), das seguintes especialidades: Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), desde que possua os requisitos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101); ou
- e) ser Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Enfermeiro (ENF);
ou
- f) ser Auxiliar de Enfermagem, com certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Auxiliar de Saúde (ASA);
ou
- g) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Cozinheiro (CZA); ou
- h) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Taifeiro (TAA); e
- i) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação

I) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

3.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, descritas a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e Matemática. O conteúdo programático constará no Edital a ser publicado pelo Órgão de Execução (OE) e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina.

b) 2ª etapa - Após a conclusão da 1ª etapa, serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota, em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso.

Em dia e hora estabelecidos no Edital, ocorrerá um Teste de Suficiência Física (TSF) composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao TSF, em data prevista no Edital, os candidatos deverão apresentar Atestado Médico (documento original) considerando-os aptos para realizar a prova de natação e a prova de permanência flutuando;

2) O Atestado Médico acima mencionado, deverá ser emitido a menos de 90 dias da data de realização do TSF e deve conter a descrição clara que o candidato possui condições físicas para realizar o referido TSF;

3) Em data prevista no Edital, esses candidatos deverão apresentar, ainda, Atestado de Saúde, documento original, conforme os parâmetros estabelecidos no Quadro III da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário do Ministério do Trabalho e Previdência, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho.

No caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido e documento original.

Caso não haja médico do trabalho na jurisdição do candidato, será aceito o mencionado Atestado de Saúde assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4) Caso, dentre os candidatos aptos para realizarem o TSF, houver militares veteranos da MB, esses também realizam o TSF.

5) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do TSF estabelecidos no Edital;

6) Este Exame de Seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na MB e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas; e

7) As instruções sobre o Exame de Seleção serão elaboradas pelo OE que irá aplicar o curso e constarão do Edital do curso.

3.5 Matrícula

a) O Atestado de Saúde ou ASO, documento original, apresentado pelo candidato em data prevista no Edital, deverá estar válido no ato de sua matrícula. Contudo, caso sua validade expire durante o curso, o candidato deverá providenciar um novo Atestado de Saúde ou ASO, cuja validade seja superior à data de encerramento do curso.

Salienta-se que o aluno terá sua matrícula cancelada no curso, se não apresentar novo Atestado de Saúde ou ASO ao OE em tempo hábil, antes de seu vencimento.

Observação: Serão aceitos Atestado de Saúde ou ASO com, no máximo, 1 ano a partir da sua data de emissão.

b) Em data estabelecida no Edital, o OE divulgará uma relação contendo os nomes de todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

c) No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas no Edital. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos titulares que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do Exame de Seleção e substituídos pelo (s) candidato (s) reserva (s) na ordem de classificação, que estiver (em) presente (s).

3.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Exame de Seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada em data prevista no Edital.

3.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

3.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - Legislação Marítima e Ambiental	20
II - Arquitetura Naval	24
III - Inglês Técnico Marítimo	20
IV - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros	20

V - Técnicas de Sobrevivência Pessoal	20
VI - Segurança no Trabalho	20
VII - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário	24
VIII - Procedimentos de Emergências	12
IX - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais	12
X - Prevenção e Combate a Incêndio	20
XI - Conscientização Sobre Proteção de Navio	12
CARGA HORÁRIA REAL	204 &nbsp;
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	10
CARGA HORÁRIA TOTAL	214

3.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada:

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

. A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

. A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

. A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e

. A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

- Regra VI/6 (instrução básica em proteção do navio), Seção A-VI/ 6, Tabela A-VI/6-1.

b) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

4. Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Eletric (CAAQ-ELT)

4.1 Propósito

Destina-se à adaptação de profissionais técnicos para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Máquinas, com inscrição na categoria de Eletricista (ELT), no nível de habilitação 5.

4.2 Local de realização

1) Primeira parte: Teórica - realizada nos Centros de Instrução (CIAGA e CIABA);

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

2) Segunda parte: Programa da Prática Operacional a Bordo (PPOB) - estágio realizado por um período de 8 (oito) semanas a bordo de embarcações mercantes com potência propulsora maior ou igual a 750KW, utilizadas na navegação em mar aberto, no apoio marítimo ou no apoio portuário, nas quais lotarem a categoria de Eletricista (ELT) e somente será realizado pelo aluno após sua aprovação na parte teórica.

4.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);

b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;

c) estar em dia com as obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino) e eleitorais;

d) apresentar Certificado de Técnico Nível Médio, realizado em Escola Técnica reconhecida pelo Ministério da Educação, em uma das seguintes especialidades: Eletroeletrônica, Eletrotécnica, Eletrônica, Eletromecânica, Automação Industrial e Mecatrônica; ou

e) Militar veterano da Marinha do Brasil (MB), Suboficiais (SO) e Sargentos (SG), do Corpo de Praças da Armada (CPA)/Quadro de Praças da Armada (QPA), na especialidade de Eletricidade (EL); e

Observação:

Os candidatos que possuírem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitâneas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, descritas a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória em nível do 3º ano do Ensino Médio, sobre conhecimentos de Português e Matemática. O conteúdo programático constará no Edital a ser publicado pelo Órgão de Execução (OE) e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina.

b) 2ª etapa - Após a conclusão da 1ª etapa, serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota, em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso.

Em dia e hora estabelecidos no Edital, ocorrerá um Teste de Suficiência Física (TSF) composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao TSF, em data prevista no Edital, os candidatos deverão apresentar Atestado Médico (documento original) considerando-os aptos para realizar a prova de natação e a prova de permanência flutuando;

2) O Atestado Médico acima mencionado, deverá ser emitido a menos de 90 dias da data de realização do TSF e deve conter a descrição clara que o candidato possui condições físicas para realizar o referido TSF;

3) Em data prevista no Edital, esses candidatos deverão apresentar, ainda, Atestado de Saúde, documento original, conforme os parâmetros estabelecidos no Quadro III da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário do Ministério do Trabalho e Previdência, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho.

No caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido e documento original.

Caso não haja médico do trabalho na jurisdição do candidato, será aceito o mencionado Atestado de Saúde assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4) Caso, dentre os candidatos aptos para realizarem o TSF, houver militares veteranos da MB, esses também realizam o TSF.

5) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do TSF estabelecidos no Edital;

6) Este Exame de Seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na MB e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas; e

7) As instruções sobre o Exame de Seleção serão elaboradas pelo OE que irá aplicar o curso e constarão do Edital do curso.

4.5 Matrícula

a) O Atestado de Saúde ou ASO, documento original, apresentado pelo candidato em data prevista no Edital, deverá estar válido no ato de sua matrícula. Contudo, caso sua validade expire durante o curso, o candidato deverá providenciar um novo Atestado de Saúde ou ASO, cuja validade seja superior à data de encerramento do curso, considerando o Programa de Prática Operacional a Bordo (PPOB), Estágio Supervisionado.

Salienta-se que o aluno terá sua matrícula cancelada no curso, se não apresentar novo Atestado de Saúde ou ASO ao OE em tempo hábil, antes de seu vencimento.

Observação: Serão aceitos Atestado de Saúde ou ASO com, no máximo, 1 ano a partir da sua data de emissão.

b) Em data estabelecida no Edital, o OE divulgará uma relação contendo os nomes de todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

c) No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas no Edital. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos titulares que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do Exame de Seleção e substituídos pelo (s) candidato (s) reserva (s) na ordem de classificação, que estiver (em) presente (s).

4.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Exame de Seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do Centro de Instrução, onde a inscrição for realizada em data prevista no Edital.

4.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

4.8 Disciplinas e cargas horárias

A) PARTE TEÓRICA

DISCIPLINAS	HORAS
I - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	22
II - GESTÃO AMBIENTAL	20
III - ARQUITETURA NAVAL E ESTABILIDADE	30
IV - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	68
V - ELETRÔNICA APLICADA	50
VI - AUTOMAÇÃO APLICADA	50
VII - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	36
B) ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
XX - PRÁTICA OPERACIONAL A BORDO	288
CARGA HORÁRIA REAL	276
TEMPO RESERVA	18
ESTÁGIO	288
CARGA HORÁRIA TOTAL	582

Observações:

- 1) Primeira parte: Teórica - realizada nos Centros de Instrução (CIAGA e CIABA); e
 - 2) Segunda parte: Programa da Prática Operacional a Bordo (PPOB) - estágio realizado por um período de 8 (oito) semanas a bordo de embarcações mercantes com potência propulsora maior ou igual a 750KW, utilizadas na navegação em mar aberto, no apoio marítimo ou no apoio portuário, nas quais lotarem a categoria de Eletricista e somente será realizado pelo aluno após sua aprovação na parte teórica
- Salienta-se que os militares veteranos da MB pertencentes ao CPA/QPA estão dispensados de realizar o PPOB

4.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, na Regra III/7, Seção A-III/7, Tabela A-III/7;
- b) Receberá também os seguintes Certificados de Proficiência (modelo DPC-1034):
 - I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:
 - Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;
 - Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;
 - Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;
 - Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;
 - II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;
 - III) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3;
 - VI) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra VI/4, Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1; e
 - V) Proficiência em Proteção do Navio (EOPN)- Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5.
- c) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

Observações:

- 1) Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL; e
- 2) As informações estão sujeitas a alterações em função de reformulação no Currículo.

5. Curso de Adaptação para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção Convés (CAAQ-MFL)

5.1 Propósito

Destina-se à adaptação de profissionais técnicos para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 2º Grupo -Fluvial, Seção de Convés, com inscrição na categoria de Mestre Fluvial (MFL), no nível de habilitação 5.

5.2 Local de realização

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: secom@ciaba.mar.mil.br ; e
- b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

5.3 Condições para inscrição

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência;
- d) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
- Técnico em Construção Naval;
 - Técnico em Automação Industrial;
 - Técnico em Eletroeletrônica;
 - Técnico em Eletromecânica;
 - Técnico em Eletrotécnica;
 - Técnico em Eletrônica;
 - Técnico em Eletricidade;
 - Técnico em Portos;
 - Técnico em Transporte Aquaviário;
 - Técnico em Hidrografia;
 - Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés;
 - Técnico em Operação de Radar;
 - Técnico em Operação de Sonar;
 - Técnico em Sinais Navais;
 - Técnico em Sinalização Náutica;
 - Técnico em Informática;
 - Técnico em Telecomunicações;
 - Técnico em Meteorologia;
 - Técnico em Segurança do Trabalho;
 - Tecnólogo em Construção Naval;
 - Sistema de Navegação;
 - Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial;
 - Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial;
 - Tecnólogo em Logística; ou
 - Tecnólogo em Informática, ou
- e) Militar veterano da Marinha do Brasil (MB), Suboficiais (SO) e Sargentos(SG), do Corpo de Praças da Armada (CPA)/Quadro de Praças da Armada (QPA), nas seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinais (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN), Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS).

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

5.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, descritas a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória em nível do 3º ano do Ensino Médio, sobre conhecimentos de Português e Matemática. O conteúdo programático constará no Edital a ser publicado pelo Órgão de Execução (OE) e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina.

b) 2ª etapa - Após a conclusão da 1ª etapa, serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota, em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso.

Em dia e hora estabelecidos no Edital, ocorrerá um Teste de Suficiência Física (TSF) composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao TSF, em data prevista no Edital, os candidatos deverão apresentar Atestado Médico (documento original) considerando-os aptos para realizar a prova de natação e a prova de permanência flutuando;

2) O Atestado Médico acima mencionado, deverá ser emitido a menos de 90 dias da data de realização do TSF e deve conter a descrição clara que o candidato possui condições físicas para realizar o referido TSF;

3) Em data prevista no Edital, esses candidatos deverão apresentar, ainda, Atestado de Saúde, documento original, conforme os parâmetros estabelecidos no Quadro II da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário do Ministério do Trabalho e Previdência, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho.

No caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido e documento original.

Caso não haja médico do trabalho na jurisdição do candidato, será aceito o mencionado Atestado de Saúde assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4) Caso, dentre os candidatos aptos para realizarem o TSF, houver militares veteranos da MB, esses também realizam o TSF;

5) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do TSF estabelecidos no Edital;

6) Este Exame de Seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na MB e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas; e

7) As instruções sobre o Exame de Seleção serão elaboradas pelo OE que irá aplicar o curso e constarão do Edital do curso.

5.5 Matrícula

a) O Atestado de Saúde ou ASO, documento original, apresentado pelo candidato em data prevista no Edital, deverá estar válido no ato de sua matrícula. Contudo, caso sua validade expire durante o curso, o candidato deverá providenciar um novo Atestado de Saúde ou ASO, cuja validade seja superior à data de encerramento do curso, considerando o Programa de Prática Operacional a Bordo (PPOB), Estágio Supervisionado.

Salienta-se que o aluno terá sua matrícula cancelada no curso, se não apresentar novo Atestado de Saúde ou ASO ao OE em tempo hábil, antes de seu vencimento.

Observação: Serão aceitos Atestado de Saúde ou ASO com, no máximo, 1 ano a partir da sua data de emissão.

b) Em data estabelecida no Edital, o OE divulgará uma relação contendo os nomes de todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

c) No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas no Edital. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos titulares que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do Exame de Seleção e substituídos pelo (s) candidato (s) reserva (s) na ordem de classificação, que estiver (em) presente (s).

5.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Exame de Seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada em data prevista no Edital.

5.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) Municiação pedagógico; e

c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

5.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	HORAS
A) Parte Teórica	
I - Legislação Marítima	27
II - Marinharia e Arte Naval	31
III - Gestão Ambiental	22
IV - Navegação	22
V - Comunicações	10
VI - Movimentação de Carga e Estivagem	47
VII - Manobra de Embarcações	32
B) Estágio Supervisionado	
VIII - Prática Operacional a Bordo	288
CARGA HORÁRIA REAL	191
TEMPO RESERVA	18
Estágio	288
CARGA HORÁRIA TOTAL	497

Observação:

Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado)

Salienta-se que os militares veteranos da MB pertencentes ao CPA/QPA estão dispensados de realizar o PPOB

5.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá

do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado de acordo com a NORMAM-101.

6. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Condutor de Máquinas Nível 5 (APAQ-CDM)

6.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário da categoria de Marinheiro de Máquinas (MNM), nível de habilitação 4, ou o Suboficial/Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA) das especialidades de Caldeiras (CA), Máquinas (MA), Eletricidade (EL) e Motores (MO) para exercer as funções inerentes à categoria de Condutor de Máquinas (CDM), aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Máquinas, nível de habilitação 5, para o exercício das seguintes capacidades e limitações

- a) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações até 1.000 kW na Navegação de Cabotagem e Apoio Marítimo, ambas dentro dos limites das águas jurisdicionais brasileiras.
- b) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) nas embarcações com arqueação bruta menor do que 500, empregadas na Navegação de Apoio Marítimo desde que a potência propulsora não ultrapasse 3.000 kW.
- c) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações até 6.000 kW na Navegação Interior.
- d) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) - Sem Limitação

6.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

6.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Marinheiro de Máquinas com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque, nos níveis 3 ou 4; ou
- b) ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA), de uma das seguintes especialidades: Caldeiras (CA), Máquinas (MA), Eletricidade (EL) ou Motores (MO), desde que comprove, pelo menos, 500 dias de mar na carreira registrados na Caderneta Registro. Na ocasião da inscrição para realização do curso APAQ-CDM, o Militar Veterano deve apresentar sua Caderneta Registro para conferência.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitâneas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento;
- Comprovação do vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar (quando for o caso), por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou, caso não haja o referido vínculo, declaração de representante legalmente autorizado da empresa, se comprometendo a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

6.4 Exame de seleção

Não haverá.

6.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 50% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, selecionados conforme maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- b) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- c) Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;
- d) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e
- e) Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobraem vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

6.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br) ou da Capitania na qual o curso será realizado.

6.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

6.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

H/A

I	- Português Instrumental	32
II	- Inglês Básico	32
III	- Informática Aplicada I	24
IV	- Matemática Aplicada I	32
V	- Física Aplica I	32
VI	- Inglês Técnico Marítimo	32
VII	- Segurança em Embarcações de Passageiros I	40
VIII	- Estabilidade	32
IX	- Legislação Marítima	32
X	- Gestão Ambiental	24
XI	- Chefia e Liderança	24
XII	- Primeiros Socorros Médicos	32
XIII	- Embarcações De Sobrevivência e Salva-mento	40
XIV	- Combate a Incêndio Avançado	40
XV	- Proficiência de Proteção de Navio	24
XVI	- Combustíveis e Lubrificantes	32
XVII	- Motores Diesel e Sistemas de Propulsão	60
XVIII	- Máquinas e Sistemas Auxiliares	72
XIX	- Refrigeração	32
XX	- Caldeiras	40
XXI	- Serviço de Quarto de Máquinas	32
XXII	- Sistemas Elétricos Marítimos	60
XXIII	- Eletrônica Aplicada	40
XXIV	- Automação Aplicada	40
XXV	- Fabricação Mecânica	80
XXVI	- Processos de Soldagem	80
XXVII	- Manutenção de Máquinas e Equipamentos auxiliares	40
XXVIII	- Manutenção de Motores Diesel	40
XXIX	- Materiais de Construção Mecânica	56
	CARGA HORÁRIA REAL	1180
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE:	20
	CARGA HORÁRIA TOTAL:	1200

6.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) os certificados conforme definidos na Convenção STCW-78, como emendada, atestando estar devidamente qualificado com as competências exigidas para as capacidades contidas na NORMAM-101 como segue:

I) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), em conformidade com a Regra III/5, para o exercício, no nível de apoio, da capacidade Condutor de Máquinas, em praça de máquinas guarnecida ou periodicamente desguarnecida, de embarcações com potência propulsora maior ou igual a 750 kW empregadas na navegação costeira e em mar aberto.

II) Certificado(s) de Proficiência (modelo DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, em conformidade com a:

- Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2 - gerenciamento de crise e comportamento humano em embarcações de passageiro;
 - Regra VI/2 §1º, Seção A-VI/2 §1º, Tabela A-VI/2-1 - proficiência em embarcação de sobrevivência e em embarcações de salvamento;
 - Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3 - instrução e técnicas avançadas para controlar ações de combate a incêndio;
 - Regra VI/4 §1º, Seção A-VI/4 §1º, Tabela A-VI/4-1 - primeiros socorros médicos a bordo; e
 - Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5 - proficiência sobre proteção de navio.
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

7. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-CTF)

7.1 Propósito

Curso a distância que destina-se a habilitar o Aquaviário da categoria de Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), nível de habilitação 3, ou o Suboficial, Sargento ou Cabo da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA), das especialidades de Máquinas (MA), Caldeiras (CA) e Motores (MO), com mais de um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), a inscrever-se no curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários para Condutor Maquinista Motorista Fluvial - Presencial (APAQ-CTF PRE) que proporcionará a ascensão à categoria de Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

7.2 Local de realização

Curso a distância, não se aplica.

7.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) ser Marinheiro Fluvial de Máquinas, com 4 (quatro) anos de embarque no nível de habilitação 3; e
- b) ser Suboficial, Sargento ou Cabo da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA), das especialidades de Máquinas (MA), Caldeiras (CA) e Motores (MO), com mais de um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/Apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro II daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Distribuição do Material Didático, Órgão Aplicador e Orientador de Aprendizagem.

Concluído o processo de inscrição, uma vez aprovada a matrícula, o Aluno receberá do OE no qual se inscreveu, o material didático em meio digital ou impresso e terá designado por esse OE um Orientador de Aprendizagem (OA), militar a quem caberá orientar o Aluno durante toda a fase a distância. O OE no qual o aquaviário se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (OAp).

7.4 Exame de seleção

Não se aplica.

7.5 Matrícula

Todos os candidatos que satisfizerem as condições para a inscrição serão inscritos.

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

Caberá ao Órgão Aplicador (OAp) inscrever e matricular o aluno, confirmar a matrícula e distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às Unidades de Ensino a Distância (UEA).

7.6 Divulgação dos resultados

Não se aplica.

7.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Ao ter sua inscrição confirmada, o Órgão de Execução no qual o Aluno se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (OAp) e deverá designar um Orientador de Aprendizagem (OA) que acompanhará e orientará o Aluno durante todo o curso.

Na ocasião da confirmação da matrícula será disponibilizado em meio digital ou impresso o material didático para a realização do curso.

7.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

DIAS

I - ELETRICIDADE E AUTOMAÇÃO	30
II - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	60
III - EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE SISTEMAS AUXILIARES	30
IV - SISTEMAS DE PROPULSÃO	60
V - LIDERANÇA	30
VI - ESTABILIDADE	60
VII - PROCESSO DE SOLDAGEM	60
VIII - LEGISLAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	60
CARGA HORÁRIA TOTAL	390

Observação:

Caberá ao Órgão Aplicador (OAP), inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA

7.9 - Certificação

Concluído o curso a distância (APAQ-CTF), o aluno aprovado deverá dirigir-se ao seu OAp para ser inscrito no curso presencial (APAQ-CTF-PRE), cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação inerente à categoria de Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

Não há certificação para o curso a distância.

8. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas Pre (APAQ-CTF PRE)

8.1 Propósito

Destina-se a concluir a formação em Conductor Maquinista Motorista Fluvial (CTF) do Aquaviário da categoria de Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), nível de habilitação 3, ou do Suboficial, Sargento ou Cabo da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA), das especialidades de Máquinas (MA), Caldeiras (CA) e Motores (MO), com mais de um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), que tenha sido aprovado no curso APAQ-CTF (a distância).

A conclusão do APAQ-CTF PRE habilita o aquaviário/veterano da MB acima citados a exercer as funções de Conductor Maquinista Motorista Fluvial (CTF), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Máquinas, nível de habilitação 5, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações até 3.000 kW na Navegação Interior.
- b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações de qualquer kW, na Navegação Interior.

Este curso é presencial e somente será realizado pelo aluno, após sua aprovação no curso APAQ-CTF (a distância).

8.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

8.3 Condições para inscrição

Após ter sido aprovado no curso de Conductor Maquinista Motorista Fluvial - APAQ-CTF (a distância), o aluno deverá dirigir-se ao seu Órgão Aplicador (OAp) de origem para ser inscrito no curso de Conductor Maquinista Motorista Fluvial - APAQ-CTF - PRE (presencial), que será realizado no CIAGA ou CIABA.

8.4 Exame de seleção

Não se aplica.

8.5 Matrícula

Caso haja uma quantidade maior de candidatos que finalizaram o curso APAQ-CTF (a distância) do que vagas oferecidas pelos CI para o curso APAQ-CTF-PRE (presencial), o critério a ser utilizado será o de ordem cronológica da conclusão do curso a distância. O OAp deverá direcionar a inscrição do aluno sob sua responsabilidade para o Centro de Instrução mais próximo da residência do candidato. É do OAp a responsabilidade de inscrever o candidato no curso APAQ-CTF-PRE, enquanto que é do CI a responsabilidade pela matrícula. Os CI, após fechada a turma, deverão divulgar a lista dos alunos, pela INTERNET, em site próprio.

8.6 Divulgação dos resultados

A lista final de matriculados será divulgada no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do Centro de Instrução (CI), onde a matrícula for realizada. O OE que efetuou a inscrição do candidato também divulgará a lista final da turma no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos.

8.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) complemento alimentar do EPM; e
- b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

8.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - TORNEARIA MECÂNICA	47
II - PROCESSOS DE SOLDAGEM	34
III - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	30
IV - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MOTORES DIESEL	27
V - PRÁTICA DE SISTEMAS ELÉTRICOS	22
CARGA HORÁRIA TOTAL	160

Tempo de estudo recomendável na 1ª fase (a distância) - 13 meses

Duração máxima da 2ª fase (presencial) - 4 semanas Tempo máximo

permitido para conclusão do curso - 24 meses

8.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), de acordo com a NORMAM-101 com as limitações impressas no verso.; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

9. Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico (APAQ-CTR)

9.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário da categoria de Marinheiro de Convés (MNC), nível de habilitação 4, ou Suboficial ou Sargento da reserva de 1ª Classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN), Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), para exercer as funções inerentes à categoria de Contramestre (CTR), aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Convés, nível de habilitação 5, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações com AB menor ou igual a 750 empregadas na Navegação Interior, nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), bem como nos limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP);
- b) Imediato (IMT) de embarcações com AB menor ou igual a 1.600, empregadas na Navegação Interior, nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), bem como nos limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP);
- c) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) em embarcações de qualquer AB na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP); e
- d) Encarregado do Serviço Geral de Convés (SGC) em embarcações de qualquer AB na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP).

9.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

9.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque nos níveis 3 ou 4; ou
- b) Ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) Operador de Radar (OR) ou Operador de Sonar (OS), desde que comprove, pelo menos, 500 dias de mar na carreira registrados na Caderneta Registro.

Na ocasião da inscrição para realização do curso APAQ-CTR, o Militar Veterano deve apresentar sua Caderneta Registro para conferência.

2 - Procedimentos para inscrição:

- a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento;
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e

- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

9.4 Exame de seleção

Não haverá.

9.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) 50% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, selecionados conforme maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- b) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- c) Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;
- d) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e
- e) Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobrares vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, que será divulgada pelo OE que ministrará o curso, será disponibilizada no site e em quadro de aviso do referido OE, uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

9.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br) ou da Capitania na qual o curso será realizado, de acordo com o preconizado no edital.

9.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade da realização do curso, quando disponível no CI.

9.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO COSTEIRA	30
II - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	30
III - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
IV - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	20
V - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	20
VI - ESTABILIDADE	30
VII - INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	20
VIII- CHEFIA, LIDERANÇA E ÉTICA	15
IX - SEGURANÇA DO TRABALHO	15
X - EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO	40
XI - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
XII - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONVÉS	20
XIII- PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
XIV- OPERADOR RADAR (EPOR)	40
XV - RADIOOPERADOR RESTRITO (EROR)	30
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	10
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	380

9.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), de acordo com as disposições da Regra II/5, definida na Convenção STCW-78, como emendada, e especificada na NORMAM-101, por estar devidamente qualificado com as competências exigidas para desempenhar capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 750 e Imediato de embarcações de AB menor ou igual a 1.600 empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

b) Capacidade de Subalterno de Quarto de Navegação e de Encarregado do Serviço Geral de Convés em embarcações de qualquer AB, empregadas na navegação em mar aberto e na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

c) Receberá também os seguintes certificados (modelo DPC-1034):

I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;

- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;

- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;

II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;

III) Conscientização sobre Proteção de Navio (EBCP)- Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6;

- IV) Operador Radar (EPOR); e
- V) Radioperador Restrito (EROR).
- d) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

10. Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico Módulo I (APAQ-CTR MOD I)

10.1 Propósito

O mesmo do curso APAQ-CTR, com a particularidade de que nesta modalidade o curso é dividido em três módulos com a finalidade de facilitar os aquaviários que estiverem trabalhando, pois poderão realizar o curso em seus períodos de repouso entre os embarques.

10.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) e nas Capitânicas dos Portos atualmente habilitadas pela DPC para ministrar o referido curso.

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

c) Capitania dos Portos homologadas pela DPC.

10.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; ou

b) Ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) Operador de Radar (OR) ou Operador de Sonar (OS), desde que comprove, pelo menos, 500 dias de mar na carreira registrados na Caderneta Registro.

Na ocasião da inscrição para realização do curso APAQ-CTR MOD I, o Militar Veterano deve apresentar sua Caderneta Registro para conferência.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento;
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

10.4 Exame de seleção

Não haverá.

10.5 Matrícula

Critérios para Distribuição de Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 50% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, selecionados conforme maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- b) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

c) Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;

d) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e

e) Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobrares vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, que será divulgada pelo OE que ministrará o curso, será disponibilizada no site e em quadro de aviso do referido OE, uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

10.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br) ou da Capitania na qual o curso será realizado.

10.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade da realização do curso, quando disponível no CI ou na CDA.

10.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO COSTEIRA	30
II - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	30
III - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
IV - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	20
V - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	20
VI - ESTABILIDADE	30
TOTAL HORAS/AULAS	150

10.9 - Certificação

A certificação será concedida após a conclusão e aprovação do aluno no módulo III.

11. Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico Módulo II (APAQ-CTR MOD II)

11.1 Propósito

O mesmo do curso APAQ-CTR, com a particularidade de que nesta modalidade o curso é dividido em três módulos com a finalidade de facilitar os aquaviários que estiverem trabalhando, pois poderão realizar o curso em seus períodos de repouso entre os embarques.

11.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) e nas Capitânicas dos Portos atualmente habilitadas pela DPC para ministrar o referido curso.

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

c) Capitania dos Portos homologadas pela DPC .

11.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; ou

b) Ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) Operador de Radar (OR) ou Operador de Sonar (OS), desde que comprove, pelo menos, 500 dias de mar na carreira registrados na Caderneta Registro.

Na ocasião da inscrição para realização do curso APAQ-CTR MOD II, o Militar Veterano deve apresentar sua Caderneta Registro para conferência.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento;
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

11.4 Exame de seleção

Não haverá.

11.5 Matrícula

Critérios para Distribuição de Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 50% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, selecionados conforme maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- b) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

c) Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;

d) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e

e) Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobrares vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, que será divulgada pelo OE que ministrará o curso, será disponibilizada no site e em quadro de aviso do referido OE, uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

11.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br) ou da Capitania na qual o curso será realizado.

11.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade da realização do curso, quando disponível no CI ou na CDA.

11.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	20
II - CHEFIA, LIDERANÇA E ÉTICA	15
III - SEGURANÇA DO TRABALHO	15
IV - EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO(EESS)	40
V - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
VI - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONVÉS	20
VII - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20

CARGA HORÁRIA TOTAL

150

11.9 - Certificação

A certificação será concedida após a conclusão e aprovação do aluno no módulo III.

12. Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico Módulo III (APAQ-CTR MOD III)

12.1 Propósito

O mesmo do curso APAQ-CTR, com a particularidade de que nesta modalidade o curso é dividido em três módulos com a finalidade de facilitar os aquaviários que estiverem trabalhando, pois poderão realizar o curso em seus períodos de repouso entre os embarques.

12.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) e nas Capitânicas dos Portos atualmente habilitadas pela DPC para ministrar o referido curso.

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

c) Capitania dos Portos homologadas pela DPC.

12.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; ou

b) ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) Operador de Radar (OR) ou Operador de Sonar (OS), desde que comprove, pelo menos, 500 dias de mar na carreira registrados na Caderneta Registro.

Na ocasião da inscrição para realização do curso APAQ-CTR MOD III, o Militar Veterano deve apresentar sua Caderneta Registro para conferência.

2 - Procedimentos para inscrição:

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento;
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

12.4 Exame de seleção

Não haverá.

12.5 Matrícula

Crítérios para Distribuição de Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 50% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, selecionados conforme maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- b) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

c) Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;

d) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e

e) Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobraem vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, que será divulgada pelo OE que ministrará o curso, será disponibilizada no site e em quadro de aviso do referido OE, uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

12.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br) ou da Capitania na qual o curso será realizado.

12.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade da realização do curso, quando disponível no CI ou na CDA.

12.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - PRÁTICA DE OPERADOR RADAR (EPOR)	40
II - RADIOOPERADOR RESTRITO (EROR)	30
CARGA HORÁRIA REAL	70
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE	10
CARGA HORÁRIA TOTAL	80

12.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), de acordo com as disposições da Regra II/5, definida na Convenção STCW-78, como emendada, e especificada na NORMAM-101, por estar devidamente qualificado com as competências exigidas para desempenhar capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 750 e Imediato de embarcações de AB menor ou igual a 1.600 empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

b) Capacidade de Subalterno de Quarto de Navegação e de Encarregado do Serviço Geral de Convés em embarcações de qualquer AB, empregadas na navegação em mar aberto e na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

c) Receberá também os seguintes certificados (modelo DPC-1034):

I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;

- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;

- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;

II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VII/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;

III) Conscientização sobre Proteção de Navio (EBCP) - Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6;

IV) Operador Radar (EPOR); e

V) Radioperador Restrito (EROR).

d) Os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR)

13. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-MFL)

13.1 Propósito

É um curso a distância, que destina-se a habilitar o aquaviário da categoria de Contramestre Fluvial (CMF), nível de habilitação 4, ou Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA) e do Corpo Auxiliar de Praças (CAP) das especialidades Manobras e Reparos (MR), Sinalização (SI), Hidrografia e Navegação (HN), Operador de Radar (OR), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) e Operador de Sonar (OS), a realizar o curso APAQ-MFL PRE (presencial) que proporcionará a ascensão à Mestre Fluvial.

13.2 Local de realização

Não se aplica, curso a distância.

13.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) ser Contramestre Fluvial (CMF) com mais de dois anos de embarque no nível 4;
- b) ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA) e do Corpo Auxiliar de Praças (CAP), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Sinalização (SI), Hidrografia e Navegação (HN), Operador de Radar (OR), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB); e
- c) possuir escolaridade do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

A seguinte documentação deverá ser apresentada:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro II daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Distribuição do Material Didático, Órgão Aplicador e Orientador de Aprendizagem.

Concluído o processo de inscrição, uma vez aprovada a matrícula, o Aluno receberá do OE no qual se inscreveu, o material didático em meio digital ou impresso e terá designado por esse OE um Orientador de Aprendizagem (OA), militar a quem caberá orientar o Aluno durante toda a fase a distância. O OE no qual o aquaviário se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (OAp).

13.4 Exame de seleção

Não haverá.

13.5 Matrícula

Todos os candidatos que satisfizerem as condições para a inscrição serão inscritos.

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

13.6 Divulgação dos resultados

A confirmação das matrículas se dará no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br), do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br) ou das Capitánias, Delegacias ou Agências nas quais o candidato se inscrever.

13.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Ao ter sua inscrição confirmada, o Órgão de Execução no qual o Aluno se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (OAp) e deverá designar um Orientador de Aprendizagem (OA) que acompanhará e orientará o Aluno durante todo o curso.

13.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	DIAS
I - Navegação, Comunicações e Meteorologia	90
II - Manobra de Embarcações	90
III - Estabilidade	60
IV - Técnicas de Estivagem	30
V - Legislação e Gestão Ambiental	60
VI - Comando e Liderança	30
CARGA HORÁRIA TOTAL	360

Observação:

Caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às UEA

13.9 - Certificação

Concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAp para ser inscrito no Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários para Mestre Fluvial Presencial (APAQ-MFL-PRE), cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da devida certificação.

Não há certificação para o APAQ-MFL (a distância). A conclusão de tal curso habilita o aquaviário a matricular-se no curso presencial (APAQ-MFL-PRE).

14. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés - Pre (APAQ-MFL PRE)

14.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário da categoria de Contramestre Fluvial (CMF), nível de habilitação 4, ou o Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA) e do Corpo Auxiliar de Praças (CAP) das especialidades Manobras e Reparos (MR), Sinalização (SI), Hidrografia e Navegação (HN), Operador de Radar (OR), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) e Operador de Sonar (OS), aprovados no curso APAQ-MFL (a distância), para as funções inerentes à categoria de Mestre Fluvial (MFL), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Convés, nível de habilitação 5, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações até 750 AB, na Navegação Interior.
- b) Imediato (IMT) de embarcações até 3.000 AB, na Navegação Interior.
- c) Oficial de Quarto de Navegação

Este curso é um complemento do APAQ-MFL (a distância) e compreende os cursos de EPOR e EROR e somente poderá ser realizado pelo aluno, após sua aprovação no APAQ-MFL.

14.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) ou nas Capitania habilitadas do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br; e
- c) Capitania dos Portos do Amapá (CPAP), Capitania Fluvial de Santarém (CFS), Capitania Fluvial de Porto Alegre (CFPA) e Capitania Fluvial do Pantanal (CFPN).

14.3 Condições para inscrição

Após ter sido aprovado no curso APAQ-MFL, o aluno deverá procurar o seu Órgão Aplicador (OAp) de origem para realizar a inscrição no curso. O OAp direcionará a inscrição no curso APAQ-MFL presencial para o OE mais próximo que possua os simuladores de operador radar e operador de rádio restrito.

14.4 Exame de seleção

Não se aplica.

14.5 Matrícula

Caso haja uma quantidade maior de candidatos que finalizaram o curso APAQ-MFL (a distância) do que vagas oferecidas pelos CI e OE homologados para o curso APAQ-MFL-PRE (presencial), o critério a ser utilizado será o de ordem cronológica da conclusão do curso a distância. O OAp deverá direcionar a inscrição do aluno sob sua responsabilidade para o OE mais próximo, homologado pela DPC, que possua os simuladores de operador radar e operador de rádio restrito no qual será matriculado.

14.6 Divulgação dos resultados

A relação dos aquaviários matriculados e locais nos quais os cursos serão realizados serão divulgados pelo OE no qual o candidato realizará o curso.

14.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) complemento alimentar do EPM;
- b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE; e
- c) simuladores de operador rádio restrito e de operador radar.

14.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	HA
- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)	64
- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)	32
CARGA HORÁRIA TOTAL	96
Tempo de estudo recomendável na 1ª fase - 13 meses	
Duração máxima da 2ª fase (presencial) - 4 semanas	
Tempo máximo permitido para conclusão do curso - 24 meses	

14.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na NORMAM-101; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

15. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores (APAQ-PPI)

15.1 Propósito

Curso a distância que se destina a habilitar o candidato a realizar o curso APAQ-PPI PRE (presencial) que proporcionará a ascensão à categoria de Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI).

Este curso é realizado por meio da Educação a Distância (EAD).

15.2 Local de realização

Curso a distância, não se aplica.

15.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) ser Contramestre de Pesca na Navegação Interior (CPI) com mais de 2 (dois) anos de embarque no nível de equivalência 4; e

b) ser Suboficial ou Sargento do Corpo de Praças da Armada (CPA) e do Corpo Auxiliar de Praças (CAP), com 1(um) ano de embarque na Marinha do Brasil(MB) das especialidades Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS); e

c) possuir escolaridade do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

A seguinte documentação deverá ser apresentada:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro II daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários e militares;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Distribuição do Material Didático, Órgão Aplicador e Orientador de Aprendizagem.

Concluído o processo de inscrição, uma vez aprovada a matrícula, o Aluno receberá do OE no qual se inscreveu, o material didático em meio digital ou impresso e terá designado por esse OE um Orientador de Aprendizagem (OA), militar a quem caberá orientar o Aluno durante toda a fase a distância. O OE no qual o aquaviário se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (OAP).

15.4 Exame de seleção

Não se aplica.

15.5 Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

Caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, confirmar a matrícula e distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às Unidades de Ensino a Distância (UEA).

15.6 Divulgação dos resultados

Não se aplica.

15.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Ao ter sua inscrição confirmada, o Órgão de Execução no qual o Aluno se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (OAp) e deverá designar um Orientador de Aprendizagem (OA) que acompanhará e orientará o Aluno durante todo o curso.

Na ocasião da confirmação da matrícula será disponibilizado em meio digital ou impresso o material didático para a realização do curso.

15.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

DIAS

I - Navegação, Comunicações e Manobra de Embarcações	90
II - Oceanografia, Meteorologia e Biologia da Pesca	60
III - Sistemas de Propulsão, Auxiliares e Instalações Elétricas	60
IV - Sistemas de Refrigeração, Conservação e Manuseio do Pescado	60
V - Legislação e Gestão Ambiental	60
VI - Comando e Liderança	30
CARGA HORÁRIA TOTAL	360

15.9 - Certificação

Concluído o curso APAQ-PPI, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAp para ser inscrito no APAQ-PPI-presencial, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação referente à categoria de PPI.

Não há certificação para fase online. Tal fase habilita o aquaviário a matricular-se na fase presencial.

16. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores - Pre (APAQ-PPI PRE)

16.1 Propósito

Destina-se a concluir a formação em Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI) do aquaviário da categoria de Contramestre de Pesca na Navegação Interior (CPI), nível de habilitação 4, ou do Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA) das especialidades Manobras e Reparos (MR), Sinalização (SI), Hidrografia e Navegação (HN), Operador de Radar (OR), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) e Operador de Sonar (OS), que tenha finalizado o curso APAQ-PPI (a distância).

A conclusão do APAQ-PPI PRE habilita o aquaviário/Veterano da MB acima citados a exercer as funções de Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI), aquaviário do 3º Grupo - Pescadores, da Seção de Convés, nível de habilitação 5, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações de pesca de até 750 AB, na Navegação Interior.
- b) Comandante (CMT) de embarcações de pesca de até 300 AB na Navegação de Mar Aberto, dentro dos limites da visibilidade da costa brasileira (20 milhas).
- c) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) de embarcações de pesca de qualquer AB.

16.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) ou nas Capitânicas habilitadas do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br; e
- c) Capitânicas homologadas pela DPC que possuem simuladores de operador radar e rádio operador restrito.

Após ter sido aprovado no curso APAQ-PPI, o aluno deverá procurar o seu Órgão Aplicador (OAp) de origem para realizar a inscrição no curso. O OAp direcionará a inscrição no curso APAQ-PPI presencial para o OE mais próximo que possua os simuladores de operador radar e operador de rádio restrito.

16.3 Condições para inscrição

Após ter sido aprovado no curso APAQ-PPI (presencial), o aluno deverá procurar o seu Órgão Aplicador (OAp) de origem para realizar a inscrição no curso. O OAp direcionará a inscrição no curso APAQ-PPI presencial para o OE mais próximo que possua os simuladores de operador radar e de rádio operador restrito.

16.4 Exame de seleção

Não se aplica.

16.5 Matrícula

Caso haja uma quantidade maior de candidatos que finalizaram o curso APAQ-PPI (a distância) do que vagas oferecidas pelos CI e OE homologados para o curso APAQ-PPI-PRE (presencial), o critério a ser utilizado será o de ordem cronológica da conclusão do curso a distância.

O OAp deverá direcionar a inscrição do aluno sob sua responsabilidade para o OE mais próximo, homologado pela DPC, que possua os simuladores de operador radar e de rádio operador restrito.

16.6 Divulgação dos resultados

A relação dos aquaviários matriculados e locais nos quais os cursos serão realizados serão divulgados pelo OE no qual o candidato realizará o curso.

16.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) complemento alimentar do EPM;
- b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE; e
- c) simuladores de operador rádio restrito e de operador radar.

16.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)	64
- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)	32
CARGA HORÁRIA TOTAL	96

DURAÇÃO MÁXIMA DA 2ª FASE (PRESENCIAL): 4 SEMANAS

TEMPO MÁXIMO PERMITIDO PARA CONCLUSÃO DO CURSO: 24 MESES

16.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado conforme definido na NORMAM-101 com as limitações impressas no verso.; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

17. Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA)

17.1 Propósito

Destina-se a concluir a formação em 1º Oficial de Máquinas do aquaviário que tenha finalizado o curso APMA-ON LINE para exercer as funções inerentes a Subchefe e a Chefe de Máquinas, com limitações previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

17.2 Local de realização

Este curso refere-se à segunda fase do curso de Aperfeiçoamento de Máquinas, desenvolvida por meio de ensino presencial, realizado em um dos Centros de Instrução (CI):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

O APMA será realizado apenas pelo aluno que alcançar aprovação no APMA ON LINE.

17.3 Condições para inscrição

Não haverá.

17.4 Exame de seleção

Não haverá.

17.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas por aqueles que concluíram a fase online, obedecendo a seguinte prioridade:

a) maior média final; e

b) tempo de embarque como Oficial de Máquinas contabilizado por ocasião da inscrição da fase online.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Condições para Matrícula

A matrícula obedecerá aos critérios estabelecidos.

17.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA www.ciaga.mar.mil.br.

17.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) complemento alimentar do EPM; e

b) alojamento para os residentes fora das cidades do Rio de Janeiro ou de Belém, conforme o local de realização do curso, caso haja disponibilidade.

17.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	HA
I - METODOLOGIA DA PESQUISA	20
II - TERMODINÂMICA APLICADA	32
III - HIDRODINÂMICA	52
IV - REFRIGERAÇÃO APLICADA	30
V - ENSAIO DE MATERIAIS	30
VI - GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS MARÍTIMAS E SISTEMAS ASSOCIADOS	80
VII - ANÁLISE DE PERFORMANCE DE MÁQUINAS (SIMULADOR)	40
VIII - GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	28
IX - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	70
X - ELETRÔNICA APLICADA	70
XI - AUTOMAÇÃO AVANÇADA	54
XII - CONSTRUÇÃO E REPARO NAVAL	32
XIII - GERENCIAMENTO E TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO	30
XIV - INSPEÇÕES PERIÓDICAS EM NAVIOS	20
XV - VIBRAÇÃO E RESSONÂNCIA EM MÁQUINAS E ESTRUTURA	56
CARGA HORÁRIA REAL	644
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	30
CARGA HORÁRIA TOTAL	674

Observação:

Após a inscrição o aluno terá um prazo máximo de dezoito meses para a conclusão do curso

17.9 - Certificação

O aluno aprovado no curso receberá, do Centro de Instrução (CI), o Certificado de Competência (CoC) modelo DPC-1031, da Convenção STCW/78, como emendada, conforme situações abaixo:

a) na Regra III/2, para os alunos oriundos de EFOMM, ASOM e ACOM-B que concluíram o ACOM-C, e que comprovarem os requisitos necessários para ascensão à categoria de 1OM, constantes no Anexo 2-A da NORMAM-101; com a restrição de só poderem exercer as capacidades de Chefe de Máquinas (CHM), em embarcações nacionais com até 3000 KW, na Navegação de Longo Curso, e em embarcações nacionais com qualquer KW de potência propulsora,

na Navegação de Cabotagem, Apoio Marítimo e interior, e de Subchefe de Máquinas (SCM), em embarcações nacionais de qualquer KW.

b) na Regra III/2, para os alunos que cursaram o ACOM, entre os anos de 2002 a 2012, que concluíram o ACOM-C e que comprovarem os requisitos necessários para ascensão à categoria de

1OM, constantes no Anexo 2-A da NORMAM-101; com a mesma restrição da alínea a).

c) na Regra III/3, para os alunos oriundos de EFOMM, ASOM e ACOM-B que concluíram o ACOM-C, e que NÃO comprovarem os requisitos necessários para ascensão à categoria de 1OM, em razão da falta de previsibilidade para os 2OM serem certificados na Regra III/2, conforme Quadro Geral de Inscrição, Ascensão de Categoria e Certificação da NORMAM-101; com a restrição para exercer as capacidades de Chefe de Máquinas, nas Águas Jurisdicionais Brasileiras e em embarcações nacionais com até 3.000 KW e, em embarcações nacionais de qualquer

KW de potência propulsora, na Navegação Interior; e a capacidade de Subchefe de Máquinas, nas Águas Jurisdicionais Brasileiras, em embarcações nacionais de qualquer KW de potência propulsora.

Tais oficiais somente irão obter a Regra III/2 após ascenderem à categoria de 1OM. Tão logo ascendam, poderão requerer essa Regra em suas OM de jurisdição, em processos a serem endereçados para análise do setor de certificação de Aquaviários da DPC, o qual, em caso de deferimento, procederá à substituição dos CoC inicialmente emitidos pelos CI, observando-se os critérios de validade estipulados mediante a comprovação da manutenção da competência profissional, por embarque, nos termos da Seção A-I/11, do Código STCW.

18. Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas - Online (APMA - ONLINE)

18.1 Propósito

Curso a distância que se destina a habilitar o Aquaviário da categoria de 2º Oficial de Máquinas (2OM) a realizar o curso APMA (presencial) que proporcionará, tão logo seja cumprido o tempo de embarque previsto na NORMAM-101 (3 anos no nível 7), a ascensão à categoria de 1º Oficial de Máquinas (1OM).

Este curso é realizado por meio da Educação a Distância (EAD).

18.2 Local de realização

Este curso refere-se à primeira fase do curso Aperfeiçoamento de Máquinas, desenvolvida na metodologia de Ensino a Distância (EAD), a qual será coordenada e conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase, o Aquaviário será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico a qualquer momento.

18.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) ser 1º Oficial de Máquinas (1OM) certificado na Regra III/2 com limitação à capacidade de Subchefe de Máquinas;

b) certificação ou declaração de conclusão do Curso Especial Básico de Automação (CEBA), exceto para aqueles candidatos que concluíram os cursos FOMQ e ASOM a partir de 2004 e ACOM desde 2018, bem como o Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), quando da matrícula na fase presencial; e

c) ser 1º ou 2º Oficial de Máquinas (2OM) oriundo do Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM) até 2001 (inclusive), desde que possua doze meses de embarque no nível 7, em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW empregadas na navegação em mar aberto; ou

d) ser 2º Oficial de Máquinas (2OM) oriundo do Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas Complementar (ACOM-C), desde que possua doze meses de embarque no nível 7, em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW, empregadas na navegação de mar aberto.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam:

1) Certificado de Competência (DPC-1031) válido;

2) certificação ou declaração de conclusão do Curso Especial Básico de Automação (CEBA), exceto para aqueles candidatos que concluíram os cursos FOMQ e ASOM a partir de 2004, bem como o Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), quando da matrícula na fase presencial; e

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

A seguinte documentação deverá ser apresentada:

- CIR (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação da original para autenticação nos CI e nas CP/DL/AG da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais e folhas de registro de embarque da CIR ;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato, quando for o caso, na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Atestado de embarque de Aquaviários (modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-101), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento, para todos os candidatos;
- Comprovação do vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar (quando for o caso), por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou, caso não haja o referido vínculo, declaração de representante legalmente autorizado da empresa, se comprometendo a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

18.4 Exame de seleção

Não haverá.

18.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo as seguintes prioridades:

- a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas.- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque como Oficial de Máquinas. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque como Oficial de Máquinas. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;
- b) 40% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque como Oficial de Máquinas comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- c) Em caso de empate no tempo de embarque como Oficial de Máquinas, tanto os indicados por empresa quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

18.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br)

18.7 Facilidades oferecidas aos alunos

O material de ensino estará disponível na internet.

18.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	DIAS
I - TREINAMENTO	30
II - DIREITO INTERNACIONAL MARÍTIMO	22
III - ESTABILIDADE	44
IV - GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE MARÍTIMO	17
CARGA HORÁRIA TOTAL	113

18.9 - Certificação

Não há certificação para o curso APMA ON LINE (fase online). A conclusão desta fase habilita o aquaviário a matricular-se no curso APMA (fase presencial).

19. Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT)

19.1 Propósito

Destina-se a aperfeiçoar o 1º Oficial de Náutica (1ON), aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Convés, nível de habilitação 8, para ascensão à categoria de Capitão de Cabotagem (CCB), nível de equivalência 9, habilitando-o para exercer as funções de Imediato e de Comandante, em embarcações de qualquer AB, com limitações previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

19.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

19.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser 1º Oficial de Náutica (1ON) oriundo dos Cursos de Formação de Oficiais de Náutica (FONT), de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON) ou do Curso de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C), com dois anos ou mais de embarque no nível de equivalência 8, no exercício das capacidades de Oficial Encarregado de Quarto de Navegação, de Imediato ou de Comandante.

Observações

Os candidatos deverão:

- 1) possuir Certificado de Competência (DPC-1031) válido; e
- 2) possuir Certificado de Proficiência (DPC-1034) do Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA), do Curso Especial de Operador ARPA (EARP), do Curso Especial de Radioperador Geral (EROG), do Curso Especial de Operador ECDIS (EPOE), do Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) ou do extinto Curso Especial de Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e Resgate no Mar (ESPM), do Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM), do Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN) e da Instrução Básica em Sobrevivência Pessoal, Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, Segurança Pessoal e Responsabilidade Social (TBS/I).

Os candidatos que, por ventura, não possuam essas certificações, deverão verificar junto ao CIAGA/CIABA a possibilidade de realizar os referidos cursos precedendo o APNT. A matrícula no APNT está condicionada à aprovação nesses cursos.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

A seguinte documentação deverá ser apresentada:

- CIR (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação da original para autenticação nos CI e nas CP/DL/AG da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais e das folhas de registros de embarque da CIR;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Em data prevista no Edital ou nas instruções do curso emitidas pelo OE, os candidatos deverão apresentar Atestado de Saúde, documento original, conforme os parâmetros estabelecidos no Quadro III da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário do Ministério do Trabalho e Previdência, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho.

No caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido e documento original.

Caso não haja médico do trabalho na jurisdição do candidato, será aceito o mencionado Atestado de Saúde assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);

- Certidão de quitação eleitoral, para aquaviários;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato, quando for o caso, na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa de navegação (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Atestado de embarque de Aquaviários (modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-101), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento, para todos os candidatos;
- Comprovação do vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar (quando for o caso), por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou, caso não haja o referido vínculo, declaração de representante legalmente autorizado da empresa, se comprometendo a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Comprovação e Contagem do Tempo de Embarque

Para a comprovação e contagem de Tempo de Embarque como Oficial de Náutica junto ao OE, o candidato deverá encaminhar (via Correio) ou apresentar diretamente ao OE os documentos abaixo relacionados, conforme especificado:

a) Candidatos indicados por empresas de navegação

- o candidato indicado por empresa de navegação deverá apresentar diretamente ao OE ou encaminhar (via Correio) o modelo do Anexo 1-S (Atestado de Embarque de Aquaviários) da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento, com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, correspondente aos registros dos períodos de embarque como Oficial de Náutica realizados nessa empresa de navegação .

Caso o mencionado candidato possua outros períodos de embarque como Oficial de Náutica realizados em diferentes empresas de navegação, deverão ser apresentados diretamente ao OE ou encaminhar (via Correio) os respectivos modelos do Anexo 1-S (Atestado de Embarque de Aquaviários) da NORMAM-101, obedecendo às condições acima estabelecidas.

- o candidato indicado por empresa de navegação deverá, ainda, apresentar diretamente ao OE ou encaminhar (via Correio) as cópias dos lançamentos de embarque como Oficial de Náutica contidos na CIR.

Observação:

Considerar como referência, para o cômputo dos dias de embarque, até o 1º dia de abertura da inscrição.

b) Candidatos avulsos

- o candidato avulso deverá apresentar diretamente ao OE ou encaminhar (via Correio) o modelo do Anexo 1-S (Atestado de Embarque de Aquaviários) da NORMAM-101, na quantidade que se fizerem necessários, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento, com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, correspondente aos registros dos períodos de embarque como Oficial de Náutica realizados nas respectivas empresas de navegação.

- o candidato avulso deverá, ainda, apresentar diretamente ao OE ou encaminhar (via Correio) as cópias dos lançamentos de embarque como Oficial de Náutica contidos na CIR.

Observação:

Considerar como referência, para o cômputo dos dias de embarque, até o 1º dia de abertura da inscrição.

19.4 Exame de seleção

Não se aplica.

19.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo as seguintes prioridades:

a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque como Oficial de Náutica. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque como Oficial de Náutica. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;

- b) 40% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque como Oficial de Náutica comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
 c) Em caso de empate no tempo de embarque como oficial de náutica, tanto os indicados por empresa quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Condições para Matrícula

A matrícula obedecerá aos critérios estabelecidos.

Matrícula:

- a) O Atestado de Saúde ou ASO, documento original, apresentado pelo candidato em data prevista no Edital ou nas instruções do curso emitidas pelo OE, deverá estar válido no ato de sua matrícula. Contudo, caso sua validade expire durante o curso, o candidato deverá providenciar um novo Atestado de Saúde ou ASO, cuja validade seja superior à data de encerramento do curso.

Salienta-se que o aluno terá sua matrícula cancelada no curso, se não apresentar novo Atestado de Saúde ou ASO ao OE em tempo hábil, antes de seu vencimento.

Observação: Serão aceitos Atestado de Saúde ou ASO com, no máximo, 1 ano a partir da sua data de emissão.

- b) Em data estabelecida no Edital ou nas instruções do curso emitidas pelo OE, o OE divulgará uma relação

contendo os nomes de todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

- c) No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas no Edital ou nas instruções do curso emitidas pelo OE. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. O candidato titular que não estiver presente à chamada será automaticamente retirado do processo e substituído pelo candidato reserva, na ordem de classificação, que estiver presente nessa apresentação.

19.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br) e do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br).

19.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) complemento alimentar do EPM; e
 b) alojamento para os residentes fora das cidades do Rio de Janeiro ou de Belém, conforme o local de realização do curso, caso haja disponibilidade.

19.8 Disciplinas e cargas horárias

MÓDULO I - GERENCIAMENTO DO NAVIO

<u>DISCIPLINAS</u>	H/A
I - DOCUMENTAÇÃO DE BORDO	08
II - GERENCIAMENTO DOS CUSTOS DE CAPITAL, OPERACIONAIS E DE VIAGEM	08
III - GERENCIAMENTO DA DOCAGEM	08
IV - RESPONSABILIDADE DO COMANDANTE NOS CONTRATOS DE AFREAMENTO	08
V - SEGURO E SOCIEDADES CLASSIFICADORAS	08
VI - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO (SGI): ISO 9001, 14001 E OSHAS 18001	08

VII - SIMULAÇÃO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS MARÍTIMAS (SIMULADOR)	32
VIII - TÉCNICAS DE LIDERANÇA E DE TREINAMENTO	12
IX - METODOLOGIA DA PESQUISA	20
<u>MÓDULO I TOTAL</u>	112
<u>MÓDULO II - COMPETÊNCIAS DA STCW/78, COMO EMENDADA - NÍVEL GERENCIAL</u>	
<u>DISCIPLINAS</u>	H/A
I - METEOROLOGIA	08
II - OCEANOGRAFIA	08
III - PROCEDIMENTOS NAS FAINAS DE REBOQUE, ENCALHE E DESENCALHE	08
IV - GERENCIAMENTO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO NAVIO	08
V - GERENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO	08
VI - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DA CARGA E DESCARGA I	52
VII - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA II (EBPQ)	48
VIII - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA III (EBGL)	44
IX - OPERAÇÕES COM EMBARCAÇÕES OFFSHORE	08
X - HIDRODINÂMICA APLICADA DO NAVIO	16
XI - GERENCIAMENTO DE PASSADIÇO (SIMULADOR)	20
XII - SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GERENCIAMENTO DE REDE (INTRANET): PESSOAL, MATERIAL E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA	08
<u>MÓDULO II TOTAL</u>	236
<u>MÓDULO III -ASPECTOS JURÍDICOS DAS RESPONSABILIDADES DO COMANDANTE</u>	
<u>DISCIPLINAS</u>	H/A
I - CONDUTA DO COMANDANTE EM SITUAÇÕES DE ARRESTO, PIRATARIA, CLANDESTINOS, TRÁFICO DE ESCRAVOS E DE ENTORPECENTES	08
II - PARTICIPAÇÃO DA ARBITRAGEM NA AVALIAÇÃO DOS FATOS E ACIDENTES DA NAVEGAÇÃO	08
III - RESPONSABILIDADES DO COMANDANTE NA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO	08
IV - BANDEIRA DE CONVENIÊNCIA E SEGUNDO REGISTRO, VANTAGENS E DESVANTAGENS	08
V - CÓDIGO INTERNACIONAL DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA (ISM-CODE)	08
VI - LEGISLAÇÃO SOBRE O MAR TERRITORIAL, PLATAFORMA, CONTINENTAL E ÁGUAS INTERIORES	08
<u>MÓDULO III TOTAL</u>	48
CARGA TOTAL DOS MÓDULOS I, II E III	396
APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIAS	32
TEMPO DE RESERVA E ATIVIDADES EXTRACLASSE	44
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	472

19.9 - Certificação

O aluno aprovado no curso receberá do OE onde realizou o curso um Certificado de Competência (DPC-1031), na Regra II/2, emitido de acordo com a Convenção STCW/78, como emendada e a NORMAM-101. Além disso, ascenderá à categoria de Capitão de Cabotagem (CCB) mediante requerimento ao OE (CIAGA/CIABA) da sua transferência de jurisdição para o referido CI durante a realização do curso. Receberá também os certificados do Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ) e do Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL).

20. Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)

20.1 Propósito

Destina-se a:

- a) atualizar Oficiais de Náutica da Marinha Mercante que, afastados da atividade profissional por mais de 5 anos, a ela queiram retornar; e
- b) adaptar Oficiais da Reserva de 1ª classe (RM1) da Marinha do Brasil (MB) com vistas às suas inscrições como Oficiais de Náutica da Marinha Mercante.

20.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

20.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante com Certificado de Competência (DPC-1031) vencido; ou
- b) Ser Oficial Superior da Reserva de 1ª classe (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB), desde que comprove, pelo menos, 500 dias de mar na carreira registrados na Caderneta Registro; ou
- c) Ser Oficial Superior da Reserva de 1ª classe (RM1) do Quadro Complementar do Corpo da Armada (QC-CA) ou do Quadro Técnico (T), aperfeiçoado em Hidrografia e Navegação, Armamento, Eletrônica, Comunicações, Máquinas, Submarinos ou Aviação, na MB, desde que comprove, pelo menos, 500 dias de mar na carreira registrados na Caderneta Registro. Na ocasião da inscrição para a realização do curso ATNO, o Militar Veterano deve apresentar sua Caderneta Registro para conferência.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitâneas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

l) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), exceto para os Oficiais da Reserva de 1ª classe e os oriundos da EFOMM;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Duas fotografias recentes, tamanho 3x4 de frente;
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

20.4 Exame de seleção

Não haverá.

20.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) pelos candidatos Oficiais de Náutica da Marinha Mercante com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia da abertura da inscrição;
- b) as vagas não preenchidas serão destinadas aos Oficiais da MB respeitando o critério de antiguidade.

Observação:

Em caso de empate no tempo de embarque dos candidatos da alínea a, terá prioridade o candidato com mais idade.

20.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do Centro de Instrução que realizou o curso.

20.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no Centro de Instrução.

20.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

DISCIPLINAS		H/A
I	- NAVEGAÇÃO	50
II	- MANOBRA DO NAVIO	30
III	- METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	50
IV	- INGLÊS TÉCNICO	60
V	- TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO I	90
VI	- SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	30
VII	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	40
VIII	- ECONOMIA DO TRANSPORTE MARÍTIMO	40
IX	- TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO II (EBPQ e EBGL)	90
X	- CHEFIA E LIDERANÇA	26
XI	- SISTEMAS DE CARTAS ELETRÔNICAS E INFORMAÇÕES (ECDIS)	54
XII	- RADIOOPERADOR GERAL-I (EROG)	50
XIII	- RADIOOPERADOR GERAL-II (EROG)	30
XIV	- OPERADOR ARPA (EARP)	70
XV	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL (TBS/I) E PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO (EESS)	46
XVI	- PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES RÁPIDAS DE RESGATE (EERR)	28
XVII	- COMBATE A INCÊNDIO BÁSICO E AVANÇADO (TBS/I e ECIA)	46
XVIII	- OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN)	22
XIX	- PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS (TBS/I e EPSM) E CUIDADOS MÉDICOS (ESCM)	60
XX	- SEGURANÇA PESSOAL E RESPONSABILIDADES SOCIAIS (TBS/I)	18
XXI	- GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO PASSADIÇO (EGPO)	54
XXII	- OPERAÇÕES COM CARGAS PERIGOSAS NO TRABALHO AQUAVIÁRIO (EOCA)	32
	CARGA HORÁRIA REAL	1026
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADES EXTRACLASSE	90
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1116

2ª Fase

- Período de Embarque como Oficial de Quarto de Navegação

(Oficiais da MB) – 90 dias

20.9 - Certificação

Sendo aprovado(s) no curso:

a) O oficial aluno da Marinha Mercante terá seu Certificado de Competência (DPC-1031) revalidado na mesma Regra que possuía antes da realização do curso. Adicionalmente, serão inseridas as Regras V/1, VI/1, VI/2, VI/3, VI/4 e VI/5, sem constar a limitação "não válido para navios equipados com ECDIS". No nível gerencial, será registrada a limitação de "não válido para navios-tanque";

b) O Oficial aluno da Reserva de 1ª Classe (RM1) da Marinha do Brasil (MB) receberá:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, na qual constará a categoria de CLC;
- o Certificado de Competência com validade de 1 (um) ano, com as Regras II/1, IV/2, V/1, VI/1, VI/2, VI/3, VI/4 e VI/5 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), sem constar a limitação "não válido para navios equipados com ECDIS", devendo cumprir período mínimo de três meses de embarque como Oficial de Quarto de Navegação, o qual deverá ser iniciado em até um ano a contar da data de conclusão do curso nos CI. Caso isso não ocorra, o Oficial terá o Certificado de Competência cancelado. Ao término desse período, os Oficiais concludentes do estágio poderão requerer a emissão de um novo certificado de competência, no próprio CI, e receberão, adicionalmente, as regras II/2 e II/3 com a limitação de, no nível gerencial, "não válido para navios-tanque";

c) Todos os oficiais (Aquaviários e MB) receberão os seguintes certificados modelo DPC-1034:

I) Certificado de Treinamento Básico ou Instrução (TBS/I):

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-1;
- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-2;
- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-3;
- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/I - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-4;

II) Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ) - Regra V/1-1 - Seção A-V/1-1 - Tabela A-V/1-1-1;

III) Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) - Regra V/1-2 - Seção A-V/1-2 - Tabela A-V/1-2-1;

IV) Operador ECDIS - Regra II/1 - Seção A-II/1, Tabela A-II/1 e Regra II/2 - Seção A-II/2 - Tabela A-II/2;

V) Radioperador Geral (EROG) - Regra IV/2 - Seção A-IV/2 - Tabela A-IV/2;

VI) Operador ARPA (EARP) - Regra II/1 - Seção A-II/1, Tabela A-II/1 e Regra II/2 - Seção A-II/2 - Tabela A-II/2;

VII) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2 - Seção A-VI/2 - Tabela A-VI/2-1;

VIII) Proficiência em Embarcação Rápida de Resgate (EERR) - Regra VI/2 - Seção A-VI/2 - Tabela A-VI/2-2;

IX) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3 - Seção A-VI/3 - Tabela A-VI/3

X) Oficial de Proteção do Navio (EOPN) - Regra VI/5 - Seção A-VI/5 - Tabela A-VI/5;

XI) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra VI/4 - Seção A-VI/4 - Tabela A-VI/4-1;

XII) Cuidados Médicos (ESCM) - Regra VI/4 - Seção A-VI/4 - Tabela A-VI/4-2;

XIII) Gerenciamento dos Recursos do Passadiço (EGPO) - Regra II/1 - Seção A-II/1 - Tabela A-II/1; e

XIV) Operações com Cargas Perigosas (EOCA) - Regra II/1 - Seção A-II/1 - Tabela A-II/1; Regra II/2 - Seção A-II/2 - Tabela A-II/2.

21. Curso de Atualização e de Adaptação de Oficiais de Máquinas (ATOM)

21.1 Propósito

Destina-se à adaptação de profissionais técnicos para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Máquinas, com inscrição na categoria de Eletricista (ELT), no nível de habilitação 5.

21.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

21.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Oficial de Máquinas da Marinha Mercante com Certificado de Competência (modelo DPC-1031) vencido na data da inscrição no curso e que, nessa mesma data, não tenha embarcado o mínimo de 360 dias, contínuos ou não, na navegação em mar aberto, exercendo funções apropriadas ao Certificado de Competência vencido, durante os cinco últimos anos, ou o mínimo de três meses, contínuos ou não, nos últimos seis meses;

b) ser Oficial Superior da Reserva de 1ª Classe da Marinha do Brasil (RM1), do Quadro de Oficiais da Armada, aperfeiçoado em Máquinas (CAMO), desde que comprove, pelo menos, 500 dias de mar exercendo funções de Encarregado de Divisão ou Chefe de Máquinas em navio da Marinha do Brasil(MB); ou

c) ser Oficial Superior da Reserva de 1ª Classe da Marinha do Brasil (MB), do Quadro Complementar do Corpo da Armada (QC-CA) ou do Quadro Técnico (T), aperfeiçoado em Máquinas (CAMO), desde que comprove, pelo menos, 500 dias de mar e exercendo funções de Encarregado/Ajudante de Divisão ou Chefe de Máquinas em navio da MB durante três anos de embarque. Na ocasião da inscrição para realização do ATOM, o Militar Veterano deve apresentar sua Caderneta Registro para conferência.

Por ocasião da inscrição, o candidato deverá apresentar certificado médico dentro da validade, proveniente de exame médico realizado conforme previsto no Quadro III da Norma Regulamentadora nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário (NR-30), do Ministério do Trabalho e Previdência, firmado por médico do trabalho.

2 - Procedimentos para inscrição:

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitâneas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

l) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), exceto para os Oficiais da Reserva de 1ª classe e os oriundos da EFOMM;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Duas fotografias recentes, tamanho 3x4 de frente;
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

21.4 Exame de seleção

Não haverá.

21.5 Matrícula**Crêterios para Distribuição das Vagas**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) pelos candidatos Oficiais da Marinha Mercante com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia da abertura da inscrição; e
- b) as vagas não preenchidas serão destinadas aos Oficiais Superiores da Reserva de 1ª classe da MB (RM1) respeitando o critêrio de antiguidade.

Observações:

Em caso de empate no Tempo de Embarque dos candidatos da alínea a, terá prioridade o candidato com mais idade.

21.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do Centro de Instrução que realizou o curso.

21.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no Centro de Instrução.

21.8 Disciplinas e cargas horárias

A) PRIMEIRA PARTE - TEÓRICA

DISCIPLINAS	HORAS
I - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	30
II - GESTÃO AMBIENTAL	30
III - INSPEÇÕES PERIÓDICAS DO NAVIO	30
IV - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS AUXILIARES	30
V - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE PROPULSÃO	30
VI - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (CEBA)	30
VII - PRÁTICA NO SIMULADOR DE MÁQUINAS	30
VIII - PROCESSOS DE SOLDAGEM	30
CARGA HORÁRIA REAL	240
ATIVIDADE EXTRA-CLASSE	10
TEMPO RESERVA	20
CARGA HORÁRIA TOTAL	270
ESTÁGIO 03 MESES	

21.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso:

a) O aluno receberá os certificados (DPC-1034) correspondentes às seguintes Regras:

I) Certificado de Treinamento Básico ou Instrução (TBS/I):

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1;
 - Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-2;
 - Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1 - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-3;
 - Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/I - Seção A-VI/1 - Tabela A-VI/1-4;
- II) Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ) - Regra V/1-1 - Seção A-V/1-1 - Tabela A-V/1-1-1;
- III) Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) - Regra V/1-2 - Seção A/V1-2 - Tabela A-V/1-2-1;
- IV) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2 - Seção A-VI/2 - Tabela A-VI/2-1;

V) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3 - Seção A-VI/3 - Tabela A-VI/3;
VI) Oficial de Proteção do Navio (EOPN) - Regra VI/5 - Seção A-VI/5 - Tabela A-VI/5;
VII) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra A-VI/4 - Seção VI/4 - Tabela A-VI/4-1; e
VIII) Cuidados Médicos (ESCM) - Regra VI/4 - Seção A-VI/4 - Tabela A-VI/4-2.

b) O Oficial aluno de Máquinas da Marinha Mercante terá seu Certificado de Competência (Modelo DPC-1031) revalidado com as mesmas Regras que possuía antes da realização do curso, com as limitações, caso existam, conforme previsto nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101). Caso possuísse a Regra III/2, deverão ser acrescentadas também as Regra III/1 e III/3. Caso possuísse a Regra III/3, deverá ser acrescentada também a Regra III/1. Também deverão ser incluídas no Certificado as Regras acima relacionadas, sendo que, para as Regras mencionadas nos incisos VII e VIII, deverá ser lançada apenas a Regra VI/4.

c) O Oficial aluno da Reserva de 1ª Classe (RM1) da Marinha do Brasil (MB) receberá:

I) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com a categoria de Oficial Superior de Máquinas da Marinha Mercante, emitida pelo Centro de Instrução responsável pelo curso;

II) Certificado de Competência Provisório (modelo DPC-1031) na Regra III/1, para exercer a capacidade de Oficial Encarregado de Quarto de Máquinas, com validade de dois anos; e

III) Após cumprir o estágio de três meses em embarcação em cujo Cartão de Tripulação de Segurança (CTS) lote oficias de máquinas com a regra III/2, deverá requerer ao Centro de Instrução responsável pelo seu curso o Certificado de Competência definitivo com as Regras III/1, III/2 e III/3, com as limitações, caso existam, conforme previsto na NORMAM-101. Também deverão ser incluídas no Certificado as Regras acima relacionadas, sendo que, para as Regras mencionadas nos incisos VII e VIII, deverá ser lançada apenas a Regra VI/4. O estágio embarcado deverá ser iniciado em até um ano a contar da data de conclusão do curso nos CI, caso isso não ocorra, o Oficial terá o Certificado de Competência Provisório cancelado.

22. Curso de Atualização para Práticos (ATPR)

22.1 Propósito

Destina-se a atualizar os Práticos na operação dos equipamentos e recursos existentes no passadiço de um Navio Mercante.

22.2 Local de realização

- 1) Primeira parte: a distância (ATPR1) - gerenciada pelo Conselho Nacional de Praticagem (CONAPRA); e
- 2) Segunda parte: presencial - realizada no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br e no Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

22.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário pertencente ao 5º Grupo - Práticos.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam conhecimentos básicos de:

- 1) Inglês (vocabulário padrão); e
- 2) informática.

2 - Procedimentos para inscrição:

Os candidatos serão indicados pelo Conselho Nacional de Praticagem (CONAPRA).

22.4 Exame de seleção

Não haverá.

22.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados pelo Conselho Nacional de Praticagem (CONAPRA).

22.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br).

22.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no Centro de Instrução.

22.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - ENSINO À DISTÂNCIA - até 8 Semanas

DISCIPLINAS	H/A
I - INGLÊS	
II - PRIMEIROS SOCORROS	
III - SOBREVIVÊNCIA NO MAR	
IV - LEGISLAÇÃO	
V - SEGURANÇA PESSOAL	

TEMPO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO ATÉ 08 SEMANAS

2ª Fase - ENSINO PRESENCIAL - 1 Semana

DISCIPLINAS
I - ATUALIZAÇÃO PARA PRÁTICO II

22.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado, conforme a Resolução A.960 (XXIII) da Assembleia da IMO - Recommendations on Training and Certification and Operational Procedures for Maritime Pilots Other Than Deep-Sea Pilots.

23. Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico (ACOM-B)**23.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno, da categoria de Conductor de Máquinas (CDM) ou Eletricista (ELT), para exercer as funções inerentes ao 2º Oficial de Máquinas (Oficial de Quarto de Máquinas), de acordo com a Regra III/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada), e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101), estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

23.2 Local de realização

1) Primeira parte: Acadêmica - realizada em sala de aula dos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM), quais sejam:

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e

2) Segunda Parte: Período de Estágio (após aprovação na primeira parte) - realizado por um período de no mínimo seis meses, a bordo de navios da Marinha Mercante, cumprindo o Programa de Estágio Embarcado (PREST), como Praticante de Oficial de Máquinas (POM). Este estágio será iniciado imediatamente após o término da primeira parte do curso. Se por qualquer motivo o estágio não for iniciado em até um ano a contar da data de conclusão da primeira parte, o aluno terá a sua matrícula cancelada. Concluído o PREST, o aluno deverá se apresentar ao CI onde realizou o curso, com a brevidade possível.

23.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Conductor de Máquinas (CDM) ou Eletricista (ELT) com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; e

b) Apresentar certificado de conclusão do ensino médio.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

23.4 Exame de seleção

Não haverá.

23.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

a) 80 % por aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 20% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

23.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br) ou do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br).

23.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino;

b) Complemento alimentar;

c) Auxílio financeiro; e

d) Alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

23.8 Disciplinas e cargas horárias

<u>DISCIPLINAS</u>	H/A
I - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	60
II - ÁLGEBRA LINEAR	50
III - CÁLCULO	80
IV - INFORMÁTICA	40
V - QUÍMICA I	50
VI - FÍSICA APLICADA I	40
VII - FÍSICA APLICADA II	40
VIII - TERMODINÂMICA APLICADA	80
IX - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	40

X	- ARQUITETURA NAVAL	30
XI	- ESTABILIDADE	60
XII	- NAVEGAÇÃO	30
XIII	- INGLÊS TÉCNICO DE MÁQUINAS I	60
XIV	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	50
XV	- OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN)	2
XVI	- AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO (ECIA)	40
XVII	- PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO NO MAR (EESS)	40
XVIII	- MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES I	80
XIX	- MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO I	60
XX	- MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL	70
XXI	- SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS	48
XXII	- OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE MÁQUINAS	70
XXIII	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS I	80
XXIV	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS II	80
XXV	- ELETRÔNICA DIGITAL	60
XXVI	- AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL I	80
XXVII	- OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ALTA TENSÃO (ESAT)	40
XXVIII	- EXPRESSÃO GRÁFICA	70
XXIX	- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	60
XXX	- TECNOLOGIA DE SOLDAGEM	40
XXXI	- FABRICAÇÃO MECÂNICA	40
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRA-CLASSE	100
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1790

2a Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) – Após a conclusão da fase acadêmica, haverá o PREST, com duração de 6 meses, como Praticante de Oficial de Máquinas (POM), acompanhando Serviço de Quarto de Máquinas, sob a supervisão de um Oficial qualificado

23.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- Certificado de Competência (CoC) modelo DPC-1031, com registro da Regra III/1 da Convenção STCW/78, como emendada, com a limitação de somente operar como Oficial de Quarto em águas jurisdicionais brasileiras, em conformidade com a alínea d do item 0101 da NORMAM-101. Adicionalmente, nele irão constar as demais Regras que fizer jus, por conta das disciplinas ministradas no ACOM-B (VI/2 §1, VI/3, VI/4§1 e VI5), bem como por meio de outros cursos realizados no âmbito do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (VI/1); e
- Certificados de Proficiência (CoP) modelo DPC-1034 referentes às seguintes disciplinas:
 - OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN);
 - AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO (ECIA);
 - PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO NO MAR (EESS);
 - PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS (EPSM); e
 - OPERAÇÃO DE SISTEMAS MARÍTIMOS DE ALTA TENSÃO (ESAT).

24. Curso Especial de Acesso a 1º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)

24.1 Propósito

Destina-se a complementar a formação do 2º Oficial de Máquinas (2OM), formado no ACOM-B, para exercício pleno das funções de Oficial de Quarto de Máquinas, de acordo com a Regra III/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada).

24.2 Local de realização

"Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br."

24.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser 2º Oficial de Máquinas (2OM), formado no ACOM ou no ACOM-B, que tenha, no mínimo, um ano de embarque na categoria;

b) apresentar os Certificados de Proficiência (DPC-1034) correspondentes à Regra VI/5 da Convenção STCW/78, como emendada; e

c) apresentar certificado de competência DPC-1031 válido.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

24.4 Exame de seleção

Não haverá.

24.5 Matrícula

"Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

a) 80% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 20% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

"

24.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br) ou do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br)

24.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

24.8 Disciplinas e cargas horárias

<u>DISCIPLINAS</u>	H/A
I - CÁLCULO II	60
II - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	40
III - QUÍMICA II	50
IV - INGLÊS TÉCNICO DE MÁQUINAS II	60
V - CALDEIRAS	60
VI - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO II	40
VII - REFRIGERAÇÃO	60
VIII - TURBINA A VAPOR	72
IX - TURBINA A GÁS	40
X - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DA PRAÇA DE MÁQUINAS	40
XI - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS III	80
XII - ELETRÔNICA DIGITAL APLICADA	60
XIII - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL II	80
CARGA HORÁRIA (presencial)	742

24.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- Certificado de Habilitação e Competência para o serviço de máquinas (DPC-1031), nas Regras III/1 e III/3 da Convenção STCW/78, como emendada.

Observação:

Os alunos que cursaram o ACOM até o ano de 2012 manterão as Regras III/1, III/2 e III/3, mantendo a restrição de só poderem exercer função da Regra III/2 em AJB.

25. Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico (ACON-B)

25.1 Propósito

Destina-se a habilitar o aluno, das categorias de Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR), para exercer, com restrições, as funções inerentes ao 2º Oficial de Náutica (2ON), de acordo com a Regra II/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC). O 2ON, após o Curso ACON-B, somente poderá retirar a restrição de ascensão de categoria se completar no mínimo um ano de embarque e concluir o Curso ACON-C.

As capacidades e limitações do 2ON concluintes do ACON-B estão descritas abaixo:

- a) Comandante (CMT) ou Imediato (IMT) de embarcações com até 3000 AB na Navegação interior, na Navegação de Apoio Portuário, em águas brasileiras.
- b) Oficial Encarregado de Quarto de Navegação na navegação de cabotagem, na navegação de apoio marítimo, na navegação interior e na navegação de apoio portuário, em águas brasileiras.

25.2 Local de realização

1) Primeira parte: Acadêmica - realizada em sala de aula dos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM), quais sejam:

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA - E-mail: secom@ciaba.mar.mil.br; e

2) Segunda Parte: Período de Estágio (após aprovação na primeira parte) - realizado por um período de no mínimo seis meses, a bordo de navios da Marinha Mercante, cumprindo o Programa de Estágio Embarcado (PREST), como Praticante de Oficial de Máquinas (POM). Este estágio será iniciado imediatamente após o término da primeira parte do curso. Se por qualquer motivo o estágio não for iniciado em até um ano a contar da data de conclusão da primeira parte, o aluno terá a sua matrícula cancelada. Concluído o PREST, o aluno deverá se apresentar ao CI onde realizou o curso, com a brevidade possível.

25.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Mestre de Cabotagem (MCB) com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria, ou Contramestre (CTR) com, no mínimo, cinco anos de embarque na categoria;
- b) apresentar certificado de conclusão do ensino médio; e
- c) apresentar os certificados das Regras IV/2 (EROG), VI/3 (ECIA), do curso EARP, do curso EESS e da Instrução Básica em Sobrevivência Pessoal, Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, Segurança Pessoal e Responsabilidade Social (TBS/I).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

25.4 Exame de seleção

Não haverá.

25.5 Matrícula

Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

I) 80 % por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão classificados seguindo a seguinte sistemática:

a) Separação por categorias e capacitação

Os candidatos, independentemente das empresas que os tenham indicado, serão ordenados pelo OE, por categoria e por suas respectivas habilitações contidas na Regras da Convenção STCW-78, como emendada, de acordo com a prioridade abaixo discriminada:

1ª prioridade - Mestres de Cabotagem (MCB) possuidores da Regra II/3 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos no PREPOM;

2ª prioridade - Mestres de Cabotagem (MCB) possuidores da Regra II/5 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos no PREPOM;

3ª prioridade - Contramestres (CTR) possuidores da Regra II/3 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos no PREPOM; e

4ª prioridade - Contramestres (CTR) possuidores da Regra II/5 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos.

b) Tempo de Embarque

Após a separação por categorias e pelas Regras da Convenção STCW, os candidatos serão hierarquizados, dentro de cada categoria, por tempo de embarque comprovado na respectiva categoria.

Para a comprovação do tempo de embarque, por ocasião de sua inscrição, o candidato deverá apresentar o modelo do Anexo 1-S (Atestado de Embarque de Aquaviários) da NORMAM-101 (1ª Revisão), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento, com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, conforme o contido no item 0126 da referida norma.

c) Elaboração da lista de indicados por empresas classificados

Para classificar os candidatos, o OE deverá iniciar a classificação pelos Mestres de Cabotagem, possuidores da Regra II-3, que cumpram os requisitos previstos no PREPOM, por ordem de tempo de embarque na categoria.

Prosseguindo, continuam a lista de classificados, os candidatos Mestres de Cabotagem, por ordem de tempo de embarque na categoria, que possuem a regra II-5, que cumpram os requisitos previstos no PREPOM.

Após os MCB, seguem compondo a lista os Contramestres com a regra II-3. Por fim, os CTR com a regra II-5. Todos utilizando tempo de embarque como parâmetro de hierarquização.

Ao atingir a quantidade de candidatos correspondente ao dobro do número de vagas estabelecido, o OE encerrará a relação que será composta por titulares e reservas.

As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

II - 20% por candidatos aquaviários avulsos:

Todos os candidatos avulsos serão classificados seguindo a seguinte sistemática:

a) Separação por categorias e capacitação

Os candidatos avulsos serão ordenados pelo OE por categoria e por suas respectivas habilitações contidas na Regras da Convenção STCW-78, como emendada, de acordo com a prioridade abaixo discriminada:

1ª prioridade - Mestres de Cabotagem (MCB) possuidores da Regra II/3 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos no PREPOM;

2ª prioridade - Mestres de Cabotagem (MCB) possuidores da Regra II/5 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos no PREPOM;

3ª prioridade - Contramestres (CTR) possuidores da Regra II/3 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos no PREPOM; e

4ª prioridade - Contramestres (CTR) possuidores da Regra II/5 e que cumpram os requisitos mínimos de embarque estabelecidos.

b) Tempo de Embarque

Após a separação por categorias e pelas Regras da Convenção STCW, os candidatos avulsos serão hierarquizados, dentro de cada categoria, por tempo de embarque comprovado na respectiva categoria.

Para a comprovação do tempo de embarque, por ocasião de sua inscrição, o candidato deverá apresentar o modelo do Anexo 1-S (Atestado de Embarque de Aquaviários) da NORMAM-101 (1ª Revisão), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento, com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, conforme o contido no item 0126 da referida norma.

c) Elaboração da lista de candidatos avulsos classificados

Para classificar os candidatos avulsos, o OE deverá iniciar a classificação pelos Mestres de Cabotagem, possuidores da Regra II-3, que cumpram os requisitos previstos no PREPOM, por ordem de tempo de embarque na categoria.

Prosseguindo, continuam a lista de classificados, os candidatos avulsos Mestres de Cabotagem, por ordem de tempo de embarque na categoria, que possuem a regra II-5, que cumpram os requisitos previstos no PREPOM.

Após os MCB, seguem compondo a lista os Contramestres com a regra II-3. Por fim, os CTR com a regra II-5. Todos utilizando tempo de embarque como parâmetro de hierarquização.

Ao atingir a quantidade de candidatos avulsos correspondente ao dobro do número de vagas estabelecido, o OE encerrará a relação que será composta por titulares e reservas. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação.

III - Empate

Em caso de empate, dentro dos critérios acima estabelecidos, tanto para os indicados por empresas quanto para os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação que estiver presente.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

25.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br) ou do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br)

25.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM;
- c) auxílio financeiro; e
- d) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

25.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

DISCIPLINAS		H/A
I	- PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	30
II	- MATEMÁTICA	40
III	- INFORMÁTICA	40
IV	- NAVEGAÇÃO ESTIMADA E COSTEIRA	50
V	- NAVEGAÇÃO ASTRONÔMICA	80
VI	- NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	50
VII	- METEOROLOGIA	40
VIII	- OCEANOGRAFIA FÍSICA	20
IX	- MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	60
X	- SISTEMAS DE CARTAS ELETRÔNICAS E INFORMAÇÕES ECDIS(EPOE)	54
XI	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	30
XII	- INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO I	70
XIII	- TÉCNICA DE BUSCA E SALVAMENTO	30
XIV	- GERENCIAMENTO DE RECURSOS DO PASSADIÇO(EGPO)	54
XV	- ESTABILIDADE	90
XVI	- OPERAÇÕES COM CARGAS PERIGOSAS NO TRABALHO AQUAVIÁRIO(EOCA)	30
XVII	- TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO I	90
XVIII	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	40
XIX	- OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN)	22
XX	- SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	50
XXI	- LIDERANÇA E TRABALHO EM EQUIPE	30
	CARGA HORÁRIA REAL	1000
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADES EXTRACLASSE	30
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1030

2a Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) – Após a conclusão da fase acadêmica, haverá o PREST, com duração de 6 meses, como Praticante de Oficial de Náutica (PON), acompanhando Serviço de Quarto de Navegação, sob a supervisão de um Oficial qualificado

25.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, após o PREST, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Competência (DPC-1031) e será declarado 2º Oficial de Náutica (2ON) da Marinha Mercante de acordo com a Regra II/1 da Convenção STCW/78, como emendada, com restrições, podendo operar somente na Navegação de Cabotagem, na Navegação de Apoio Marítimo, na Navegação Interior e na Navegação de Apoio Portuário, em águas jurisdicionais brasileiras (AJB); e
- b) Regra VI/5.

26. Curso Especial de Acesso a 1º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)**26.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o 2º Oficial de Náutica (2ON), formado no ACON ou ACON-B, com padrões de competência e habilidades exigidas para o exercício de atividades gerenciais de acordo com as Regras II/1 e II/3 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

26.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

26.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser 2º Oficial de Náutica (2ON) oriundo dos cursos ACON ou ACON-B com, no mínimo, 1(um) ano de embarque na categoria 2ON;

b) Apresentar os Certificados de Proficiência correspondentes às Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/5 e o Certificado de Conclusão do Curso EARP; e

c) apresentar certificado de competência DPC-1031 válido.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
 - Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
 - Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
 - Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
 - Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
 - Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).
- 4 - Contagem do Tempo de Embarque
- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

26.4 Exame de seleção

Não haverá.

26.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

a) 80 % por aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 20% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

26.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA (www.ciaga.mar.mil.br) ou do CIABA (www.ciaba.mar.mil.br)

26.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM;e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

26.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

I - Economia do Transporte Marítimo	80
II - Técnica de Transporte Marítimo	80
III - Meteorologia	40
IV - Oceanografia	20
V - Navegação Eletrônica	50
VI - Automação Aplicada ao Navio	70
VII - Administração Aplicada ao Navio	40
VIII - Técnicas de Busca e Salvamento	30
IX - Inglês Técnico II	60
X - Legislação Marítima	40
XI - Gestão Ambiental	30
XII - Prática de Procedimentos de Passadiço	50
XIII - Direito Comercial Marítimo	40
XIV - Oficial de Proteção do Navio (EOPN)	18
TEMPO RESERVA	20
CARGA HORÁRIA TOTAL	668

26.9 - Certificação

Ao final do curso o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- Certificado de Competência (Modelo DPC-1031) na Regra II/3, da Convenção STCW-78, como emendada, mantendo a regra II/1 obtida anteriormente.

Observações:

1) Caso comprove dois anos de embarque na categoria 2ON, ascenderá à categoria de Primeiro Oficial de Náutica (1ON), mediante requerimento; e

2) Os alunos que cursaram o ACON até 2012, manterão as regras II/1 e II/2. Serão retiradas as limitações de operação em navegação de cabotagem, apoio marítimo, navegação interior e navegação de apoio portuário para a Regra II/1 e II/3 em AJB.

27. Curso Especial Básico de Automação (CEBA)

27.1 Propósito

Curso a distância que se destina a capacitar Oficiais e Subalternos dos Grupos de Marítimos e Fluviários para operarem com segurança sistemas básicos de automação, aplicados a embarcações mercantes.

27.2 Local de realização

Este curso refere-se à primeira fase do Curso Especial Básico de Automação (CEBA) , desenvolvida na metodologia de Ensino a Distância (EAD), a qual será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase, o Aquaviário será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico a qualquer momento.

27.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) ser Marítimo ou Fluviário com o nível de habilitação cinco ou superior;
- b) possuir o ensino médio concluído;
- c) ter conhecimento básico de informática e disponibilidade de um computador com acesso à internet; e
- d) ter comprovante de embarque com no mínimo um ano na Marinha Mercante.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
- Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
 - Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
 - Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
 - Documento que comprove a escolaridade exigida;
 - Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana);
 - Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
 - Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).
- 4 - Contagem do Tempo de Embarque
- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

27.4 Exame de seleção

Não haverá.

27.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

a) As matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;

b) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados.

c) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o Aquaviário ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

27.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

27.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. Será oferecido material de ensino, disponível para download.

27.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	DIAS
I - BÁSICO DE AUTOMAÇÃO	80
Segunda Fase	
II - Práticas DE AUTOMAÇÃO NO LABORATÓRIO (para cada grupo de 10 a 12 alunos)	05
TEMPO RESERVA	15 Dias
TEMPO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO	100 Dias

27.9 - Certificação

Não há certificação para fase online. Tal fase habilita o aquaviário a matricular-se na fase presencial.

28. Curso Especial Básico de Automação - Presencial (CEBA - PRESENCIAL)**28.1 Propósito**

Destina-se a capacitar Oficiais e Subalternos dos Grupos de Marítimos e Fluviários para operarem com segurança sistemas básicos de automação, aplicados a embarcações mercantes, aprovados no curso CEBA (a distância).

28.2 Local de realização

Este curso refere-se à segunda fase do Curso Especial Básico de Automação (CEBA), desenvolvida na modalidade presencial e será conduzida nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) definidos pela DPC.

28.3 Condições para inscrição

Não haverá.

28.4 Exame de seleção

Não haverá.

28.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas por aqueles que concluíram a fase online, obedecendo a seguinte prioridade:

- a) maior média final; e
- b) tempo de embarque na carreira contabilizado por ocasião da inscrição da fase online.

Matrícula

A matrícula obedecerá aos critérios estabelecidos.

28.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

28.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) complemento alimentar do EPM; e
- b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

28.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS (para cada grupo de 10 a 12 Aquaviários)

DIAS

I - PRÁTICA DE AUTOMAÇÃO NO LABORATÓRIO

5

Tempo máximo para conclusão do curso:

100 DIAS

28.9 - Certificação

Ao término da segunda fase, o Aquaviário aprovado receberá do OE onde realizou o curso uma declaração de crédito, na disciplina Automação, que será considerada por ocasião da matrícula nos Cursos Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B), de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON-B), de Aperfeiçoamento para Oficiais de máquinas (APMA) e de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM).

29. Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial (EACF)

29.1 Propósito

Destina-se a habilitar o aquaviário da categoria de Piloto Fluvial (PLF), para exercer as funções inerentes ao Capitão Fluvial (CFL), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários, da seção de convés, nível de habilitação 7, em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101), para exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações de qualquer AB na navegação interior.
- b) Imediato (IMT) de embarcações de qualquer AB na navegação interior.

29.2 Local de realização

Nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) abaixo:

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP: 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br; e
- b) Órgão de Execução (OE) ou entidade autorizada.

29.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Piloto Fluvial (PLF) com mais de dois anos de embarque na categoria.

Observação:

1) Para admissão no Curso é necessário:

I) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;

II) comprovar ter concluído com aproveitamento as disciplinas relativas ao Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa do OE do SEPM ou empresa de navegação; e

2) Os candidatos que não possuírem o certificado do curso ECIA poderão ser inscritos, porém, somente serão matriculados após a conclusão do referido curso.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Documento que comprove a conclusão, com aproveitamento, das disciplinas relativas ao Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA);
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

29.4 Exame de seleção

Não haverá.

29.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

a) 80% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 20% por candidatos aquaviários avulsos com mais tempo de embarque na categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, será matriculado o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

29.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

29.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

29.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Acadêmica

DISCIPLINAS		H/A
I	- GESTÃO AMBIENTAL	40
II	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	40
III	- SEGURANÇA NO TRABALHO	26
IV	- MATEMÁTICA	54
V	- INFORMÁTICA BÁSICA	40

VI - ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL	54
VII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	68
VIII - ESTABILIDADE	80
IX - NAVEGAÇÃO FLUVIAL	54
X - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	68
XI - METEOROLOGIA	40
XII - TÉCNICAS DE TRANSPORTE DE CARGAS	80
XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES	54
XIV - AUTOMAÇÃO APLICADA ÀS EMBARCAÇÕES	80
XV - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	68
XVI - INGLÊS TÉCNICO	54
CARGA HORÁRIA REAL	900
TEMPO RESERVA	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	940

29.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso o Certificado de Proficiência (DPC-1034), habilitando-o para o desempenho das atribuições de Capitão Fluvial.

Observação:

Se o Capitão Fluvial mudar de região cujas características de navegação e manobra forem diferentes daquela onde esteve trabalhando, deverá fazer um estágio embarcado de no mínimo dois meses sendo acompanhado de um Capitão Fluvial experiente, com o objetivo de se adequar às características de navegação e manobra das embarcações e da região onde irá trabalhar.

30. Curso Especial de Operador Arpa (EARP)

30.1 Propósito

Destina-se a qualificar o Aquaviário das categorias de Oficial de Náutica (ON), Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR) a operar o equipamento ARPA, dando-lhe condições de executar as seguintes atividades:

- a) Selecionar o tipo de apresentação adequada na tela do radar;
- b) selecionar os controles de plotagem e de gráficos adequados às circunstâncias;
- c) usar corretamente os alarmes operacionais;
- d) adquirir e acompanhar os alvos que representem risco de colisão;
- e) extrair as informações necessárias sobre rumo, velocidade, PMA e TPMA, a fim de possibilitar uma ação antecipada, de acordo com o RIPEAM, para evitar aproximação demasiada que possa representar risco de colisão;
- f) monitorar os movimentos dos alvos, empregando os recursos do ARPA;
- g) avaliar os perigos de superestimar a seleção e o acompanhamento automático de alvos e de depositar excesso de confiança nos alarmes operacionais, considerando as limitações e a suscetibilidade de falhas do equipamento; e
- h) empregar as paralelas indexadas para navegação.

30.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

30.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Oficial de Náutica (ON), Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Comprovante de inscrição (quando for o caso) nos seguintes cursos: Curso de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO) e Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON)
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

30.4 Exame de seleção

Não haverá.

30.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a seguinte prioridade:

a) Aquaviários candidatos aos Curso de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASON), Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO) e Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON);

b) candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

c) candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia da abertura das inscrições, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

d) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, será matriculado o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

30.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

30.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

30.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - OPERADOR ARPA	70
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	73

30.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

31. Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP)

31.1 Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para cumprirem as medidas estabelecidas no Plano de Proteção do Navio ou exercerem atribuições, no nível de apoio, relacionadas à proteção da embarcação. Ficarão dispensados da realização do referido curso os Oficiais de Náutica e de Máquinas que realizaram o Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)

31.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

31.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser, preferencialmente, Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM).

Ser, preferencialmente, Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

31.4 Exame de seleção

Não haverá.

31.5 Matrícula

Crerios para Distribuição das Vagas

As vagas sero preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 20% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação.

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no t3pico inscriçao, ou seja, ou possui v3nculo empregat3cio ou se compromete por meio de declaraçao por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas sero hierarquizados pelo OE responsavel, por tempo de embarque. O referido OE elaborara uma lista unica classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas sero preenchidas de acordo com esta classificaçao, independentemente da empresa.

b) 80% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscriçao, comprovado na Caderneta de Inscriçao e Registro (CIR);

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, sero matriculado o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observações:

- 1) Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos;
- 2) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 3) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 4) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

31.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

31.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

31.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
---	----

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	12
------------------------------	----

31.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra VI/6 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

32. Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL)

32.1 Propósito

Destina-se a qualificar Oficiais e Subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101).

32.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

32.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.

- Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

32.4 Exame de seleção

Não haverá.

32.5 Matrícula

Crerios para Distribuição das Vagas

As vagas sero distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação que possuam Navios-Tanque.
 - As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópicu inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
 - Todos os candidatos indicados pelas empresas sero hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas sero preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.
- b) 80% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

32.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

32.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

32.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO	40
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4

32.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

33. Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL SEMIPRESENCIAL)

33.1 Propósito

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com conhecimentos básicos relacionados às atribuições e responsabilidades específicas da carga ou dos equipamentos de carga em navios-tanque para gás liquefeito com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto, de acordo com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101).

33.2 Local de realização

a) Primeira fase: on line - conta com a utilização de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da internet, e será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA, Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ Site:www.ciaga.mar.mil.br.

b) Segunda fase: presencial - será aplicada nos diversos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para aplicação de exercícios práticos e prova eletrônica, devendo ser realizada somente por aqueles que tenham sido aprovados na primeira fase.

33.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Aquaviários do 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3; e

b) Ter conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.

- Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
 - Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
 - Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
 - Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana);
 - Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
 - Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).
- 4 - Contagem do Tempo de Embarque
- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

33.4 Exame de seleção

Não haverá.

33.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação que possuam Navios-Tanque.
 - As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
 - Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.
- b) 80% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observações:

- 1) Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos;
- 2) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 3) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 4) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

33.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

33.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, disponível para download; e
- b) complemento alimentar, na fase presencial.

33.8 Disciplinas e cargas horárias

Disciplinas	H/A
I - OS NAVIOS GASEIROS	13
II - EQUIPAMENTOS DE CARGA E MANUSEIO DA CARGA	13
III - SEGURANÇA OPERACIONAL	13
IV - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	13
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	52
CARGA HORÁRIA DA FASE PRESENCIAL	07
TEMPO RESERVA E EXTRACLASSE	06
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	65
Duração da fase EaD em dias letivos - 2 horas por dia	32 dias
Duração da fase EaD em dias - 4 horas por dia	16 dias

33.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

34. Curso Especial Básico de Navios-tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ)

34.1 Propósito

Destina-se a qualificar Oficiais e Subalternos designados para assumirem atribuições e responsabilidades específicas relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em navios-tanque petrolero e para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto, com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101).

34.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

34.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.

- Sendo Fluvial, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
 - Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
 - Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
 - Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
 - Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
 - Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).
- 4 - Contagem do Tempo de Embarque
- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-101 (1ª Revisão), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento, com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, conforme o contido no item 0126 da NORMAM-101 (1ª Revisão)

34.4 Exame de seleção

Não haverá.

34.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação que possuam Navios-Tanque;
 - As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.
 - Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.
- b) 80% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

34.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

34.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

34.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS QUÍMICOS	46
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	50
------------------------------	----

34.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

35. Curso Especial Básico de Navios-tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ SEMIPRESENCIAL)

35.1 Propósito

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos da Marinha Mercante para assumirem atribuições e responsabilidades específicas relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em navios-tanque petroleros e para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto, com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101).

35.2 Local de realização

A) Primeira fase: on line - conta com a utilização de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da internet, e será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ Site: www.ciaga.mar.mil.br). Durante essa fase o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico, a qualquer momento; e

b) Segunda fase: presencial - será aplicada nos diversos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para realização da prova eletrônica e dos exercícios práticos, devendo ser realizada somente por aqueles que tenham sido aprovados na primeira fase.

35.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviários do 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3; e
- b) Ter conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
- Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-101 (1ª Revisão), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento, com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, conforme o contido no item 0126 da NORMAM-101 (1ª Revisão)

35.4 Exame de seleção

Não haverá.

35.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

a) 20% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação que possuam Navios-Tanque;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 80% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observações:

1) Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos;

2) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;

3) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e

4) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

35.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

35.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, disponível para download; e

b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial.

35.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase (*on-line*)

Disciplinas	H/A
I - O TRANSPORTE DE PETRÓLEO E PRODUTOS QUÍMICOS POR NAVIOS	13
II - EQUIPAMENTOS DE CARGA E MANUSEIO DE CARGA	13
III - SEGURANÇA OPERACIONAL	13
IV - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	13
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	52
CARGA HORÁRIA DA FASE PRESENCIAL	07
TEMPO RESERVA E EXTRACLASSE	06
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	65
Duração da fase EaD em dias letivos - 2 horas por dia	32 dias
Duração da fase EaD em dias letivos - 4 horas por dia	16 dias

35.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

36. Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)

36.1 Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para liderar, organizar e treinar equipes de combate a incêndio, bem como para controlar operações de combate a incêndio a bordo de navios, conforme a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), como emendada, Regra VI/3, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101).

36.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

36.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, respectivamente, Marítimos e Fluviários, com habilitação a partir do nível 5.

Observação:

Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101).

2- Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.

- Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
 - Certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
 - Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
 - Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
 - Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
 - Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
 - Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).
- 4 - Contagem do Tempo de Embarque
- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

36.4 Exame de seleção

Não haverá.

36.5 Matrícula

Critérios para Distribuição da Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Aquaviários candidatos aos Cursos de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA), de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM), Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON), de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASOM), de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM), de Atualização de Náutica para Oficiais (ATNO) e Especial de Acesso a Capitão-Fluvial (EACF);
- b) candidatos aos Cursos Especiais de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG), em Navios Petroleiros (ESOP), em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ);

c) candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

d) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da abertura das inscrições, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

e) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

36.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

36.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

36.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIO AVANÇADO	38
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40
------------------------------	----

36.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

37. Curso Especial de Embarcação Rápida de Resgate (EERR)

37.1 Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para operar embarcação rápida de resgate, recolher e prestar primeiros socorros a naufrago, em condições de tempo e de mar adversas, de acordo com a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), Regra VI/2, § 2º, Seção A-VI/2, § 7 a 10, Tabela A-VI/2-2.

37.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

37.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitania, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

37.4 Exame de seleção

Teste de suficiência física composto de:

- a) Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Serão submetidos ao teste de suficiência física os candidatos por ordem de inscrição em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso;
- 2) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;
- 3) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida pelo OE:
 - Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
 - Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.
- 4) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- 5) a composição das turmas será feita obedecendo à ordem de inscrição, dentre os inscritos aptos no exame de suficiência física;
- 6) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

7) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

37.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

37.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

37.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

37.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - EMBARCAÇÃO RÁPIDA DE RESGATE	28
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	 30

37.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

38. Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento (EESS)

38.1 Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para executar o lançamento, operação e manobra de embarcações de sobrevivência e salvamento, bem como para a utilização de seus equipamentos orgânicos e para ministrar primeiros socorros aos sobreviventes, em atendimento à Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), Regra VI/2 §1º, Seção A-VI/2 § 1º e Tabela A-VI/2-1, no exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101).

38.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

38.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitania, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
 - Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
 - Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
 - Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).
- 4 - Contagem do Tempo de Embarque
- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

38.4 Exame de seleção

Teste de suficiência física composto de:

- a) Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Serão submetidos ao teste de suficiência física os candidatos por ordem de inscrição em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso;
- 2) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;
- 3) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida pelo OE:
 - Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
 - Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.
- 4) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- 5) a composição das turmas será feita obedecendo à ordem de inscrição, dentre os inscritos aptos no exame de suficiência física;
- 6) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

7) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

38.5 Matrícula

Critérios para Distribuição da Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

38.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

38.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

38.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - EMBARCAÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO	38
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

38.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

39. Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol (EFBP)

39.1 Propósito

Destina-se à instrução básica de tripulantes de embarcações fluviais da Marinha Mercante, designados para exercerem funções relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em balsas transportadoras de petróleo, seus derivados e etanol.

39.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

39.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário do 2º Grupo - Fluviário.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

39.4 Exame de seleção

Não haverá.

39.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) candidatos matriculados no Curso de Adaptação para Aquaviários - Seção de Convés e de Máquinas - Módulo Específico para Fluviários (CAAQ-MFL / CAAQ-CTF);

b) vagas remanescentes:

I) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação; e

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

II) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

39.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

39.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

39.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	
I - OPERAÇÃO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E ETANOL	63
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	67

39.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034); e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

40. Curso Especial de Gerência de Passadiço para Oficiais (EGPO)

40.1 Propósito

Destina-se a qualificar o Aquaviário para trabalhar em grupo, coordenadamente, como integrante de uma Equipe de Passadiço, a fim de contribuir para aumentar a precisão e a segurança da navegação e diminuir o risco para o meio ambiente, dando-lhe condições de realizar as seguintes atividades:

- a) Identificar possíveis falhas de procedimentos a bordo para evitar acidentes;
- b) identificar os efeitos do meio ambiente sobre a manobra do navio;
- c) preparar um Plano de Viagem; e
- d) realizar navegação em águas restritas.

40.2 Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:
ciaga.cursos@marinha.mil.br.

40.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante;
- b) ser Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR); e
- c) apresentar Certificado de conclusão do Curso Especial de Operador ARPA (EARP).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Certificado de conclusão do Curso Especial de Operador ARPA (EARP);
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-S da NORMAM-101 (1ª Revisão), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa de navegação habilitado para assinar o documento com firma reconhecida (por semelhança) em cartório, conforme o contido no item 0126 da NORMAM-101 (1ª Revisão)

40.4 Exame de seleção

Não haverá.

40.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% pelos por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

40.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

40.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

40.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - GERÊNCIA DE PASSADIÇO PARA OFICIAIS	54
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	6

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	60
------------------------------	----

40.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado de acordo com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada;
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

41. Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre (ENET)

41.1 Propósito

Destina-se a complementar a formação do Mestre de Cabotagem (MCB) e do Contramestre (CTR), proporcionando o conhecimento necessário para determinar a posição do navio com o emprego dos equipamentos eletrônicos auxiliares à navegação frequentemente encontrados a bordo.

41.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

41.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

41.4 Exame de seleção

Não haverá.

41.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% pelos candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

41.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

41.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

41.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	29
TEMPO RESERVA	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	32

41.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

42. Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)

42.1 Propósito

Destina-se a capacitar o Aquaviário quanto aos conhecimentos básicos sobre as atividades atinentes ao manuseio e transporte de cargas perigosas, em conformidade com o Código Marítimo Internacional para Transporte de Mercadorias Perigosas (IMDG Code), emenda 34-08.

42.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br

42.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Marítimo, com habilitação a partir do nível 5; e

b) exercer atividades compatíveis com as descritas no capítulo 1.3 do IMDG CODE.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

42.4 Exame de seleção

Não haverá.

42.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

42.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

42.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

42.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - ESPECIAL DE OPERAÇÕES COM CARGAS PERIGOSAS NO TRABALHO AQUAVIÁRIO	30
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	 32

42.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas no IMDG Code; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

43. Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)

43.1 Propósito

Destina-se a qualificar o Oficial de Náutica e de Máquinas da Marinha Mercante para exercer as funções de Oficial de Proteção do Navio, de acordo com a Regra VI/5 da Convenção STCW-78, como emendada, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101).

43.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

43.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Oficial de Náutica ou de Máquinas da Marinha Mercante; e

b) ser Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

43.4 Exame de seleção

Não haverá.

43.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 20% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 80% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

43.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

43.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

43.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	
I - ESPECIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO	24
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	28

43.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra VI/5 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

44. Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE)

44.1 Propósito

Destina-se a proporcionar conhecimento, habilidade e compreensão do ECDIS (Electronic Chart Display and Information Systems) e das Cartas Eletrônicas para a execução completa e necessária da navegação segura de navios que utilizam como meios primários o ECDIS.

44.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

44.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante;
- b) ser Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR); e
- c) ter concluído o Curso Especial de Operador ARPA (EARP).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Certificado de conclusão do Curso Especial de Operador ARPA (EARP);
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

44.4 Exame de seleção

Não haverá.

44.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 4 vagas pelos Oficiais de Náutica indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 5 vagas pelos Oficiais de Náutica com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

c) 3 vagas pelos Oficiais de Náutica desempregados, que apresentem carta de indicação/pré contrato, ou aprovação em concurso de empresa de navegação contribuinte do FDEPM;

d) caso haja disponibilidade de vagas, Mestres de Cabotagem (MCB) e Contramestres (CTR), com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

e) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

44.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

44.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

44.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - OPERADOR ECDIS	53
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	57

44.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e

b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

45. Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo I (EPOL I)**45.1 Propósito**

Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Náutica e de Máquinas para as atividades relativas ao controle da poluição nas operações e na manutenção dos navios, de acordo com as normas da Convenção MARPOL 73/78 - Anexo I e suas emendas em vigor.

45.2 Local de realização

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:
ciaga.cursos@marinha.mil.br.

45.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Oficial do 1º Grupo - Marítimos.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

45.4 Exame de seleção

Não haverá.

45.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

45.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

45.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

45.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
1) MARPOL 73/78 ANEXO I	33 horas
TEMPO RESERVA	03 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	36 horas

45.9 - Certificação

O Aquaviário aprovado receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78 - Anexo I e suas emendas em vigor; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

46. Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)

46.1 Propósito

Destina-se a qualificar o Aquaviário para exercer ação efetiva e imediata de primeiros socorros médicos em caso de acidente ou de doenças a bordo de embarcações mercantes, quando não existir a bordo um profissional de saúde, conforme os padrões definidos na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, Regra VI/4 § 1º, Seção A-VI/4 § 1º, Tabela A-VI/4-1.

46.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

46.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

46.4 Exame de seleção

Não haverá.

46.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

- b) candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

46.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

46.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

46.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS	27
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	30

46.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

47. Curso Especial de Radioperador Geral (EROG)

47.1 Propósito

Destina-se a qualificar o Aquaviário para exercer as funções de Radioperador Geral, a bordo de embarcações da Marinha Mercante, de acordo com a Regra IV/2 da Convenção STCW - 78/95 e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-101).

47.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

47.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Oficial de Náutica, Oficial de Radiocomunicações, Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR); e

b) possuir conhecimentos básicos do idioma Inglês (vocabulário padrão) e de informática (uso do mouse, comandos de teclado, editar e salvar textos).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
 - Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
 - Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
 - Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
 - Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
 - Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).
- 4 - Contagem do Tempo de Embarque
- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

47.4 Exame de seleção

Os Aquaviários inscritos serão submetidos a uma prova escrita sobre conhecimentos de Inglês e de prova prática de Informática, com o seguinte conteúdo programático:

I - Inglês:

1) *Glossary* - Conhecimento das abreviações, termos e definições usadas na *Admiralty List of Radio Signals*; e,

2) *Global Maritime Distress and Safety System (GMDSS)* - Noções gerais dos termos em Inglês, utilizados no:

- Radio at Sea and Equipments;
- The GMDSS;
- GMDSS vessels and radiocommunication services; e,
- Operational Procedures for ship for DSC communications on MF, HF and VHF.

II - Informática - Noções Básicas de:

1) Windows

- Área de Trabalho;
- Recurso de uma janela;
- Conhecimento da Função da cada Janela;
- Entrada de Dados;
- Menu Iniciar;

- Área de transferência; e,
- Teclas de Atalho.

2) Word.

- Barra de Ferramentas; e,
- Barra de menu.

3) Excel

- Gerenciamento de Arquivos;
- Fórmulas Referências e Matrizes;
- Barra de Planilha; e,
- Barra de Ferramenta dos Gráficos.

Observação:

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima cinco em cada uma das disciplinas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do processo.

47.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Candidatos que estão cumprindo o Estágio Supervisionado para revalidação do Certificado DPC-1031;

b) candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

c) candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

d) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os candidatos indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

47.6 Divulgação dos resultados

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através do site do OE na internet.

47.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

47.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - RADIOOPERADOR GERAL I	50
II - RADIOOPERADOR GERAL II	30
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	84

47.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE onde realizou o curso:

- a) um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

48. Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM)

48.1 Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para exercer, a bordo de embarcações mercantes no mar, gestão da saúde, da enfermagem, da farmácia de bordo e prover cuidados médicos satisfatórios a enfermos e feridos enquanto esses permanecem a bordo, de acordo com a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, Regra VI/4, § 2º, Seção A-VI/4, § 4º a 6º, Tabela A-VI/4-2.

48.2 Local de realização

Nos Centros de Instrução (CI) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: ciaga.cursos@marinha.mil.br; ou

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba.inscricao@marinha.mil.br.

48.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Oficial com designação para atuar como encarregado de cuidados médicos a bordo de navios mercantes; e

b) ter concluído o curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Certificado de conclusão do Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM);
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

48.4 Exame de seleção

Não haverá.

48.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação; e

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

48.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

48.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

48.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	
I - ESPECIAL DE CUIDADOS MÉDICOS	56
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	60

48.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

49. Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)

49.1 Propósito

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

49.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

49.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias:

I) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas(MAM);

II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF); Marinheiro Fluvial Auxiliarde Máquinas (MMA); e Marinheiro Fluvial de Convés (MFC); e

III) 3º Grupo (Pescadores).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Sendo marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Sendo Fluviário ou Pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).
- O estrangeiro deverá apresentar, também, um dos seguintes documentos emitidos pela Polícia Federal:
 - Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou
 - protocolo de solicitação de Registro Nacional Migratório, válido por 180 dias, acompanhado do documento de viagem (passaporte) ou de outro documento de identificação estabelecido em ato do Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

49.4 Exame de seleção

Não haverá.

49.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

Candidatos aquaviários com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

Observação:

Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

49.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

49.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

49.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS

I - SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS	18
II - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

49.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

50. Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito (ESOG)

50.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque para gás liquefeito, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

50.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

50.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários), com habilitação a partir do nível 5;
b) ter a intenção de exercer, a bordo de Navio-Tanque para gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;

c) ter o ensino médio concluído; e

d) comprovar:

I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou

II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e

III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOP ou ESOPQ).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA
CEP: 66825-010

c) Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

50.4 Exame de seleção

Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL). O conteúdo programático constará nas instruções e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina.

Observações:

1) após a realização da prova, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida nas instruções do processo seletivo:

a) Sendo marítimo, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e

b) Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e

Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

2) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.

3) as instruções sobre o exame de seleção serão elaboradas pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

50.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na prova do exame de seleção, classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

50.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

50.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

50.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO	72
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	8
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

50.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-2 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

51. Curso Especial de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância (ESOG ON LINE)

51.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque para gás liquefeito, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

51.2 Local de realização

O curso será realizado na metodologia de ensino a distância (EAD) e será conduzido pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Por ser um curso na metodologia de EAD, o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo, contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento.

51.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários) com habilitação a partir do nível 5;
b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios de gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;

c) ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso à internet; e

d) comprovar:

I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou

II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e

III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOP ou ESOPQ).

2 - Procedimentos para inscrição:

- Via internet (página do CIAGA) - Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada nas instruções do referido processo seletivo.

Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21030-001

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida.

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

51.4 Exame de seleção

Os candidatos inscritos deverão se dirigir ao Órgão de Execução indicado na Ficha de Inscrição disponibilizada no site do CIAGA e serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL). O conteúdo programático constará nas instruções e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina.

Observações:

1) após a realização da prova, será divulgada pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida nas instruções do processo seletivo:

a) Sendo marítimo, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e

b) Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

2) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.

3) as instruções sobre o exame de seleção serão elaboradas pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

51.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na prova do exame de seleção, classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. Os candidatos titulares, após receberem o login de acesso à plataforma, terão um período de familiarização, determinado pelo calendário divulgado. Caso o candidato titular não acesse no período determinado, será considerado desistente e o candidato reserva será convocado por ordem de classificação.

Caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, confirmar a matrícula e distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às Unidades de Ensino a Distância (UEA).

51.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

51.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos.

a) Material de ensino, disponível para download.

51.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	Dias
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO	73 dias
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7 dias
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80 dias

51.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-2 da Convenção STCW-78, como emendada; e

b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

52. Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros (ESOP)

52.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque petroleiros, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

52.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

52.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários) com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) possuir o ensino médio concluído; e
- d) comprovar:
 - I) enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em Navio-Tanque petroleiro; ou
 - II) pelo menos, um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque petroleiro na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, Seção B-V/1, como emendado; e
 - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navios-Tanque (ESOG/ESOQ).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

52.4 Exame de seleção

Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolífero e para Produtos Químicos (EBPQ). O conteúdo programático constará nas instruções e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina.

Observações:

1) após a realização da prova, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida nas instruções do processo seletivo:

a) Sendo marítimo, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e

- b) Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.
- 2) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.
- 3) as instruções sobre o exame de seleção serão elaboradas pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

52.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na prova do exame de seleção, classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

52.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

52.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

52.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS-TANQUE PETROLEIROS	82
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	6
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	88

52.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-2 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

53. Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância (ESOP ON LINE)

53.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque petroleiros, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

53.2 Local de realização

O curso será realizado na metodologia de ensino a distância (EAD) e será conduzido pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Por ser um curso na metodologia de EAD, o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo, contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento.

53.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimo e Fluviários) com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso à internet; e
- d) comprovar:

I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque petroleiro e para produtos químicos; ou

II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque petroleiro e para produtos químicos, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado; e

III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), Especial de Familiarização em Navios-Tanque (EFNT) ou um dos especiais básicos de Segurança em Navios-Tanque (EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOG ou ESQ).

2 - Procedimentos para inscrição:

- Via internet (página do CIAGA) - Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada nas instruções do referido processo seletivo.

Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21030-001

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
 - Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
 - Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
 - Documento que comprove a escolaridade exigida;
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
 - Ficha de inscrição preenchida
- 4 - Contagem do Tempo de Embarque
- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

53.4 Exame de seleção

Os candidatos inscritos deverão se dirigir ao Órgão de Execução indicado na Ficha de Inscrição disponibilizada no site do CIAGA e serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ). O conteúdo programático constará nas instruções e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina.

Observações:

1) após a realização da prova, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida nas instruções do processo seletivo:

a) Sendo marítimo, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e

b) Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

2) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.

3) as instruções sobre o exame de seleção serão elaboradas pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

53.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na prova do exame de seleção, classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. Os candidatos titulares, após receberem o login de acesso à plataforma, terão um período de familiarização, determinado pelo calendário divulgado. Caso o candidato titular não acesse no período determinado, será considerado desistente e o candidato reserva será convocado por ordem de classificação. Caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, confirmar a matrícula e distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às Unidades de Ensino a Distância (UEA).

53.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

53.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos.

a) Material de ensino, disponível para download.

53.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	DIAS
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS PETROLEIROS	73 dias
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7 dias
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80 dias

53.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-2 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

54. Curso Especial de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESQQ)

54.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e todo tripulante, designados para assumir atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga, em navios-tanque para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

54.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) autorizados do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

54.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviários - com habilitação a partir do nível 5;
- b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios-tanque para produtos químicos, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) Possuir o ensino médio concluído;
- d) Comprovar:
 - I) Enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque de produto químico; ou
 - II) Pelo menos, um mês de estágio embarcado em navio-tanque de produto químico na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, Seção B-V/1, como emendado;e
 - III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petrolífero e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOP ou ESOG).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

54.4 Exame de seleção

Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolífero e para Produtos Químicos (EBPQ). O conteúdo programático constará nas instruções e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina.

Observações:

1) após a realização da prova, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida nas instruções do processo seletivo:

a) Sendo marítimo, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e

b) Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e

Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

2) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.

3) as instruções sobre o exame de seleção serão elaboradas pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

54.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas
As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na prova do exame de seleção, classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

54.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

54.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento.

54.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	DIAS
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS-TANQUE PARA PRODUTOS QUIMICOS	81
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASE	6
 CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO	 87

54.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-3 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

55. Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - a Distância (ESOQ ON LINE)

55.1 Propósito

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e todo tripulante, designados para assumir atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga, em navios-tanque para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

55.2 Local de realização

O curso será realizado na metodologia de ensino a distância (EAD) e será conduzido pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Por ser um curso na metodologia de EAD, o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo, contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento.

55.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviários - com habilitação a partir do nível 5;
- b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios-tanque para produtos químicos, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto; c) Possuir o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso à internet; e
- d) Comprovar:

I) Enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque de produto químico; ou II) Pelo menos, um mês de estágio embarcado em navio-tanque de produto químico na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, Seção B-V/1, como emendado; e III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOP ou ESOG).

2 - Procedimentos para inscrição:

- Via internet (página do CIAGA) - Observar as orientações disponibilizadas na página do CIAGA (www.marinha.mil.br/ciaga/).

- Os documentos comprobatórios das condições constantes do item 1 deverão ser apresentados em data fixada nas instruções do referido processo seletivo. Os documentos do item 3 devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ CEP: 21030-001

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

55.4 Exame de seleção

Os candidatos inscritos deverão se dirigir ao Órgão de Execução indicado na Ficha de Inscrição disponibilizada no site do CIAGA e serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória sobre conhecimentos referentes ao curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ). O conteúdo programático constará nas instruções e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina.

Observações:

1) após a realização da prova, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida nas instruções do processo seletivo:

a) Sendo marítimo, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso; e

b) Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

2) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.

3) as instruções sobre o exame de seleção serão elaboradas pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

55.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na prova do exame de seleção, classificados em ordem decrescente de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Condições para Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, em conformidade com o que estiver preconizado no edital, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. Os candidatos titulares, após receberem o login de acesso à plataforma, terão um período de familiarização, determinado pelo calendário divulgado. Caso o candidato titular não acesse no período determinado, será considerado desistente e o candidato reserva será convocado por ordem de classificação. Caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, confirmar a matrícula e distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às Unidades de Ensino a Distância (UEA).

55.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

55.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos.

a) Material de ensino, disponível para download.

55.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	DIAS
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES EM NAVIOS-TANQUE PARA PRODUTOS QUÍMICOS	73 dias
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7 dias
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80 dias

55.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-2 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

56. Expedito e Prático de Ecobatímetro para Aquaviários (C-EXP-ECO)**56.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que garante pequenas embarcações, a utilizar o ecobatímetro executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o ecobatímetro; e
- b) identificar todas as etapas de operação do ecobatímetro.

56.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

56.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar garantindo embarcações que possuam o equipamento ecobatímetro.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

Via correio ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.

- Sendo Fluviário ou pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

56.4 Exame de seleção

Não haverá.

56.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

56.6 Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

56.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

56.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - ECOBATÍMETRO 4

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO 4

56.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

57. Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários (C-EXP-GPS)

57.1 Propósito

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o GPS executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o GPS; e
- b) identificar todas as etapas de operação do GPS.

57.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

57.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento GPS.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
- Sendo Fluvial ou pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

57.4 Exame de seleção

Não haverá.

57.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

57.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

57.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

57.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - GPS	4
---------	---

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4
------------------------------	---

57.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

58. Curso Expedito e Prático de Radar para Aquaviário (C-EXP-RAD)**58.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o radar executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o radar; e
- b) identificar todas as etapas de operação do radar.

58.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

58.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento Radar.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
- Sendo Fluvial ou pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
- Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

4 - Contagem do Tempo de Embarque

- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

58.4 Exame de seleção

Não haverá.

58.5 Matrícula

Crerios para Distribuição das Vagas

As vagas sero preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópicO inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas sero hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas sero preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro; e

c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

Matrícula

Alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação.

No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas.

Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação:

Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

58.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

58.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

58.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

I - RADAR	6
-----------	---

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	6
------------------------------	---

58.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

59. Curso Expedito e Prático de VHF para Aquaviários (C-EXP-VHF)**59.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o VHF executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o VHF; e
- b) identificar todas as etapas de operação do VHF.

59.2 Local de realização

Órgão de Execução (OE) autorizado do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

59.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos de inscrição

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam equipamento de VHF.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação Necessária

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso.
- Sendo Fluvial ou pescador, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

- Certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
 - Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
 - Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
 - Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM);
 - Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
 - Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).
- 4 - Contagem do Tempo de Embarque
- Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

59.4 Exame de seleção

Não haverá.

59.5 Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) 60% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas de navegação;

- As empresas, após a apresentação dos documentos obrigatórios, indicarão os aquaviários de acordo com as regras estabelecidas no tópico inscrição, ou seja, ou possui vínculo empregatício ou se compromete por meio de declaração por escrito a empregar o aquaviário após o curso.

- Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo OE responsável, por tempo de embarque. O referido OE elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa.

b) 40% por candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro; e

c) Em caso de empate no tempo de embarque, tanto os indicados por empresas quanto os avulsos, terá prioridade o candidato com mais idade.

59.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

59.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

59.8 Disciplinas e cargas horárias

Disciplinas	H/A
VHF	04
CARGA HORÁRIA TOTAL	04 HORAS

59.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

60. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-MAC/MAM)

60.1 Propósito

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante, no 1º Grupo - Marítimos, nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para atuar no nível de habilitação 1.

As capacidades e limitações do MAC nível 1 estão descritas abaixo:

a) MAC - Comandante (CMT) de embarcações de até 10 AB, exceto aquelas que transportam passageiros, somente após 1 (um) ano de embarque na navegação interior e de apoio portuário, nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), bem como nos limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos para as Capitânicas dos Portos (NPCP).

b) Serviços Gerais de Convés (SGC) e Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) em embarcações com até 300 AB e potência propulsora menor do que 250 kW empregadas na navegação interior e de apoio portuário, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos para as Capitânicas dos Portos (NPCP), inclusive, como profissional, em embarcações de esporte e recreio.

As capacidades e limitações do MAM nível 1 estão descritas abaixo:

a) Serviço de apoio em embarcações com AB menor do que 300 e potência propulsora menor do que 250 kW empregadas na navegação interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos para as Capitânicas (NPCP), inclusive, como profissional, em embarcações de esporte e recreio.

60.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

60.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); ou

b) estrangeiro, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos emitidos pela Polícia Federal:

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou

- protocolo de solicitação de Registro Nacional Migratório, válido por 180 dias, acompanhado do documento de viagem (passaporte) ou de outro documento de identificação estabelecido em ato do Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

c) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;

d) possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental;

e) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e

f) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação

I) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

60.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas; e

b) 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

- 2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora;
- 3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.
- 4) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;
- 5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas;
- 6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em edital, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso; e
- 7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

60.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação: Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

60.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

60.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

60.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES	20
II - CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	16
III - MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA	16
IV - SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES	32
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	88

60.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034); e
- b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

61. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-MAF/MMA)

61.1 Propósito

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviário do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Convés e de Máquinas, com inscrição na categoria Marinheiro Auxiliar Fluvial de Convés (MAFC) e Marinheiro Auxiliar Fluvial de Máquinas (MAFM), para atuar no nível 1.

As capacidades e limitações do MAFC Nível 1 estão descritas abaixo:

a) Comandante (CMT) de embarcações até 10 AB, exceto aquelas que transportam passageiros, na Navegação Interior.

b) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de qualquer AB na Navegação Interior.

c) Serviços Gerais de Convés (SGC) nas embarcações até 100 AB na Navegação Interior.

As capacidades e limitações do MAFM Nível 1 estão descritas abaixo:

a) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações até 170 kW na Navegação Interior, após 1 (um) ano de embarque, exceto as embarcações de passageiros.

b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações até 500 kW na Navegação Interior.

c) Serviços Gerais de Máquinas (SGM) de embarcações de qualquer kW na Navegação Interior.

Ao final do curso, o Aquaviário deverá optar pela categoria de Marinheiro Auxiliar Fluvial de Convés (MAFC) ou Marinheiro Auxiliar Fluvial de Máquinas (MAFM).

61.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

61.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); ou

b) estrangeiro, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos emitidos pela Polícia Federal:

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou

- protocolo de solicitação de Registro Nacional Migratório, válido por 180 dias, acompanhado do documento de viagem (passaporte) ou de outro documento de identificação estabelecido em ato do Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

c) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;

d) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental; e

e) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação

l) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

61.4 Exame de seleção

Teste de suficiência física composto de:

- a) Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Serão submetidos ao teste de suficiência física os candidatos por ordem de inscrição em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso;
- 2) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;
- 3) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida pelo OE, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- 4) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- 5) a composição das turmas será feita obedecendo à ordem de inscrição, dentre os inscritos aptos no exame de suficiência física;

6) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

7) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

61.5 Matrícula

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para a inscrição no curso, de acordo com o número de vagas aprovado.

61.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

61.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

61.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO E MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	10
II - CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES FLUVIAIS, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	8
III - SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	22
IV - MOTOR PROPULSOR E SISTEMAS AUXILIARES	9
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	52

61.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034); e
- b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

62. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-MFC)

62.1 Propósito

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Convés, com inscrição na categoria Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), no nível de equivalência 3, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações até 50 AB, exceto aqueles que transportam passageiros, na Navegação Interior.
- b) Comandante (CMT) de embarcações até 50 AB que transportam passageiros, somente após 1 (um) ano de embarque, na Navegação Interior.
- c) Imediato (IMT) de embarcações até 300 AB, na Navegação Interior.
- d) Subalerno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de qualquer AB na Navegação Interior.
- e) Serviço Geral de Convés (SGC) nas embarcações de qualquer AB, na Navegação Interior.

62.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

62.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- e) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação

l) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

62.4 Exame de seleção

O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita eliminatória e classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas.

b) 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

l) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

ll) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;

3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

4) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;

5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido;

- 6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso; e
- 7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser realizado através de um único exame, nos casos em que tenham sido programados mais de um curso.

62.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito:

- a) pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- b) pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

62.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

62.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

62.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - CONHECIMENTO BÁSICO DE NAVEGAÇÃO	44
II - COMUNICAÇÃO	12
III - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
IV - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	32
V - ARQUITETURA NAVAL APLICADA	52
VI - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	32
VII - ESTABILIDADE BÁSICA	36
VIII - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
IX - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	20
X - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
XI - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XII - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XIII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	26
XIV - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XV - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	30
XVI - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	14

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

430

62.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034); e

b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

63. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-MFM)

63.1 Propósito

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Máquinas, com inscrição na categoria Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), no nível de equivalência 3, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Chefe e Subchefe (CHM e SCM) de Máquinas de embarcações com até 500 kW na Navegação Interior.
- b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações de qualquer kW na Navegação Interior.
- c) Serviços Gerais de Máquinas (SGM) de embarcações de qualquer kW na Navegação Interior.

63.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

63.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- e) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação

l) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

63.4 Exame de seleção

O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - prova escrita eliminatória e classificatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas.

b) 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;

3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

4) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;

5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em edital, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso; e

7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

63.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de português e matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito:

- a) pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- b) pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

63.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

63.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

63.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - ARQUITETURA NAVAL	40
II - ESTABILIDADE, MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	28
III - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
IV - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
V - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	28
VI - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
VII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	26
VIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
IX - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	20
X - MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES I	34
XI - SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO	20
XII - MOTOR DIESEL E SISTEMA DE PROPULSÃO	48
XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS BÁSICOS	28
XIV - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
XV - FERRAMENTARIA	28
XVI - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	20
CARGA HORÁRIA REAL	412
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	14

CARGA HORÁRIA TOTAL

426

63.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034); e

b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

64. Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-MOC)

64.1 Propósito

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante, como Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Convés, com inscrição na categoria Moço de Convés (MOC), nível de habilitação 3, para exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações até 50 AB, exceto aquelas que transportam passageiros, após 6 (meses) de embarque na Navegação Interior e Apoio Marítimo, ambas dentro dos limites de visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas), não podendo se afastar mais de 50 milhas náuticas da CP/DL/AG de sua jurisdição.
- b) Comandante (CMT) de embarcações até 50 AB que transportam passageiros somente após conclusão do curso ESEP e comprovar 1 (um) ano de embarque na Navegação Interior e Apoio Marítimo, dentro dos limites da visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas) não podendo se afastar mais de 50 milhas náuticas da CP/DL/AG de sua jurisdição.
- c) Imediato (IMT) de embarcações de até 300 AB na Navegação interior nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), bem como nos limites estabelecidos na NPCP.
- d) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) em embarcações de qualquer AB, após 3 (três) meses de efetivo embarque, num período contínuo de 1 (um) ano, nesse tipo de embarcação na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP).
- e) Serviço Geral de Convés (SGC) em embarcações de qualquer AB na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP).

64.2 Local de realização

- 1) Primeira parte: Período escolar - realizado em sala de aula dos Órgãos de execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM); e
- 2) Segunda Parte: Período de estágio (após aprovação no período escolar) - realizado por um período de 2 (dois) meses a bordo de embarcações mercantes, cumprindo o Programa de Instrução no Mar (PIM), como Aluno Estagiário. O PIM será realizado a bordo de embarcações classificadas para a navegação de mar aberto (longo curso, cabotagem e de apoio marítimo) ou para a navegação costeira, com arqueação bruta (AB) igual ou superior a 500 e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, em embarcações de navegação interior, ou de apoio portuário, com AB igual ou superior a 50 e inferior a 500, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente. Essa limitação poderá ser retirada após um 1 (ano) de embarque.

64.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- e) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

2 - Procedimentos para inscrição:

- a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitânicas, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação

l) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

64.4 Exame de seleção

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas.

b) 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

- I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;
- 2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora;
- 3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.
- 4) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;
- 5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido;
- 6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso; e
- 7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

64.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito:

- a) pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- b) pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

64.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

64.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

64.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Período Escolar

Disciplinas	H/A
I - História Marítima	20
II - Informática	20
III - Básico de Navegação	44
IV - Serviço de Quarto de Navegação	20
V - Meteorologia e Oceanografia	20
VI - Manobra da Embarcação	32
VII - Arquitetura Naval Aplicada	52
VIII - Manuseio e Estivagem de Cargas	32
IX - Noções de Estabilidade	36
X - Legislação Marítima e Ambiental	20
XI - Conscientização Sobre Proteção de Navio	12
XII - Inglês Técnico Marítimo	40
XIII - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros	20
XIV - Técnicas de Sobrevivência Pessoal	20
XV - Segurança no Trabalho	20
XVI - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário	24
XVII - Procedimentos de Emergências	12
XVIII - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais	12
XIX - Prevenção e Combate a Incêndio	20
XX - Sistemas de Propulsão e Auxiliares	44
XXI - Sistemas Elétricos Marítimos	32
XXII - Eletrônica e Automação	32
XXIII - Pintura e Conservação de Embarcações	32
XXIV - Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Convés	40
XXV - Radioperador Restrito	32
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 34	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 722	

2ª Fase - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, como Aluno Estagiário, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, com arqueação bruta igual ou superior a 500 e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar; Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Náutica ou um subalterno apto (Mestre de Cabotagem, Contramestre ou Marinheiro de Convés), designado pelo Supervisor do PIM (Imediato) e ratificado pelo Comandante da embarcação; Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado: em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, em embarcações de navegação interior, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente; Essa limitação poderá ser retirada após um ano de embarque

64.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso e após a conclusão do PIM, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra II/4, Seção A-II/4, Tabela A-II/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas: A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio); e

b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes. Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, de navegação interior, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, deverá ser registrada a limitação correspondente.

65. Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-MOM)**65.1 Propósito**

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Máquinas, com inscrição na categoria Moço de Máquinas (MOM), nível de habilitação 3, para exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações até 250 kW na Navegação de Cabotagem e Apoio Marítimo, ambas dentro dos limites de visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas).
- b) Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações com até 500 kW na Navegação Interior.
- c) Subalerno de Quarto de Máquinas (SQM-S/L) de embarcações de qualquer kW.
- d) Serviço Geral de Máquinas (SGM-S/L) de embarcações de qualquer kW.

65.2 Local de realização

- 1) Primeira parte: Período escolar - realizado em sala de aula dos Órgãos de Execução (OE); e
- 2) Segunda parte: Período de estágio (após aprovação no período escolar) - realizado por um período de 2 (dois) meses a bordo de embarcações mercantes, cumprindo o Programa de Instrução no Mar (PIM), como Aluno Estagiário. O PIM será realizado a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto (longo curso, cabotagem e de apoio marítimo), ou de embarcações de navegação interior, com potência propulsora igual ou superior a 750 kW e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, em embarcações de navegação interior, ou de apoio portuário, de potência da máquina propulsora igual ou superior a 300 kW e inferior a 750 kW, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente. Essa limitação poderá ser retirada após um 1 (ano) de embarque.

65.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- e) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação

I) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

65.4 Exame de seleção

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória e eliminatória em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas.

b) 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, o Certificado Médico (Health Certificate), constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora;

- 3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse.
- 4) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;
- 5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido;
- 6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso; e
- 7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

65.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito:

- a) pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- b) pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

65.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

65.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

65.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Período Escolar

	DISCIPLINAS	H/A
I	- HISTÓRIA MARÍTIMA	20
II	- INFORMÁTICA	20
III	- NAVEGAÇÃO E MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	28
IV	- ARQUITETURA NAVAL APLICADA	40
V	- ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	28
VI	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
VII	- CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
VIII	- INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	40
IX	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
X	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20

XI	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XII	-PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XIII	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
XIV	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XV	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XVI	- MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES	52
XVII	- MOTOR DIESEL E SISTEMAS DE PROPULSÃO	40
XVIII	- REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	20
XIX	- SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO	20
XX	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	32
XXI	- ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	32
XXII	- PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	32
XXIII	- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	20
XXIV	- FERRAMENTARIA	24
XXV	- FABRICAÇÃO MECÂNICA - TORNO MECÂNICO	24
XXVI	- TECNOLOGIA DE SOLDAGEM	24
XXVII	- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	28
XXVIII	- MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL	28
XXIX	- COMUNICAÇÕES (VHF, INTERIORES)	16
	CARGA HORÁRIA REAL	728
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	25
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	753

2ª FASE - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao Programa de Instrução no Mar (PIM), como Aluno Estagiário, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, ou de embarcações de navegação interior, com potência propulsora igual ou superior a 750 kW e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar;

Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Máquinas ou um Subalterno apto (Marinheiro de Máquinas ou Condutor de Máquinas), designado pelo Supervisor do PIM (Chefe de Máquinas) e ratificado pelo Comandante da embarcação;

Não havendo disponibilidade de embarcações com as características acima mencionadas, o PIM poderá ser realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, em embarcações de navegação interior, ou de apoio portuário, de potência da máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, contudo, nesse caso, o Certificado de Proficiência deverá registrar a limitação correspondente;

Essa limitação poderá ser retirada após um 1 (ano) de embarque

65.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso e após a conclusão do PIM, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra III/4, Seção A-III/4, Tabela A-III/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas: A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio);

b) a Caderneta de Inscrição de Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes. Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, de navegação interior, ou de apoio portuário, de potência de máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, deverá ser registrada a limitação correspondente.

66. Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-PEP)

66.1 Propósito

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 3º Grupo - Pescadores, Seção de Convés, com inscrição na categoria Pescador Profissional Especializado (PEP), no nível de habilitação 3, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

- a) Comandante (CMT) de embarcações de pesca de até 50 AB, na Navegação Interior e Cabotagem, dentro dos limites da visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas), não podendo se afastar mais de 50 milhas náuticas da CP/DL/AG de sua jurisdição.
- b) Imediato (IMT) de embarcações de pesca de até 300 AB, na Navegação Interior.
- c) Subalerno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de pesca de qualquer AB.
- d) Serviço Geral de Convés (SGC) nas embarcações de qualquer AB.

66.2 Local de realização

- 1) Primeira parte: Período escolar - realizado em sala de aula dos Órgãos de Execução (OE); e
- 2) Segunda parte: Período de estágio - realizado a bordo de embarcações de pesca, cumprindo o Programa de Instrução no Mar (PIM), como Aluno Estagiário.

Observação: o PIM será realizado em um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. No caso do período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar. Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação. O Pescador Profissional (POP) e o Motorista de Pesca (MOP) estão dispensados de realizar o PIM.

Observação: o PIM será realizado em um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar. No caso do período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar. Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação. O Pescador Profissional (POP) e o Motorista de Pesca (MOP) estão dispensados de realizar o PIM.

66.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
 - b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
 - c) possuir Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano);
 - d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - e) possuir indicação de empresa de navegação (exceto para o Pescador Profissional - POP - e Motorista de Pesca - MOP, desde que possuam mais de um ano de embarque, comprovado por meio da apresentação da Carteira de Inscrição e Registro - CIR). Caberá à empresa de navegação o compromisso de garantir vagas para a realização do Programa de Instrução no Mar (PIM) a bordo de embarcações de pesca. O POP e o MOP estão dispensados de realizar o PIM;
- e

f) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação

l) Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas);
- CIR comprovando possuir mais de um ano de embarque para os Motoristas de Pesca (MOP) ou Pescador Profissional (POP); e
- Indicação de empresa de navegação (exceto para o Pescador Profissional - POP - e Motorista de Pesca - MOP).

66.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita eliminatória e classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 em cada disciplina. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas; e

b) 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;

3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

4) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;

5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido;

6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em edital, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso; e

7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

66.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de português e matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito:

a) pelo candidato que já seja MOP e POP e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e

b) pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

66.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

66.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

a) Material de ensino, por empréstimo; e

b) complemento alimentar do EPM.

66.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA

H/A

I	- ATIVIDADES DA PESCA II	32
II	- MANUSEIO E CONSERVAÇÃO DO PESCADO	32
III	- INFORMÁTICA BÁSICA	20
IV	- NAVEGAÇÃO COSTEIRA	32
V	- MANOBRA DE EMBARCAÇÃO DE PESCA I	32
VI	- METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA I	12
VII	- SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO I	20
VIII	- ARQUITETURA NAVAL I	20
IX	- MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA EM EMBARCAÇÕES DE PESCA I	20
X	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
XI	- CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
XII	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
XIII	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XIV	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XV	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XVI	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XVII	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
XVIII	- PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XIX	- SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	20
XX	- SISTEMAS DE PROPULSÃO AUXILIARES	36
XXI	- SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	32
XXII	- MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	20
XXIII	- COMUNICAÇÕES	12
	CARGA HORÁRIA de aulas 1ª fase (escolar)	520
	CARGA HORÁRIA 2ª fase (estágio-PIM)	507
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1027

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, por um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação; No caso de o período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar; Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação

66.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) após a conclusão do PIM, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente habilitado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:

I) Regra VI/1 da, Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1-1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

- A-VI/1-2 (prevenção e combate a incêndio);

- A-VI/1-3 (primeiros socorros elementares); e
 - A-VI/1-4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).
- II) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (competência básica em segurança sobre conscientização quanto à proteção do navio); e
- b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

67. Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1 (CFAQ-POP 1/MOP 1)

67.1 Propósito

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 3º Grupo - Pescadores, Seção de Convés e de Máquinas, com inscrição na categoria Pescador Profissional (POP1) e/ou Motorista de Pesca (MOP 1), no nível de habilitação 1.

As capacidades e limitações do POP nível 1 estão descritas abaixo:

a) Comandante (CMT) de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10, empregadas na navegação interior e nas áreas de navegação definidas nos limites estabelecidos pela Capitania dos Portos (CP) de sua jurisdição, não podendo afastar-se mais de 50 milhas da CP/DL/AG de sua jurisdição.

b) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de pesca de qualquer AB, na Navegação Interior.

c) Serviços Gerais de Convés (SGC) nas embarcações de pesca até 100 AB, em qualquer tipo de navegação.

As capacidades e limitações do MOP nível 1 estão descritas abaixo:

a) Chefe de Máquinas (CHM) de embarcações de pesca de potência propulsora até 170 kW, empregadas na Navegação em Mar Aberto dentro dos limites de visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas) e na Navegação Interior.

b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações de pesca até 500 kW na Navegação na costa brasileira e na Navegação Interior.

c) Serviços Gerais de Máquinas (SGM) de embarcações de pesca de qualquer kW na Navegação Interior.

Observações:

1) Este curso também é empregado para formação de Aprendizes de Pesca (APP) e Aprendizes de Motorista de Pesca (APM) - Será concedido pelas Capitánias, suas Delegacias ou Agências, a título provisório, ao candidato com mais de 16 e menos de 18 anos de idade, desde que autorizado pelo pai, tutor ou juiz competente. Após completar 18 anos, o APP/APM poderá requerer, em qualquer OE, a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) de POP1/MOP1;

2) O APP/APM deverá acompanhar o trabalho de bordo, não podendo assumir função como tripulante, pois não faz parte do CTS da embarcação; e

3) Deverão ser observadas as limitações constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

67.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

67.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); ou

b) estrangeiro, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos emitidos pela Polícia Federal:

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou

- protocolo de solicitação de Registro Nacional Migratório, válido por 180 dias, acompanhado do documento de viagem (passaporte) ou de outro documento de identificação estabelecido em ato do Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

c) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;

- d) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- e) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- f) possuir indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias).

Observação: Os candidatos entre dezesseis e dezoito anos que possuam autorização do pai, tutor ou juiz competente poderão inscrever-se como Aprendizes de Pesca (APP) ou Aprendizes de Motorista (APM).

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitania, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação

l) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias).

67.4 Exame de seleção

Os candidatos serão submetidos a um teste de suficiência física, constando das seguintes provas:

- a) natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Para realizar o teste de suficiência física, serão chamados os candidatos, conforme a ordem de prioridade estabelecida pelas empresas, em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;
- 2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida pelo OE, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
- 3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;
- 4) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

67.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, em ordem de prioridade estabelecida pelas empresas de pesca e entidades representativas dos Pescadores (Federação, Sindicatos ou Colônias) ou, na ausência de prioridade estabelecida, por meio de sorteio dentre os inscritos aptos.

Os APP/APM preencherão as vagas, somente, se as mesmas não forem preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção.

67.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

67.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

67.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - ATIVIDADE DA PESCA I	12
II - CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE PESCA	16
III - SISTEMA DE PROPULSÃO A MOTOR DIESEL	8

IV - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
V - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
VI - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
VII - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÃO DE PESCA	12
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	112

67.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

. A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

. A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); e

. A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares).

b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

68. Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-POP 2/MOP 2)

68.1 Propósito

Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 3º Grupo - Pescadores, Seção de Convés e de Máquinas, com inscrição na categoria Pescador Profissional (POP2) e/ou Motorista de Pesca (MOP 2), no nível de habilitação 2.

As capacidades e limitações do POP 2 estão descritas abaixo:

a) Comandante (CMT) de embarcações de pesca menores que 12m (aproximadamente 20 AB), empregadas na navegação interior e nas áreas de navegação definidas nos limites estabelecidos pela Capitania dos Portos (CP) ou Delegacia (DL) ou Agência (AG) de sua jurisdição, não podendo afastar-se mais de 50 milhas da CP/DL/AG de sua jurisdição.

b) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de pesca de qualquer AB, na Navegação Interior.

c) Serviços Gerais de Convés (SGC) nas embarcações de pesca até 100 AB, em qualquer tipo de navegação.

As capacidades e limitações do MOP 2 estão descritas abaixo:

a) Chefe de Máquinas (CHM) de embarcações de pesca de potência propulsora de até 300 kW, empregadas na Navegação em Mar Aberto dentro dos limites de visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas) e na Navegação Interior.

b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações de pesca até 500 kW na Navegação na costa brasileira e na Navegação Interior.

c) Serviços Gerais de Máquinas (SGM) de embarcações de pesca de qualquer kW na Navegação Interior.

Observações:

1) Este curso também é empregado para formação de Aprendizes de Pesca (APP) e Aprendizes de Motorista de Pesca (APM) - Será concedido pelas Capitâncias, suas Delegacias ou Agências, a título provisório, ao candidato com mais de 16 e menos de 18 anos de idade, desde que autorizado pelo pai, tutor ou juiz competente. Após completar 18 anos, o APP/APM poderá requerer, em qualquer OE, a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) de POP2/MOP2;

2) O APP/APM deverá acompanhar o trabalho de bordo, não podendo assumir função como tripulante, pois não faz parte do CTS da embarcação; e

3) Deverão ser observadas as limitações constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

68.2 Local de realização

Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM).

68.3 Condições para inscrição

1 - Requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); ou

b) estrangeiro, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos emitidos pela Polícia Federal:

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou

- protocolo de solicitação de Registro Nacional Migratório, válido por 180 dias, acompanhado do documento de viagem (passaporte) ou de outro documento de identificação estabelecido em ato do Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

c) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;

- d) possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental;
- e) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- f) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

Observação: Os candidatos entre dezesseis e dezoito anos que possuam autorização do pai, tutor ou juiz competente poderão inscrever-se para embarcar como Aprendizes de Pesca (APP) ou Aprendizes de Motorista (APM)

2 - Procedimentos para inscrição:

a) CIAGA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

Divisão de Inscrição

Av. Brasil, nº 9.020 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21030-001

b) CIABA

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

Divisão de Inscrição

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - Belém - PA

CEP: 66825-010

c) Capitánias, Delegacias e Agências (CDA)

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

3 - Documentação

l) Apresentar/Encaminhar cópia da seguinte documentação:

- Documento oficial de identificação válido;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- Documento que comprove a escolaridade exigida;
- Autorização do pai, tutor ou juiz competente (para aqueles com idade entre dezesseis e dezoito anos); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).

68.4 Exame de seleção

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará no edital e, no caso da inscrição ser realizada no GAP, será fornecido neste momento. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas; e

b) 2ª etapa - serão chamados os candidatos aprovados por ordem decrescente de nota na 1ª etapa em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso. Esta etapa refere-se a um teste de suficiência física composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;

2) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pelo OE relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida em edital, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;

3) em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

4) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;

5) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido;

6) as instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em edital, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso; e

7) a critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

68.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

Os APP/APM preencherão as vagas, somente, se as mesmas não forem preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção.

68.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

68.7 Facilidades oferecidas aos alunos

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

68.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - ATIVIDADE DA PESCA II	32
II - NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES	40
III - CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	16
IV - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
V - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
VI - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
VII - RESPONSABILIDADES SOCIAIS	20
VIII - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÃO DE PESCA	24
IX - MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	6
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	218

68.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:

. A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);

. A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

. A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e

. A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

b) a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.

ANEXO A**PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS**

1) Este anexo apresenta a relação dos cursos oferecidos, local de realização, períodos de inscrição, de início e término e o número de vagas.

2) Observações a respeito do Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Mestre Fluvial e Patrão de Pesca de Águas Interiores:

- Curso constituído por duas fases distintas: a primeira desenvolvida na modalidade de Educação a Distância (EAD) e a segunda desenvolvida na metodologia de ensino prático oferecido no CIAGA e CIABA ou em uma das Capitânicas, Delegacias e Agências que possuam simuladores de EPOR/EROR instalados.

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ACOM-B-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09JAN24 a 19JAN24	26FEV24 a 06DEZ24	30
ACOM-B-1/2024	CIABA (Belém/PA)	19FEV24 a 01MAR24	01ABR24 a 29NOV24	30
ACON-B-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15JAN24 a 16FEV24	15ABR24 a 28NOV24	30
ACON-C-1/2024	CIABA (Belém/PA)	01ABR24 a 12ABR24	20MAI24 a 02OUT24	30
APAQ-CDM-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN24 a 26JAN24	04MAR24 a 08NOV24	30
APAQ-CDM-1/2024	CIABA (Belém/PA)	05FEV24 a 16FEV24	18MAR24 a 18OUT24	30
APAQ-CTF-1/2024	DelAREis (Angra dos Reis/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CFMG (Belo Horizonte/MG)	ASD	02JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-CTF-1/2024	CPM (Macaé/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	DelItacuruçá (Mangaratiba/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgParati (Paraty/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	DelPirapora (Pirapora/MG)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	04JAN24 a 09ABR24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	DelFurnas (São José da Barra/MG)	ASD	02JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPES (Vitória/ES)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPSE (Aracajú/SE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	DelIlheus (Ilhéus/BA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CFJ (Juazeiro/BA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPBA (Salvador/BA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgAracati (Aracati/CE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgABranca (Areia Branca/RN)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-CTF-1/2024	AgCamocim (Camocim/CE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPCE (Fortaleza/CE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPPB (João Pessoa/PB)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPAL (Maceió/AL)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPRN (Natal/RN)	ASD	04JAN24 a 09ABR24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgPenedo (Penedo/AL)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPPE (Recife/PE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPAOR (Belém/PA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CIABA (Belém/PA)	ASD	04JAN24 a 22DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgImperatriz (Imperatriz/MA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgOiapoque (Oiapoque/AP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPPI (Parnaíba/PI)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPAP (Santana/AP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CFS (Santarém/PA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPMA (São Luís/MA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPSC (Florianópolis/SC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-CTF-1/2024	Delltajai (Itajaí/SC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	DelLaguna (Laguna/SC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CFPA (Porto Alegre/RS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPRS (Rio Grande/RS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgCáceres (Cáceres/MT)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CFPN (Corumbá/MS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CFMT (Cuiabá /MT)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	ASD	04JAN24 a 09ABR24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgSinop (Sinop/MT)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CFB (Brasília/DF)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CFGGO (Goiânia/GO)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CFAT (Palmas/TO)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-CTF-1/2024	CFTP (Barra Bonita/SP)	ASD	02JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	ASD	02JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	DelGuaira (Guaíra/PR)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPPR (Paranaguá/PR)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CPSP (Santos/SP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgCaracaraí (Caracaraí/RR)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgHumaitá (Humaitá/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CFAOC (Manaus/AM)	ASD	04JAN24 a 09ABR24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgParintins (Parintins/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-CTF-1/2024	CFPV (Porto Velho/RO)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	CFT (Tabatinga/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF-1/2024	AgTefé (Tefé/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-CTF PRE-1/2024	CIABA (Belém/PA)	22ABR24 a 03MAI24	17JUN24 a 12JUL24	30
APAQ-CTF PRE-1/2024	CFAOC (Manaus/AM)	08FEV24 a 11MAR24	08ABR24 a 06MAI24	15
APAQ-CTR MOD I-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN24 a 29FEV24	11MAR24 a 19ABR24	30
APAQ-CTR MOD I-1/2024	CPES (Vitória/ES)	22FEV24 a 25MAR24	22ABR24 a 17MAI24	30
APAQ-CTR MOD I-1/2024	CPBA (Salvador/BA)	25MAR24 a 25ABR24	03JUN24 a 05JUL24	30
APAQ-CTR MOD I-1/2024	CPRN (Natal/RN)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 30MAI24	30
APAQ-CTR MOD I-1/2024	CPPE (Recife/PE)	29ABR24 a 27MAI24	10JUN24 a 05JUL24	30
APAQ-CTR MOD I-1/2024	CIABA (Belém/PA)	05FEV24 a 16FEV24	18MAR24 a 19ABR24	30
APAQ-CTR MOD I-1/2024	CPSC (Florianópolis/SC)	08FEV24 a 11MAR24	08ABR24 a 30ABR24	30
APAQ-CTR MOD I-1/2024	CPRS (Rio Grande/RS)	01FEV24 a 28FEV24	01ABR24 a 25ABR24	30
APAQ-CTR MOD II-2/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN24 a 29FEV24	24JUN24 a 02AGO24	30
APAQ-CTR MOD II-1/2024	CIABA (Belém/PA)	05FEV24 a 16FEV24	24JUN24 a 19JUL24	30
APAQ-CTR MOD II-1/2024	CPRS (Rio Grande/RS)	01FEV24 a 28FEV24	03JUN24 a 28JUN24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-MFL-1/2024	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CFMG (Belo Horizonte/MG)	ASD	02JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPM (Macaé/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	DelItacuruçá (Mangaratiba/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgParati (Paraty/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	DelPirapora (Pirapora/MG)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	04JAN24 a 02ABR24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	DelFurnas (São José da Barra/MG)	ASD	02JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPES (Vitória/ES)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPSE (Aracajú/SE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	DelIlheus (Ilhéus/BA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CFJ (Juazeiro/BA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-MFL-1/2024	CPBA (Salvador/BA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgAracati (Aracati/CE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgABranca (Areia Branca/RN)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgCamocim (Camocim/CE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPCE (Fortaleza/CE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPPB (João Pessoa/PB)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPAL (Maceió/AL)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPRN (Natal/RN)	ASD	04JAN24 a 02ABR24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgPenedo (Penedo/AL)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPPE (Recife/PE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CIABA (Belém/PA)	ASD	04JAN24 a 23DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPAOR (Belém/PA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgImperatriz (Imperatriz/MA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgOiapoque (Oiapoque/AP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPPI (Parnaíba/PI)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPAP (Santana/AP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-MFL-1/2024	CFS (Santarém/PA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPMA (São Luís/MA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPSC (Florianópolis/SC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	Delltajai (Itajai/SC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	DelLaguna (Laguna/SC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CFPA (Porto Alegre/RS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPRS (Rio Grande/RS)	ASD	04JAN24 a 03ABR24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	DelSFSul (S. Franc. do Sul/SC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgCáceres (Cáceres/MT)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CFPN (Corumbá/MS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CFMT (Cuiabá /MT)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgSinop (Sinop/MT)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-MFL-1/2024	CFB (Brasília/DF)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CFGO (Goiânia/GO)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CFAT (Palmas/TO)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CFTP (Barra Bonita/SP)	ASD	02JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	ASD	02JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	DelGuaira (Guaíra/PR)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPPR (Paranaguá/PR)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	ASD	02JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CPSP (Santos/SP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgCaracarái (Caracarái/RR)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgHumaitá (Humaitá/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-MFL-1/2024	Agltacoatiara (Itacoatiara/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CFAOC (Manaus/AM)	ASD	04JAN24 a 02ABR24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgParintins (Parintins/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CFPV (Porto Velho/RO)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	CFT (Tabatinga/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL-1/2024	AgTefé (Tefé/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-MFL PRE-1/2024	CIABA (Belém/PA)	25MAR24 a 05ABR24	06MAI24 a 24MAI24	30
APAQ-MFL PRE-1/2024	CFS (Santarém/PA)	01ABR24 a 30ABR24	27MAI24 a 13JUN24	30
APAQ-MFL PRE-1/2024	CFAOC (Manaus/AM)	22FEV24 a 25MAR24	22ABR24 a 08MAI24	15
APAQ-PPI-1/2024	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFMG (Belo Horizonte/MG)	ASD	02JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPM (Macaé/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	DelItacuruçá (Mangaratiba/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgParati (Paraty/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	DelPirapora (Pirapora/MG)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-PPI-1/2024	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	04JAN24 a 19JUL24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	DelFurnas (São José da Barra/MG)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPES (Vitória/ES)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPSE (Aracajú/SE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	DelIlheus (Ilhéus/BA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFJ (Juazeiro/BA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPBA (Salvador/BA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgAracati (Aracati/CE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgABranca (Areia Branca/RN)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgCamocim (Camocim/CE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPCE (Fortaleza/CE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPPB (João Pessoa/PB)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPAL (Maceió/AL)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-PPI-1/2024	CPRN (Natal/RN)	ASD	04JAN24 a 19JUL24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgPenedo (Penedo/AL)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPPE (Recife/PE)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CIABA (Belém/PA)	ASD	04JAN24 a 23DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPAOR (Belém/PA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgImperatriz (Imperatriz/MA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgOiapoque (Oiapoque/AP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPPI (Parnaíba/PI)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPAP (Santana/AP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFS (Santarém/PA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPMA (São Luís/MA)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPSC (Florianópolis/SC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	Delltajai (Itajaí/SC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	DelLaguna (Laguna/SC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFPA (Porto Alegre/RS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPRS (Rio Grande/RS)	ASD	04JAN24 a 22JUL24	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-PPI-1/2024	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	DelUrugaiana (Urugaiana/RS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgCáceres (Cáceres/MT)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFPN (Corumbá/MS)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFMT (Cuiabá /MT)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	ASD	04JAN24 a 19JUL24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgSinop (Sinop/MT)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFB (Brasília/DF)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFGGO (Goiânia/GO)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFAT (Palmas/TO)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFTP (Barra Bonita/SP)	ASD	02JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	ASD	02JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	DelGuaira (Guaíra/PR)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPPR (Paranaguá/PR)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-PPI-1/2024	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CPSP (Santos/SP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgCaracarái (Caracarái/RR)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgHumaitá (Humaitá/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFAOC (Manaus/AM)	ASD	04JAN24 a 19JUL24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgParintins (Parintins/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFPV (Porto Velho/RO)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	CFT (Tabatinga/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APAQ-PPI-1/2024	AgTefé (Tefé/AM)	ASD	04JAN24 a 31DEZ24	Ilimitado
APMA-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	19FEV24 a 05JUL24	35

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APMA-1/2024	CIABA (Belém/PA)	XXX	19FEV24 a 05JUL24	30
APMA - ONLINE-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	26FEV24 a 28MAR24	03JUN24 a 08NOV24	122
APNT-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08JAN24 a 08FEV24	08ABR24 a 07AGO24	30
APNT-1/2024	CIABA (Belém/PA)	25MAR24 a 05ABR24	06MAI24 a 09AGO24	30
ATNO-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15JAN24 a 02FEV24	11MAR24 a 22NOV24	30
ATPR-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	04MAR24 a 08MAR24	13
ATPR-2/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	18MAR24 a 22MAR24	13
ATPR-3/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	08ABR24 a 12ABR24	13
ATPR-4/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	22ABR24 a 26ABR24	13
ATPR-5/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	17JUN24 a 21JUN24	13
C-EXP-ECO-1/2024	CPPR (Paranaguá/PR)	12AGO23 a 13SET23	19SET23 a 19SET23	30
CAAQ-CTF-1/2024	CIABA (Belém/PA)	02JAN24 a 13JAN24	26FEV24 a 03MAI24	30
CAAQ-CTS-1/2024	CPSE (Aracajú/SE)	01ABR24 a 01MAI24	06MAI24 a 13JUN24	30
CAAQ-CTS-1/2024	AgABranca (Areia Branca/RN)	01MAR24 a 29ABR24	06MAI24 a 12JUN24	30
CAAQ-CTS-2/2024	AgABranca (Areia Branca/RN)	01MAR24 a 29MAR24	17JUN24 a 23JUL24	30
CAAQ-CTS-1/2024	CPRN (Natal/RN)	15ABR24 a 13MAI24	12JUN24 a 18JUL24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CAAQ-CTS-1/2024	CIABA (Belém/PA)	02JAN24 a 13JAN24	26FEV24 a 03MAI24	30
CAAQ-CTS-1/2024	CFS (Santarém/PA)	05FEV24 a 16FEV24	02ABR24 a 22MAI24	30
CAAQ-CTS-1/2024	Delltajai (Itajaí/SC)	11ABR24 a 13MAI24	10JUN24 a 10JUL24	25
CAAQ-CTS-1/2024	CFAOC (Manaus/AM)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 27JUN24	30
CAAQ-CTS-1/2024	AgParintins (Parintins/AM)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 12JUL24	30
CAAQ-CTS-1/2024	CFT (Tabatinga/AM)	18ABR24 a 20MAI24	17JUN24 a 05AGO24	30
CAAQ-CTS-1/2024	AgTefé (Tefé/AM)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 27JUN24	30
CAAQ-ELT-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01DEZ23 a 08DEZ23	18MAR24 a 26JUL24	30
CAAQ-ELT-1/2024	CIABA (Belém/PA)	02JAN24 a 13JAN24	26FEV24 a 05JUL24	30
CAAQ-ELT-2/2024	CIABA (Belém/PA)	02JAN24 a 13JAN24	24JUN24 a 01NOV24	30
CEBA-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08JAN24 a 07FEV24	11MAR24 a 31MAI24	20
CEBA - PRESENCIAL-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	10JUN24 a 14JUN24	10
CEBA - PRESENCIAL-2/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	ASD	24JUN24 a 28JUN24	10
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	22ABR24 a 06MAI24	17JUN24 a 05JUL24	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	CPM (Macaé/RJ)	01FEV24 a 04MAR24	01ABR24 a 15ABR24	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	Delltacuruçá (Mangaratiba/RJ)	05MAR24 a 19MAR24	15ABR24 a 26ABR24	35

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	AgParati (Paraty/RJ)	11ABR24 a 13MAI24	10JUN24 a 10JUL24	30
CFAQ-MAC/MAM-2/2024	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	26FEV24 a 01MAR24	13MAI24 a 27MAI24	30
CFAQ-MAC/MAM-3/2024	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	26FEV24 a 01MAR24	10JUN24 a 24JUN24	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	03ABR24 a 28ABR24	03JUN24 a 14JUN24	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	DeIlheus (Ilhéus/BA)	05FEV24 a 29FEV24	15ABR24 a 29ABR24	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	DeIPSeguro (Porto Seguro/BA)	11ABR24 a 13MAI24	10JUN24 a 25JUN24	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	CPCE (Fortaleza/CE)	22ABR24 a 03MAI24	17JUN24 a 28JUN24	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	CPPB (João Pessoa/PB)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 20JUN24	32
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	CPAL (Maceió/AL)	15FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 26ABR24	30
CFAQ-MAC/MAM-2/2024	CPAL (Maceió/AL)	11ABR24 a 13MAI24	10JUN24 a 25JUN24	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	AgPenedo (Penedo/AL)	02MAR24 a 01ABR24	01MAI24 a 15MAI24	30
CFAQ-MAC/MAM-2/2024	AgPenedo (Penedo/AL)	04ABR24 a 04MAI24	03JUN24 a 17JUN24	30
CFAQ-MAC/MAM-4/2024	CPPE (Recife/PE)	08JAN24 a 26JAN24	19FEV24 a 01MAR24	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	CPPE (Recife/PE)	01ABR24 a 22ABR24	13MAI24 a 27MAI24	30
CFAQ-MAC/MAM-2/2024	CPSC (Florianópolis/SC)	05ABR24 a 06MAI24	04JUN24 a 18JUN24	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 20JUN24	25

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	11ABR24 a 13MAI24	10JUN24 a 21JUN24	25
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	CPPR (Paranaguá/PR)	ASD	11MAR24 a 21MAR24	30
CFAQ-MAC/MAM-2/2024	CPPR (Paranaguá/PR)	15JAN24 a 09FEV24	10JUN24 a 21JUN24	30
CFAQ-MAC/MAM-3/2024	CPPR (Paranaguá/PR)	15JAN24 a 09FEV24	24JUN24 a 04JUL24	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	CPSP (Santos/SP)	01FEV24 a 08FEV24	03JUN24 a 13JUN24	30
CFAQ-MAC/MAM-2/2024	CPSP (Santos/SP)	01FEV24 a 08FEV24	24JUN24 a 04JUL24	30
CFAQ-MAC/MAM-1/2024	DeISSebastião (São Sebastião/SP)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 13MAR24	25
CFAQ-MAC/MAM-2/2024	DeISSebastião (São Sebastião/SP)	07FEV24 a 08MAR24	06MAI24 a 22MAI24	25
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CFMG (Belo Horizonte/MG)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 10JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	DelPirapora (Pirapora/MG)	04MAR24 a 05ABR24	15ABR24 a 23ABR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	DelPirapora (Pirapora/MG)	01MAI24 a 31MAI24	17JUN24 a 25JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	DelFurnas (São José da Barra/MG)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 04MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 18MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CFJ (Juazeiro/BA)	11ABR24 a 13MAI24	10JUN24 a 19JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgABranca (Areia Branca/RN)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 18MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CPRN (Natal/RN)	22FEV24 a 25MAR24	22ABR24 a 29ABR24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	CPRN (Natal/RN)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 20MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgPenedo (Penedo/AL)	07MAR24 a 06ABR24	06MAI24 a 15MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	AgPenedo (Penedo/AL)	21MAR24 a 20ABR24	20MAI24 a 29MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CPAOR (Belém/PA)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 18MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	CPAOR (Belém/PA)	03JAN24 a 09FEV24	11MAR24 a 18MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2024	CPAOR (Belém/PA)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 13MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-4/2024	CPAOR (Belém/PA)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 13MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-5/2024	CPAOR (Belém/PA)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 27MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-6/2024	CPAOR (Belém/PA)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 27MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-7/2024	CPAOR (Belém/PA)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 10JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-8/2024	CPAOR (Belém/PA)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 10JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgImperatriz (Imperatriz/MA)	02FEV24 a 04MAR24	02ABR24 a 12ABR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	AgImperatriz (Imperatriz/MA)	29FEV24 a 01ABR24	29ABR24 a 10MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2024	AgImperatriz (Imperatriz/MA)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 14JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgOiapoque (Oiapoque/AP)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 19MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CPAP (Santana/AP)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 19MAR24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	CPAP (Santana/AP)	08FEV24 a 11MAR24	08ABR24 a 16ABR24	30
CFAQ-MAF/MMA-4/2024	CPAP (Santana/AP)	28MAR24 a 29ABR24	27MAI24 a 04JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2024	CPAP (Santana/AP)	28MAR24 a 29ABR24	27MAI24 a 04JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-5/2024	CPAP (Santana/AP)	18ABR24 a 20MAI24	17JUN24 a 25JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CFS (Santarém/PA)	22FEV24 a 25MAR24	22ABR24 a 29ABR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	CFS (Santarém/PA)	22FEV24 a 25MAR24	22ABR24 a 29ABR24	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2024	CFS (Santarém/PA)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 13MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-4/2024	CFS (Santarém/PA)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 10JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-5/2024	CFS (Santarém/PA)	25ABR24 a 27MAI24	24JUN24 a 01JUL24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CPSC (Florianópolis/SC)	18ABR24 a 20MAI24	17JUN24 a 25JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgCáceres (Cáceres/MT)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 20MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	AgCáceres (Cáceres/MT)	11ABR24 a 13MAI24	10JUN24 a 25JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CFPN (Corumbá/MS)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 27MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CFMT (Cuiabá /MT)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 05MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-5/2024	CFMT (Cuiabá /MT)	11ABR24 a 13MAI24	10JUN24 a 24JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 05MAR24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 05MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 15MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2024	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	18ABR24 a 20MAI24	17JUN24 a 25JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgSinop (Sinop/MT)	03JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 21MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CFB (Brasília/DF)	25MAR24 a 29MAR24	15ABR24 a 29ABR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	CFB (Brasília/DF)	02MAI24 a 09MAI24	20MAI24 a 03JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2024	CFB (Brasília/DF)	20MAI24 a 24MAI24	10JUN24 a 25JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CFGO (Goiânia/GO)	03JUN24 a 07JUN24	17JUN24 a 25JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CFAT (Palmas/TO)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 18MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	CFAT (Palmas/TO)	29FEV24 a 01ABR24	29ABR24 a 07MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2024	CFAT (Palmas/TO)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 27MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-4/2024	CFAT (Palmas/TO)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 10JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CFTP (Barra Bonita/SP)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 20MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	CFTP (Barra Bonita/SP)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 10JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	25ABR24 a 27MAI24	24JUN24 a 01JUL24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	DelGuaira (Guaíra/PR)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 01MAR24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	DelGuaira (Guaíra/PR)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 10MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CPPR (Paranaguá/PR)	15JAN24 a 09FEV24	11MAR24 a 21MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	03JAN24 a 31JAN24	19FEV24 a 28FEV24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 20MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 05JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgCaracarái (Caracarái/RR)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 05MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	AgCaracarái (Caracarái/RR)	22FEV24 a 25MAR24	22ABR24 a 30ABR24	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2024	AgCaracarái (Caracarái/RR)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 14MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	18MAR24 a 17ABR24	17MAI24 a 27MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	18ABR24 a 20MAI24	17JUN24 a 25JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	03JAN24 a 09FEV24	11MAR24 a 18MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 27MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2024	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	18ABR24 a 20MAI24	17JUN24 a 24JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	03JAN24 a 09FEV24	11MAR24 a 18MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 20MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgHumaitá (Humaitá/AM)	04MAR24 a 29MAR24	06MAI24 a 16MAI24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	Agltacoatiara (Itacoatiara/AM)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 19MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	Agltacoatiara (Itacoatiara/AM)	26MAR24 a 28MAR24	08ABR24 a 16ABR24	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2024	Agltacoatiara (Itacoatiara/AM)	23ABR24 a 25ABR24	06MAI24 a 14MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-4/2024	Agltacoatiara (Itacoatiara/AM)	23ABR24 a 25ABR24	06MAI24 a 14MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-5/2024	Agltacoatiara (Itacoatiara/AM)	04JUN24 a 06JUN24	17JUN24 a 25JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-6/2024	Agltacoatiara (Itacoatiara/AM)	04JUN24 a 06JUN24	17JUN24 a 25JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CFAOC (Manaus/AM)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 05MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	CFAOC (Manaus/AM)	15ABR24 a 21ABR24	22ABR24 a 30ABR24	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2024	CFAOC (Manaus/AM)	06MAI24 a 12MAI24	13MAI24 a 21MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-4/2024	CFAOC (Manaus/AM)	27MAI24 a 02JUN24	03JUN24 a 12JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgParintins (Parintins/AM)	03JAN24 a 31JAN24	19FEV24 a 26FEV24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	AgParintins (Parintins/AM)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 18MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2024	AgParintins (Parintins/AM)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 13MAI24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CFPV (Porto Velho/RO)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 01MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-3/2024	CFPV (Porto Velho/RO)	03JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 15MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	CFPV (Porto Velho/RO)	15FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 19ABR24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MAF/MMA-4/2024	CFPV (Porto Velho/RO)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 07JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-4/2024	CFT (Tabatinga/AM)	03JAN24 a 09FEV24	05MAR24 a 15MAR24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	CFT (Tabatinga/AM)	01FEV24 a 26FEV24	25MAR24 a 03ABR24	30
CFAQ-MAF/MMA-2/2024	CFT (Tabatinga/AM)	15FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 23ABR24	30
CFAQ-MAF/MMA-7/2024	CFT (Tabatinga/AM)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 12JUN24	30
CFAQ-MAF/MMA-1/2024	AgTefé (Tefé/AM)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 04MAR24	30
CFAQ-MFC-1/2024	CFMG (Belo Horizonte/MG)	02ABR24 a 20ABR24	20MAI24 a 02AGO24	30
CFAQ-MFC-1/2024	DelPirapora (Pirapora/MG)	05FEV24 a 01MAR24	01ABR24 a 31MAI24	30
CFAQ-MFC-1/2024	DelFurnas (São José da Barra/MG)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 25JUL24	30
CFAQ-MFC-1/2024	CIABA (Belém/PA)	19FEV24 a 03MAR24	20MAI24 a 09AGO24	30
CFAQ-MFC-1/2024	CPAP (Santana/AP)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 22JUL24	30
CFAQ-MFC-1/2024	CFS (Santarém/PA)	05FEV24 a 16FEV24	02ABR24 a 11JUL24	30
CFAQ-MFC-2/2024	CFS (Santarém/PA)	05FEV24 a 16FEV24	02ABR24 a 12JUL24	30
CFAQ-MFC-1/2024	CFPA (Porto Alegre/RS)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 27AGO24	30
CFAQ-MFC-1/2024	AgCáceres (Cáceres/MT)	01FEV24 a 04MAR24	01ABR24 a 02AGO24	30
CFAQ-MFC-1/2024	CFMT (Cuiabá /MT)	15FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 25JUL24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MFC-1/2024	AgSinop (Sinop/MT)	28MAR24 a 29ABR24	27MAI24 a 12AGO24	30
CFAQ-MFC-1/2024	AgCaracaraí (Caracaraí/RR)	15FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 07AGO24	30
CFAQ-MFC-1/2024	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	25ABR24 a 27MAI24	24JUN24 a 05SET24	30
CFAQ-MFC-1/2024	AgHumaitá (Humaitá/AM)	02FEV24 a 04MAR24	02ABR24 a 19JUN24	30
CFAQ-MFC-1/2024	CFAOC (Manaus/AM)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 05AGO24	30
CFAQ-MFC-1/2024	CFT (Tabatinga/AM)	15FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 26JUL24	30
CFAQ-MFM-1/2024	CIABA (Belém/PA)	19FEV24 a 03MAR24	20MAI24 a 09AGO24	30
CFAQ-MFM-1/2024	CPAP (Santana/AP)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 23JUL24	30
CFAQ-MFM-1/2024	CFS (Santarém/PA)	05FEV24 a 16FEV24	02ABR24 a 11JUL24	30
CFAQ-MFM-1/2024	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 21AGO24	30
CFAQ-MFM-1/2024	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	19FEV24 a 18MAR24	17ABR24 a 03JUL24	30
CFAQ-MFM-1/2024	CFAOC (Manaus/AM)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 05AGO24	30
CFAQ-MOC-1/2024	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 17SET24	30
CFAQ-MOC-1/2024	CPBA (Salvador/BA)	11MAR24 a 10ABR24	10JUN24 a 17OUT24	30
CFAQ-MOC-1/2024	CIABA (Belém/PA)	19FEV24 a 03MAR24	13MAI24 a 20SET24	30
CFAQ-MOC-1/2024	CPPI (Parnaíba/PI)	08JAN24 a 19JAN24	22ABR24 a 29AGO24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-MOC-1/2024	CPSP (Santos/SP)	15FEV24 a 22FEV24	17JUN24 a 25SET24	30
CFAQ-MOM-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	04DEZ23 a 08DEZ23	01ABR24 a 16AGO24	30
CFAQ-MOM-1/2024	CPES (Vitória/ES)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 11OUT24	20
CFAQ-MOM-1/2024	CIABA (Belém/PA)	19FEV24 a 03MAR24	13MAI24 a 27SET24	30
CFAQ-MOM-1/2024	CPRS (Rio Grande/RS)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 17SET24	30
CFAQ-MOM-1/2024	CPPR (Paranaguá/PR)	12FEV24 a 15MAR24	06MAI24 a 16SET24	30
CFAQ-PEP-1/2024	CPES (Vitória/ES)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 08AGO24	30
CFAQ-PEP-1/2024	CPRN (Natal/RN)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 29JUL24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	20MAI24 a 23MAI24	17JUN24 a 03JUL24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	Delltacuruçá (Mangaratiba/RJ)	03JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 27MAR24	35
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	DelPirapora (Pirapora/MG)	03JAN24 a 22JAN24	19FEV24 a 06MAR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-3/2024	DelPirapora (Pirapora/MG)	01ABR24 a 03MAI24	20MAI24 a 06JUN24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 23MAI24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	18ABR24 a 20MAI24	17JUN24 a 04JUL24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 29MAI24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CPES (Vitória/ES)	26FEV24 a 25MAR24	24ABR24 a 14MAI24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	CPES (Vitória/ES)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 07JUN24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-3/2024	CPES (Vitória/ES)	11ABR24 a 13MAI24	10JUN24 a 27JUN24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-4/2024	CPES (Vitória/ES)	25ABR24 a 27MAI24	24JUN24 a 11JUL24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 05JUN24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	DelIlheus (Ilhéus/BA)	25MAR24 a 15ABR24	06MAI24 a 23MAI24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CFJ (Juazeiro/BA)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 14MAR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 08MAR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 17MAI24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	AgAracati (Aracati/CE)	08FEV24 a 11MAR24	08ABR24 a 23ABR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	AgAracati (Aracati/CE)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 19JUN24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	AgCamocim (Camocim/CE)	04MAR24 a 29MAR24	08ABR24 a 23ABR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	AgCamocim (Camocim/CE)	08ABR24 a 26ABR24	13MAI24 a 28MAI24	15
CFAQ-POP 1/MOP 1-3/2024	AgCamocim (Camocim/CE)	06MAI24 a 30MAI24	10JUN24 a 26JUN24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-5/2024	CPCE (Fortaleza/CE)	25MAR24 a 10ABR24	22ABR24 a 09MAI24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CPCE (Fortaleza/CE)	08ABR24 a 30ABR24	21MAI24 a 05JUN24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	CPCE (Fortaleza/CE)	15ABR24 a 13MAI24	12JUN24 a 27JUN24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CPPB (João Pessoa/PB)	03JAN24 a 31JAN24	19FEV24 a 27MAR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	CPPB (João Pessoa/PB)	22ABR24 a 20MAI24	10JUN24 a 18JUL24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CPRN (Natal/RN)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 13MAR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	CPRN (Natal/RN)	18ABR24 a 20MAI24	17JUN24 a 03JUL24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	AgPenedo (Penedo/AL)	01FEV24 a 02MAR24	01ABR24 a 19ABR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CPPE (Recife/PE)	03JAN24 a 31JAN24	19FEV24 a 04MAR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	CPPE (Recife/PE)	05FEV24 a 01MAR24	18MAR24 a 03ABR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CPAOR (Belém/PA)	15FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 30ABR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	CPAOR (Belém/PA)	15FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 30ABR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	AgOiapoque (Oiapoque/AP)	22ABR24 a 21MAI24	10JUN24 a 28JUN24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CPAP (Santana/AP)	22FEV24 a 25MAR24	22ABR24 a 10MAI24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	CPAP (Santana/AP)	22FEV24 a 25MAR24	22ABR24 a 10MAI24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CFS (Santarém/PA)	03JAN24 a 31JAN24	19FEV24 a 05MAR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	Delltajai (Itajaí/SC)	03JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 26MAR24	25
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CPRS (Rio Grande/RS)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 31MAI24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 03ABR24	25

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 29MAI24	25
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	DelUrugaiana (Urugaiana/RS)	03JAN24 a 31JAN24	19FEV24 a 08MAR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-2/2024	DelUrugaiana (Urugaiana/RS)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 18JUN24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CFTP (Barra Bonita/SP)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 14MAR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CPPR (Paranaguá/PR)	ASD	08ABR24 a 23ABR24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	CPSP (Santos/SP)	08ABR24 a 17ABR24	20MAI24 a 05JUN24	30
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 25JUN24	25
CFAQ-POP 1/MOP 1-1/2024	AgParintins (Parintins/AM)	15FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 16MAI24	30
EACF-1/2024	CIABA (Belém/PA)	22ABR24 a 03MAI24	17JUN24 a 06DEZ24	30
EACF-1/2024	CFAOC (Manaus/AM)	18ABR24 a 20MAI24	17JUN24 a 03DEZ24	20
EARP-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10JAN24 a 06FEV24	18MAR24 a 28MAR24	20
EARP-2/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15ABR24 a 15MAI24	17JUN24 a 28JUN24	20
EBCP -1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22JAN24 a 09FEV24	18MAR24 a 19MAR24	30
EBCP -2/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18MAR24 a 05ABR24	13MAI24 a 14MAI24	30
EBCP -1/2024	CPPE (Recife/PE)	12FEV24 a 04MAR24	18MAR24 a 19MAR24	30
EBCP -1/2024	CIABA (Belém/PA)	05FEV24 a 16FEV24	18MAR24 a 20MAR24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP -1/2024	DelLaguna (Laguna/SC)	05ABR24 a 06MAI24	04JUN24 a 05JUN24	15
EBGL-1/2024	CPES (Vitória/ES)	28MAR24 a 29ABR24	27MAI24 a 04JUN24	30
EBGL-1/2024	CPBA (Salvador/BA)	11JAN24 a 09FEV24	11MAR24 a 18MAR24	30
EBGL-1/2024	CPPE (Recife/PE)	04MAR24 a 25MAR24	08ABR24 a 15ABR24	30
EBGL-1/2024	CIABA (Belém/PA)	11MAR24 a 22MAR24	22ABR24 a 26ABR24	30
EBGL SEMIPRESENCIAL-1/202	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09JAN24 a 26JAN24	11MAR24 a 26ABR24	60
EBPQ-1/2024	CPES (Vitória/ES)	18MAR24 a 15ABR24	15MAI24 a 23MAI24	30
EBPQ-1/2024	CPBA (Salvador/BA)	15FEV24 a 15MAR24	06MAI24 a 14MAI24	30
EBPQ-1/2024	CPPE (Recife/PE)	26FEV24 a 18MAR24	01ABR24 a 09ABR24	30
EBPQ-1/2024	CIABA (Belém/PA)	05FEV24 a 16FEV24	18MAR24 a 26MAR24	30
EBPQ SEMIPRESENCIAL-1/202	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22JAN24 a 20FEV24	08ABR24 a 24MAI24	60
ECIA-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11MAR24 a 05ABR24	13MAI24 a 17MAI24	30
ECIA-2/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01ABR24 a 30ABR24	03JUN24 a 07JUN24	30
ECIA-1/2024	CIABA (Belém/PA)	11MAR24 a 22MAR24	22ABR24 a 26ABR24	30
ECIA-1/2024	CFAOC (Manaus/AM)	15FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 19ABR24	30
ECIA-2/2024	CFAOC (Manaus/AM)	22FEV24 a 25MAR24	22ABR24 a 26ABR24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EERR-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15JAN24 a 02FEV24	11MAR24 a 15MAR24	30
EERR-2/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11MAR24 a 08ABR24	13MAI24 a 17MAI24	30
EESS-1/2024	CIABA (Belém/PA)	04MAR24 a 15MAR24	15ABR24 a 19ABR24	30
EGPO-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09JAN24 a 29JAN24	25MAR24 a 04ABR24	12
EGPO-2/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11MAR24 a 08ABR24	13MAI24 a 23MAI24	12
EGPO-1/2024	CIABA (Belém/PA)	01FEV24 a 09FEV24	11MAR24 a 22MAR24	8
ENET-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11JAN24 a 02FEV24	11MAR24 a 15MAR24	30
ENET-2/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15FEV24 a 06MAR24	15ABR24 a 19ABR24	30
ENET-1/2024	CIABA (Belém/PA)	11MAR24 a 22MAR24	22ABR24 a 26ABR24	30
EOCA-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02FEV24 a 01MAR24	08ABR24 a 10ABR24	30
EOCA-2/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01ABR24 a 26ABR24	03JUN24 a 05JUN24	30
EOPN-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02FEV24 a 01MAR24	08ABR24 a 10ABR24	30
EOPN-2/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18MAR24 a 15ABR24	20MAI24 a 22MAI24	30
EOPN-3/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08ABR24 a 02MAI24	03JUN24 a 05JUN24	30
EOPN-1/2024	CIABA (Belém/PA)	11MAR24 a 22MAR24	22ABR24 a 25ABR24	30
EPOE-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15JAN24 a 02FEV24	11MAR24 a 15MAR24	10

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPOE-2/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09FEV24 a 01MAR24	08ABR24 a 12ABR24	10
EPOE-3/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11ABR24 a 10MAI24	17JUN24 a 21JUN24	10
EPOE-1/2024	CIABA (Belém/PA)	04MAR24 a 15MAR24	15ABR24 a 26ABR24	12
EPSM-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15JAN24 a 09FEV24	18MAR24 a 22MAR24	30
EROG-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15JAN24 a 05FEV24	18MAR24 a 05ABR24	16
ESCM-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11MAR24 a 05ABR24	13MAI24 a 26MAI24	30
ESCM-1/2024	CIABA (Belém/PA)	04MAR24 a 15MAR24	15ABR24 a 26ABR24	30
ESEP-1/2024	DelAREis (Angra dos Reis/RJ)	18MAR24 a 28MAR24	15ABR24 a 19ABR24	30
ESEP-2/2024	DelAREis (Angra dos Reis/RJ)	18MAR24 a 28MAR24	29ABR24 a 06MAI24	30
ESEP-1/2024	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	03JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 19MAR24	30
ESEP-1/2024	CPM (Macaé/RJ)	15ABR24 a 20MAI24	17JUN24 a 21JUN24	30
ESEP-1/2024	Delltacuruçá (Mangaratiba/RJ)	03JAN24 a 24JAN24	19FEV24 a 23FEV24	35
ESEP-1/2024	AgParati (Paraty/RJ)	03JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 22MAR24	30
ESEP-1/2024	DelPirapora (Pirapora/MG)	01MAI24 a 31MAI24	17JUN24 a 20JUN24	30
ESEP-1/2024	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	15FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 19ABR24	30
ESEP-2/2024	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 07JUN24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP-1/2024	DelFurnas (São José da Barra/MG)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 15MAR24	30
ESEP-1/2024	CPES (Vitória/ES)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 15MAR24	30
ESEP-1/2024	CPSE (Aracajú/SE)	06MAI24 a 06JUN24	25JUN24 a 01JUL24	30
ESEP-1/2024	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 01MAR24	30
ESEP-1/2024	DelIlheus (Ilhéus/BA)	15ABR24 a 02MAI24	03JUN24 a 07JUN24	30
ESEP-2/2024	DelIlheus (Ilhéus/BA)	22ABR24 a 13MAI24	17JUN24 a 21JUN24	30
ESEP-1/2024	CFJ (Juazeiro/BA)	03JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 15MAR24	30
ESEP-1/2024	CPBA (Salvador/BA)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 15MAR24	30
ESEP-2/2024	CPBA (Salvador/BA)	29FEV24 a 01ABR24	29ABR24 a 06MAI24	30
ESEP-3/2024	CPBA (Salvador/BA)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 10MAI24	30
ESEP-1/2024	CPPB (João Pessoa/PB)	29FEV24 a 01ABR24	29ABR24 a 13MAI24	30
ESEP-1/2024	CPAL (Maceió/AL)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 10MAI24	30
ESEP-2/2024	CPAL (Maceió/AL)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 17MAI24	30
ESEP-1/2024	CPRN (Natal/RN)	04ABR24 a 06MAI24	03JUN24 a 07JUN24	30
ESEP-1/2024	AgPenedo (Penedo/AL)	08FEV24 a 09MAR24	08ABR24 a 15ABR24	30
ESEP-2/2024	AgPenedo (Penedo/AL)	22FEV24 a 23MAR24	22ABR24 a 29ABR24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP-3/2024	AgPenedo (Penedo/AL)	21ABR24 a 21MAI24	20JUN24 a 27JUN24	30
ESEP-4/2024	AgPenedo (Penedo/AL)	21ABR24 a 21MAI24	20JUN24 a 27JUN24	30
ESEP-1/2024	CPPE (Recife/PE)	18MAR24 a 08ABR24	22ABR24 a 26ABR24	30
ESEP-2/2024	CPPE (Recife/PE)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 17MAI24	30
ESEP-3/2024	CPPE (Recife/PE)	28MAR24 a 29ABR24	27MAI24 a 03JUN24	30
ESEP-4/2024	CPPE (Recife/PE)	13MAI24 a 03JUN24	17JUN24 a 21JUN24	30
ESEP-1/2024	CPAOR (Belém/PA)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 01MAR24	30
ESEP-1/2024	AgImperatriz (Imperatriz/MA)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 24MAI24	30
ESEP-1/2024	AgOiapoque (Oiapoque/AP)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 27MAI24	30
ESEP-2/2024	AgOiapoque (Oiapoque/AP)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 27MAI24	30
ESEP-1/2024	CPPI (Parnaíba/PI)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 01MAR24	30
ESEP-2/2024	CPPI (Parnaíba/PI)	21MAR24 a 22ABR24	20MAI24 a 24MAI24	30
ESEP-3/2024	CPPI (Parnaíba/PI)	18ABR24 a 20MAI24	17JUN24 a 21JUN24	30
ESEP-1/2024	CPAP (Santana/AP)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 17MAI24	30
ESEP-2/2024	CPAP (Santana/AP)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 17MAI24	30
ESEP-3/2024	CPAP (Santana/AP)	30ABR24 a 28MAI24	27JUN24 a 03JUL24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP-4/2024	CPAP (Santana/AP)	30ABR24 a 28MAI24	27JUN24 a 03JUL24	30
ESEP-1/2024	CFS (Santarém/PA)	ASD	15ABR24 a 19ABR24	30
ESEP-1/2024	CPSC (Florianópolis/SC)	28MAR24 a 29ABR24	27MAI24 a 03JUN24	30
ESEP-2/2024	CPSC (Florianópolis/SC)	29ABR24 a 27MAI24	26JUN24 a 02JUL24	30
ESEP-1/2024	DelLaguna (Laguna/SC)	18ABR24 a 20MAI24	17JUN24 a 21JUN24	20
ESEP-1/2024	CFPA (Porto Alegre/RS)	16ABR24 a 14MAI24	13JUN24 a 20JUN24	30
ESEP-1/2024	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	16FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 19ABR24	25
ESEP-1/2024	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 10MAI24	30
ESEP-1/2024	AgCáceres (Cáceres/MT)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 20MAR24	30
ESEP-1/2024	CFMT (Cuiabá /MT)	07MAR24 a 09ABR24	06MAI24 a 10MAI24	30
ESEP-1/2024	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	11ABR24 a 13MAI24	10JUN24 a 17JUN24	30
ESEP-1/2024	AgSinop (Sinop/MT)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 01MAR24	30
ESEP-1/2024	CFB (Brasília/DF)	03JAN24 a 31JAN24	26FEV24 a 01MAR24	30
ESEP-2/2024	CFB (Brasília/DF)	22ABR24 a 30ABR24	06MAI24 a 10MAI24	30
ESEP-3/2024	CFB (Brasília/DF)	20MAI24 a 28MAI24	03JUN24 a 07JUN24	30
ESEP-1/2024	CFGO (Goiânia/GO)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 17MAI24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP-1/2024	CFAT (Palmas/TO)	22FEV24 a 25MAR24	22ABR24 a 26ABR24	30
ESEP-2/2024	CFAT (Palmas/TO)	14MAR24 a 15ABR24	13MAI24 a 17MAI24	30
ESEP-1/2024	CFTP (Barra Bonita/SP)	16FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 18ABR24	30
ESEP-1/2023	CPPR (Paranaguá/PR)	ASD	22ABR23 a 27ABR23	30
ESEP-1/2024	DePEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 10MAI24	30
ESEP-2/2024	DePEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	18ABR24 a 20MAI24	17JUN24 a 21JUN24	30
ESEP-1/2024	CPSP (Santos/SP)	08ABR24 a 17ABR24	20MAI24 a 23MAI24	30
ESEP-1/2024	AgCaracarái (Caracarái/RR)	25JAN24 a 26FEV24	25MAR24 a 01ABR24	30
ESEP-1/2024	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	11JAN24 a 12FEV24	11MAR24 a 15MAR24	30
ESEP-1/2024	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	07MAR24 a 08ABR24	06MAI24 a 10MAI24	30
ESEP-1/2024	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	25ABR24 a 27MAI24	24JUN24 a 28JUN24	30
ESEP-1/2024	AgHumaitá (Humaitá/AM)	06MAI24 a 17MAI24	20MAI24 a 28MAI24	30
ESEP-1/2024	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	14MAI24 a 16MAI24	20MAI24 a 24MAI24	30
ESEP-2/2024	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	04JUN24 a 06JUN24	17JUN24 a 21JUN24	30
ESEP-1/2024	CFAOC (Manaus/AM)	15FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 19ABR24	30
ESEP-2/2024	CFAOC (Manaus/AM)	22FEV24 a 25MAR24	22ABR24 a 26ABR24	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP-1/2024	AgParintins (Parintins/AM)	16FEV24 a 18MAR24	15ABR24 a 19ABR24	30
ESEP-1/2024	CFT (Tabatinga/AM)	03JAN24 a 31JAN24	19FEV24 a 27FEV24	30
ESOG ON LINE-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	05FEV24 a 06MAR24	06MAI24 a 12JUL24	60
ESOP ON LINE-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08JAN24 a 19JAN24	11MAR24 a 17MAI24	60
ESQ-1/2024	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	20FEV24 a 20MAR24	20MAI24 a 26JUL24	60

ANEXO C**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS POR CURSO**

SIGLA	NOME DO CURSO	Quant.	Vagas
C-EXP-ECO	Expedito e Prático de Ecobatímetro para Aquaviários	1	30
CAAQ-CTS	Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde	11	325
CAAQ-CTF	Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas	1	30
CAAQ-ELT	Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Elétric	3	90
APAQ-CDM	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Condutor de Máquinas Nível 5	2	60
APAQ-MFL	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés	70	-
APAQ-MFL PRE	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés - Pre	3	75
APAQ-CTF	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas	70	-
APAQ-CTF PRE	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas Pre	2	45
APAQ-PPI	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Pescadores	70	-
APAQ-CTR MOD I	Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico Módulo I	8	240
APAQ-CTR MOD II	Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico Módulo II	3	90
APMA	Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas	2	65
APMA - ONLINE	Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas - Online	1	122
APNT	Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica	2	60
ATNO	Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais	1	30
ATPR	Curso de Atualização para Práticos	5	65
CFAQ-MAC/MAM	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas	27	797
CFAQ-MAF/MMA	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1	94	2820
CFAQ-MFC	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3	16	480
CFAQ-MFM	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3	6	180
CFAQ-MOC	Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés	5	150
CFAQ-MOM	Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas	5	140
CFAQ-POP 1/MOP 1	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1	48	1410
CFAQ-PEP	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3	2	60
ECIA	Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio	5	150
CEBA	Curso Especial Básico de Automação	1	20
CEBA - PRESENCIAL	Curso Especial Básico de Automação - Presencial	2	20

SIGLA	Nome do Curso	Quant.	Vagas
EBCP	Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio	5	135
EBPQ	Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos	4	120
EBGL	Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito	4	120
EBGL SEMIPRESENCIAL	Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito	1	60
EBPQ SEMIPRESENCIAL	Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos	1	60
ESEP	Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros	75	2240
ACON-C	Curso Especial de Acesso a 1º Oficial de Náutica - Complementar	1	30
ACOM-B	Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Básico	2	60
ACON-B	Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico	1	30
EACF	Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial	2	50
ESCM	Curso Especial de Cuidados Médicos	2	60
EESS	Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento	1	30
EERR	Curso Especial de Embarcação Rápida de Resgate	2	60
EGPO	Curso Especial de Gerência de Passadiço para Oficiais	3	32
ENET	Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre	3	90
EOCA	Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário	2	60
EARP	Curso Especial de Operador Arpa	2	40
EPSM	Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos	1	30
EROG	Curso Especial de Radioperador Geral	1	16
ESOP ON LINE	Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância	1	60
ESOG ON LINE	Curso Especial de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância	1	60
ESQ	Curso Especial de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos	1	60
EOPN	Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio	4	120
EPOE	Curso Especial para Operador ECDIS	4	42
	TOTAL	590	11219